

Terça-feira

Decreto 19.398, de 11 de novembro de 1930, e art. 1º do decreto n. 20.327, de 26 de agosto último, tendo em vista o art. 1º do decreto n. 20.327, de 26 de agosto último;

Decreta:

Art. 1º. A liquidação conferida à Caixa de Amortização, pelo art. 1º do referido decreto n. 20.327, de 26 de agosto último, fica extinta, e as metades pelas agências do Banco do Brasil, contadas no período revolucionário, na importância total Brasil, durante os quatrocentos e dez mil réis) desde que de 6:410 (somada a tropa até 31 de dezembro do corrente sejam anexas.

Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1931, 110º da Independência e 43º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 20.738 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1931

Isenta do pagamento do imposto do selo da tabela A, § 8º, n. 2, do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, os títulos de aposentadoria concedidos aos operários do Matadouro de Santa Cruz, por acidente no trabalho ou moléstia adquirida em serviço.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Decreta:

Art. 1º. Ficam isentos do pagamento do imposto do selo da tabela A, § 8º, n. 2, do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, os títulos de aposentadoria concedidos aos operários do Matadouro de Santa Cruz, quando invalidados por acidente no trabalho ou moléstia adquirida em serviço.

Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1931, 110º da Independência e 43º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 20.738 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1931

Regula a dispensa de exame final ou prova oral, no corrente ano letivo, dos institutos de ensino superior.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Reconhecendo a autoridade superior do Conselho Nacional de Educação e o critério com que soube opinar no assunto; mas,

Atendendo a razão de natureza transitória, sobre as quais não cabia a esse Conselho pronunciar-se.

Resolve:

Art. 1º. Nos institutos de ensino superior, congregados ou não em universidade, e sob o regime de inspeção, poderão ser dispensados de exame final ou da prova oral, ao termo do ano letivo corrente, os estudantes regularmente matriculados, que tiverem obtido, na realização de provas parciais, média igual ou superior a seis.

Art. 2º. Os estudantes, que, ao termo do corrente ano letivo, não tiverem conseguido a média de que trata o artigo anterior, ficarão sujeitos ao exame final ou à prova oral de cada instituto, dispensada, entretanto, a exigência de média para a inscrição na prova oral ou no exame final e reduzida a média quatro a nota de aprovação em cada disciplina, e de cinco a média para a aprovação já aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação e Saúde Pública,

nos termos do art. 14, e respectivo paragrafo unico, do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931.

Art. 3º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, suspensas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1931, 110º da Independência e 43º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 20.738 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1931

Suprime um lugar de 3º oficial no Museu Historico

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Decreta:

Art. 1º. Fica suprimido no Museu Historico, um lugar de 3º oficial.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1931, 110º da Independência e 43º da República.

GETULIO VARGAS.

Belisario Penna.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Por decreto de 27 de novembro de 1931 foi posto em disponibilidade, por conveniência do serviço, de acordo com os decretos ns. 19.552, de 31 de dezembro de 1930 e 19.878, de 11 de abril do corrente ano, e por contar mais de dez anos de serviço público federal, o escriptorario da Escola de Aprendizagem do Estado do Rio Grande do Norte, Luiz Gonzaga de Carvalho, percebendo os vencimentos que lhe competirem nos termos do art. 1º do citado decreto n. 19.552.

— Por outros da mesma data, foram exonerados das funções de inspetor, em comissão, de estabelecimentos de ensino secundario:

No Estado do Maranhão:

Agnello Franklin da Costa.

No Estado de São Paulo:

Dr. Felix Vianna Junior, a pedido.

— Por outros, ainda da mesma data, foram nomeados para exercerem, em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundario:

No Estado do Maranhão:

Astolpho Serra.

No Estado de São Paulo:

Padre Heliodoro Pires e Ruy Prado.

— Por outro de 28 de novembro de 1931, foi promovido:

Bacharel Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, 3º oficial do Museu Historico Nacional, a 2º oficial do mesmo Museu.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 25 de novembro último, foi nomeado Moacyr Cunha Rosing, para o lugar de escrivão da Coletoria das rendas federais em Santa Rosa, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Por outro de 27 do mesmo mês foi nomeado o diretor da Carteira Cambial do Banco do Brasil Dr. Carlos de Figueiredo para servir, interinamente, as funções de presidente do mesmo Banco.

— Por outro de 28 do mesmo mês, foi exonerado, por abandono de emprego, José da Silva Maia, do cargo de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Garralinho, no Estado do Pará.

— Por outros de 30, ainda do mesmo mês, foi declarado sem efeito o decreto pelo qual foi nomeado Julio Evaristo dos Santos, para o lugar de coletor das rendas federais em Santa Rosa, no Estado do Rio Grande do Sul, e foi nomeado Carlos Kruel Filho, para o mesmo lugar.

Polícia do Distrito Federal

Em data de 14 do corrente foi expedida a seguinte portaria: (*).

"Tendo em vista os inconvenientes que acarreta ao serviço da Guarda Civil o uso do respectivo uniforme pelos funcionários aposentados daquela corporação, determino não seja, de ora em diante, permitida tal prática".

Expediente de 30 de novembro de 1931

Requerimentos despachados

Pelo Sr. chefe de Polícia:

Antonio Joaquim de Souza, Americo da Rocha Neves, Antonio Vilhena de Sá, José Capello, José de Jesus Rocha. — Lavrem-se os termos de responsabilidade á vista dos pareceres.

Manoel Gomes de Oliveira. — Concedo a licença procedendo-se de acordo com o parecer da 4ª Delegacia Auxiliar.

Laura de Araujo, Sociedade União dos Carpinteiros Teatrais. — A 3ª Delegacia para proceder como no caso couber.

José Cardoso. — Indeferido á vista da informação da 4ª Delegacia Auxiliar.

Silvino Alêm. — Averbem-se de acordo com a informação da Inspetoria da Guarda Civil.

Aristides Vieira da Costa. — Concedo a licença, por 30 dias.

Augusto Nunes da Fonseca. — Sejam justificadas as faltas.

David Paulino Coelho. — Sejam canceladas as notas de acordo com o parecer da 4ª Delegacia Auxiliar.

Narciza Albina de Souza. — Atenda-se de acordo com os pareceres.

Maximiano Esteves. — Certifique-se, de acordo com a informação da Inspetoria da Guarda Civil.

Jacob Mallet. — Certifique-se de acordo com a informação da 4ª Delegacia Auxiliar.

José Fernandes dos Santos. — A 2ª Delegacia Auxiliar para proceder como no caso couber.

Antonio Pereira da Silva. — Dirija-se ao Sr. capitão inspetor da Guarda Civil.

Edgard Soares Machado. — Ao Sr. 1º delegado auxiliar para providenciar como no caso couber.

Carreiro & Irmão. — Indeferido.

João Gomes dos Santos. — Lavre-se o termo de responsabilidade á vista dos pareceres.

Levy da Silva Florião, Mozart do Amaral Barra. Atenda-se.

Pedro Francisco Pereira, Chrispim Dias Machado, Paulo dos Santos Lobo. — Como requer.

Manoel Gomes de Oliveira. — Concedo a licença procedendo-se de acordo com o parecer da 4ª Delegacia Auxiliar.

Davidson Pullen & Comp. — Indeferido de acordo com o parecer da 4ª Delegacia Auxiliar.

Brasil Foot Ball Club. — Concedo a licença de acordo com o parecer do 2º delegado auxiliar.

Francisco Pereira. — Dirija-se ao juiz competente.

Silva & Irmãos. — A 1ª Delegacia Auxiliar para proceder como no caso couber.

Jaime Guimarães. — Concedo as férias.

Luiz Antonio Dominguez de Barros e Vasconcellos. — Seja o depósito posto á disposição do Dr. Juiz de Ausentes, a quem faça-se a devida comunicação.

(*) Retificada por ter saído com incorreções.

João de Oliveira. — Certifique-se de acordo com a informação da 4ª Delegacia Auxiliar.

Antonio de Campos Pereira. — A 2ª Delegacia Auxiliar para proceder como no caso couber.

Raul Ferreira dos Santos, Constantino José Pereira. — Restituam-se os requerimentos devidamente informados, ao Sr. ministro da Justiça.

Francisco Antonio Amato. — Mantenho os despachos anteriores á vista dos pareceres.

Pelosi Arcangelo, Margarida Van Desel, Martins Gonzales, José Moreira Blanco, Taranto Giuseppe, Gazzola Giuseppe. — Lavrem-se os termos de responsabilidade á vista dos pareceres.

Pelo Sr. diretor da Secretaria:

Antonio Martins, Frederico da Rocha. — A 1ª Delegacia Auxiliar.

Oscar Nunes do Amaral, Rink Copacabana, Limitada. — A 2ª Delegacia Auxiliar.

João Gomes dos Santos, Rudolf Renard, Lew Grodecki. — A 3ª Delegacia Auxiliar.

José Ovidio de Andrade, Alvaro Rubens Coutinho, Antonio Pereclides Bruno, Paul Gudtave Buffard, Francisco Ferreira da Silva, Rubim Goldenberg, Honorato José dos Santos, Bartholomeu Manoel Ramos, José Folgueira Berdial, Ludmilla Wilhelmina Wilma Kastner, Gyemant Stephan, Maria Custodia de Figueiredo, Gerardo Patrone, Arthur José de Andrade Pinto. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

Aureliano de Souza. — Ao inspetor da Guarda Civil para informar.

Motel Zvirowsky, Joaquim da Graça, Manoel Joaquim Ribeiro Alves da Costa, Domingos Tavares Lomba, José Benito Ramirez Lois, Luiz Alves da Silva. — Completam os selos nos documentos de acordo com a lei.

João Gomes dos Santos, Henrique Ribeiro do Valle, Armando Gabral, Julião de Menezes. — Restituam-se e certifiquem-se em termos.

Manoel Rodrigues. — Restituam-se em termos.

Raul Tavares Nunes, Francisco Cersosimo. — Certifiquem-se.

Walburga Doll. — Atenda-se.

Candido Borges, José da Piedade, Marie Kartung Caetano, Dib Simes, Srul Catz. — Concedam-se os passaportes.

Laurenço Vaz. — A assinatura a rogo deve ser testemunhada. Aguarde-se essa formalidade legal para que no presente requerimento seja dado o devido andamento.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de novembro de 1931

Ofícios remetidos:

N. 2.723 — Ao Sr. diretor geral da Contabilidade da Secretaria da Justiça, restituindo um processo e prestando uma informação em resposta, ao ofício n. 1.746, de 9 do corrente.

N. 2.724 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, solicitando a devolução de um processo, que foi enviado para essa diretoria, por engano.

N. 2.725 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, reme-

tendo os pedidos de material numeros 20.730 a 20.736.

N. 2.726 — Ao Sr. ministro da Justiça, prestando uma informação em resposta ao ofício n. 1.588, de 9 do corrente.

N. 2.727 — Ao Sr. ministro da Justiça, prestando uma informação sobre o empregado Rodolpho Sebastião da Silva.

Requerimentos despachados

Dia 24 de novembro de 1931

Roque de Moraes Costa. — Faça-se a restituição solicitada em tempo oportuno, e gloze-se a mesma dos vencimentos do culpado, pela não suspensão das publicações.

Dia 30

A Secção Central, para officiar ao senhor ministro da Justiça, expondo o caso em apreço e solicitando autorização para efetuar o pagamento pela Tesouraria da Imprensa Nacional.

Maria Telles Nepomuceno. — Informe a Secção de Folhas.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a outubro de 1931	860:442\$173
De 3 a 28 de novembro de 1931	75:066\$086
Total	935:508\$259
Em igual período de 1930	763:252\$623

Diferença para mais em 1931 172:255\$636

Imprensa Nacional, 30 de novembro de 1931. — O tesoureiro, G. Catramby. Confere. — O 2º escrivão, Honório Leal. Visto. — L. de Albernaz chefe interino.

Ministerio da Educação e Saude Pública**Diretoria Geral de Contabilidade**

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de novembro de 1931

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.262 — Transmite, para o competente registro desse Tribunal, a cópia do decreto n. 20.663, de 16 de novembro de 1931, que abre a este ministerio o credito especial de (1:400\$000); para atender ao pagamento do abono de dois meses de vencimentos a funcionarios da filial extinta do Instituto Oswaldo Cruz, no Estado do Maranhão.

— Sr. diretor presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 2.265 — Tendo de se reunir nesta Capital, sob o patrocínio deste ministerio, a Conferencia Nacional de Educação, solicita providencias no sentido de, por telegrama, serem as agencias dessa Companhia nos Estados do Maranhão e Pernambuco, autorizadas a fornecer passagens em 1ª classe, por conta desta secretaria do Estado, aos seguintes delegados junto á mesma Conferencia: Dr. Luiz Vianna, representante do Maranhão, e Drs. Arthur de Souza Marinho e Annibal Bruno de Oliveira Firmo, representantes de Pernambuco.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de novembro de 1931

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.261 — Solicita as necessárias providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, a conta de Adherbal de Souza Bastos, despachante deste ministério, na importância de (1:206\$), proveniente dos serviços prestados pelo mesmo junto à Alfandega desta Capital, nos meses de setembro e outubro últimos.

Dia 26

Sr. diretor da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Piauí:

N. 2.263 — Agradece a comunicação da posse no cargo de diretor dessa escola.

— Sr. Gerente da The Leopoldina Railway Company Limited:

N. 2.264 — Reitera o pedido constante do ofício n. 1.934, de 2 de outubro último.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 2.267 — Transmite o processo concernente à aposentadoria do professor Gastão Mathias Ruch Stuznecker, afim de ser cumprido o despacho do Sr. ministro.

N. 2.268 — Transmite, para os devidos fins o requerimento do Banco dos Funcionários Públicos, pedindo ser averbado na folha de pagamento do Sr. Ernesto da Gama Cerqueira, o terço correspondente aos seus vencimentos.

Dia 27

Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 2.269 — Solicita informações sobre a proposta do diretor do Instituto Nacional de Música, constante do ofício n. 815, de 29 de outubro último.

— Sr. diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 2.270 — Solicita providências no sentido de ser, com a possível urgência, fornecido, para uso desta Secretaria de Estado:

500 cópias de processo da Diretoria Geral de Contabilidade;

50 blocos de 50 folhas cada um, pequenos, da Diretoria Geral de Expediente.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 28 de novembro de 1931

Diretor do Ginásio Nacional Guilherme de Almeida, de São Paulo, pedindo reconsideração do despacho que negou inspeção àquele ginásio. — Conceda-se a inspeção, por equidade.

Arquivista Andrade de Carvalho, pedindo a inclusão de seu nome na relação dos alunos da Escola de Farmácia e Odontologia de Juiz de Fora; candidatos à transferência nos termos do art. 313, do decreto n. 19.852. — Deferido.

Carlos Laet de Carvalho, pedindo pagamento de vencimentos por ter exercido o cargo de inspetor do Ginásio de Lavras. — Prové, preliminarmente, que exerceu o cargo.

EXAMES DO CURSO SECUNDÁRIO

Devendo iniciar-se a 1 de dezembro os exames nos institutos particulares de ensino secundário que se acham sob o regime de inspeção preliminar, o senhor diretor geral do Departamento Nacional do Ensino designou as seguintes juntas examinadoras de provas escritas para esta Capital:

Junta de Português, Francês, Latim e Literatura:

Primeira banca — Dr. João Ribeiro, professor do Colégio Pedro II; Dr. Pedro Pinto, professor da Faculdade de Medicina; coronel Dr. Alcides da Fonseca, professor do Colégio Militar.

Segunda banca — Dr. Clovis Monteiro, docente livre do Colégio Pedro II; Dr. Hahneman Guimarães, professor do Colégio Pedro II; Brant Horta, professor da Escola Normal.

Terceira banca — Dr. Eduardo Gê Badaró, professor do Colégio Pedro II; Dr. Edgar Figueiras, professor da Escola Wenceslau Braz; Dr. Antenor Nascimentos, professor do Colégio Pedro II.

Quarta banca — Dr. Nelson Romero, professor do Colégio Pedro II; Dr. Dionísio Cerqueira, assistente da Faculdade de Medicina; Adrien Delpech, professor do Colégio Pedro II.

Junta de Inglês e Alemão:

Primeira banca — Dr. Oswaldo Serpa, professor do Colégio Pedro II; doutor Miguel Angelo Dantas Seve, professor do Instituto Surdos-Mudos; Dr. Americo dos Santos Carvalho, professor do Colégio Militar.

Segunda banca — Octavio Inglez de Souza, professor do Colégio Pedro II; Dr. Othon Leonardos, docente livre da Escola Politécnica; Dr. Christiano Franco, docente da Escola Normal.

Junta de Geografia Geral, Corografia do Brasil, História Universal e do Brasil e Filosofia:

Primeira banca — Capitão Dulcídio Espírito Santo Cardoso, professor da Escola Militar; Dr. Carlos Delgado de Carvalho, professor do Colégio Pedro II; Dr. Jorge Figueira Machado, professor da Escola Normal.

Segunda banca — Dr. Fernando Raja Gabaglia, professor do Colégio Pedro II; Dr. Maria Luiza Beltrão, docente da Escola Normal; Dr. João Delamare São Paulo, professor da Escola Naval.

Terceira banca — Nestor Victor, professor da Escola Normal; Dr. João Baptista de Mello e Souza, professor do Colégio Pedro II; Romão Cortês de Lacerda, docente da Escola Normal.

Junta de Desenho, Matemática e Cosmografia:

Primeira banca — Tenente-coronel Anthero Martins Leal, professor do Colégio Militar; tenente-coronel Alonso de Oliveira, professor do Colégio Militar; Dr. José Victor Delamare, professor do Liceu Nilo Pecanha.

Segunda banca — Dr. Sebastião Sodré da Gama, professor da Escola Politécnica; Dr. Francisco Venancio Filho, professor da Escola Normal; coronel Alberto Alves, professor da Escola Militar.

Terceira banca — Dr. Ignacio Azevedo Amaral, professor da Escola Politécnica; Dr. Bernardino Vieira Lima, professor da Escola Militar; Dr. Adolpho Murinho, professor da Escola Politécnica.

Quarta banca — Dr. José Bordeaux Dutra, professor da Escola de Minas;

de Ouro Preto; Dr. Benedicto Nascimento, professor da Escola Militar; doutor Armando Bretas Bhering, professor da Escola de Minas de Ouro Preto.

Junta de Física, Química e História Natural:

Primeira banca — Dr. João Cordeiro da Graça Filho, professor da Escola Politécnica; Dr. Tiburcio Valeriano Peçigueiro do Amaral, professor da Faculdade de Medicina; Dr. Adalberto Menezes de Oliveira, professor da Escola Naval.

Segunda banca — Dr. Waldemiro Potech, professor do Colégio Pedro II; Dr. Candido de Mello Leitão, professor da Escola Superior de Agricultura; doutor Oliveira de Menezes, professor do Colégio Pedro II.

Terceira banca — General João Fulgencio de Lima Mindello, professor da Escola Militar; professor Bruno Lobo, professor da Faculdade de Medicina; Dr. Antonio Peryassú, professor da Escola Normal.

Departamento Nacional de Saúde Pública

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

SECRETARIA GERAL

Por portaria de 24 de novembro corrente, foram concedidos três meses de licença, nos termos do art. 8º, n. I do decreto 14.663, a partir de treze de julho do corrente ano, a João Telles, trabalhador do Serviço de Saneamento Rural.

Expediente de 28 de novembro de 1931

Comunicaram-se:

Ao ministro de Estado das Relações Exteriores, sciente da comunicação constante do aviso LA/296/6(04)124, de 10 de outubro último, referente a Conferência para a limitação da fabricação de estupefacientes, reunida em Genebra sobre os auspícios da Liga das Nações, de 27 de maio a 13 de julho do corrente ano, na qual foram assinados os atos internacionais que menciona, cujos textos constam do impresso que acompanhou o citado aviso (doc. C. 445. M. 193, 1931, XI), e, satisfazendo a solicitação contida na sua parte final, que o ministério entende ser conveniente ligar-se o Brasil a esses atos, à vista da declaração de que trata o parágrafo 4º do aviso em apreço, relativamente aos artigos 27 e 28 da Convenção, para os quais o Secretariado Geral da dita liga chama atenção. (Aviso E 180).

— Ao diretor secretário do Banco dos Funcionários Públicos, em resposta ao ofício n. 621, de 26 do corrente, que a auxiliar de escrita deste Departamento Antonieta Luciana Leitão, está em exercício de seu cargo. (Of. E 2.827).

— Ao diretor da Saneamento Rural, em resposta ao ofício n. 1.462, de 17 de novembro corrente, enviando o requerimento de Argentina de Araújo, no qual solicita os favores do decreto número 20.486, de 6 de novembro de 1930, afim de que possa voltar ao seu antigo lugar, que o Sr. diretor geral exarou no processo o seguinte despacho: Indeferido, à vista do parecer. (Of. E. 2.821).

Solicitarão providências:

Ao diretor da Viação e Obras Públicas do Estado de Minas Gerais, no sen-

tido de enviar a esta repartição alguns exemplares das "Bases para orçamentos", da autoria do funcionario dessa directoria, Benedicto José dos Santos. (Of. E. 2.822).

— Ao director da Assistencia Hospitalar, no sentido de enviar a esta Secretaria geral todas as quinzenas de cada mês, as alterações que porventura houverem no quadro dessa directoria, enviando mesma comunicação negativa, caso não haja alteração nenhuma. (Of. E. 2.828).

— Ao mesmo, no sentido de informar quanto pertence a guarda de 1.ª classe do Hospital Nacional Francisca Martins, de quando deverá ser concedida licença e a razão pela qual essa directoria capitula no art. 8.º n.º III uma vez que a requerente não gozou a licença pelo art. 8.º n.º II e está decorrido mais de um ano depois do termo de sua licença pelo art. 8.º n.º I. (Of. E. 2.826). Remeteram-se:

Ao ministro de Estado dos Negocios da Educação e Saúde Pública, uma "Noticia Historica", referente ao ano de 1931 e que diz respeito a Inspeção de Higiene Industrial e Profissional, deste departamento. (Of. 2.829).

— Ao director geral do Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, o processo n.º 3.351 da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, a que deu origem o requerimento de José de Souza Campos, no qual solicita continuar a manter o seu estabelecimento na cidade da Mantiqueira, Estado de Minas Gerais, acompanhado da copia do parecer da Inspeção de Fiscalização do Exercício da Medicina, em referencia ao officio n.º 1.541, de 17 de outubro findo. (Of. E. 2.824).

Agradeceram-se:

Ao director da Meteorologia, o recebimento dos mapas de elementos meteorologicos, referentes ao mês de outubro findo, organizado pelo Departamento de Climatologia dessa directoria. (Officio E. 2.823).

Pelo Sr. ministro:

Requerimento despachado

Dra. Milton Fernandes Pereira, solicitando como funcionario em disponibilidade, aproveitamento em lugar de medico. (Req. 993/31). — Nada a que deferir.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DE MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 26 de novembro de 1931

N. 3.667 — Fernando Severino. — Certifique-se.

N. 3.578 — Francisco de Oliveira Reis. — Deferido.

N. 3.657 — O. Neiva & Comp. — Deferido.

N. 3.572 — Marieta Pereira da Silva. — Deferido.

N. 3.591 — Alvaro Pinto de Souza. — Deferido.

N. 3.586 — Hostilio de Almeida Cruz. — Deferido.

N. 3.522 — João da Costa Rodrigues. — Deferido.

N. 3.526 — Luzi Soares e Silva. — Deferido.

N. 3.697 — Domingos Martuscelli. — Satisfaca a taxa.

N. 3.386 — Otto Serpa Granado. — Deferido.

N. 3.299 — Heronides dos Santos Salva. — Deferido.

N. 3.091 — Adolpho Gouveia Carneiro. — Indeferido.

Dia 27

N. 2.817 — Carlos Kern & Comp. — Compareça nesta inspetoria.

N. 3.694 — Joaquim Nicoláo Filho. — Deferido.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 28 de novembro de 1931

Requerimentos despachados

Números: 6.413 da Sociedade Anonima Frigorificos "Anglo, 6.261 de F. Gomes & Comp., 1.715 de Seraphim Ribeiro & Comp. e 6.407 de Marcelino Seliger. — Deferido. Guias 1.294, 1.296, 1.297 e 1.298; 6.320 de Sampaio & Vizeu e 6.404 de Manoel Pereira de Amorim. — Pode funcionar até ulterior deliberação; 6.419 de Joaquim Cardoso Theotônio, 6.426 de Joaquim Chagas, 6.429 de Maria Gonçalves Ramalho, 6.433 de Sampaio & Vizeu e 6.435 de José Gonçalves Soares. — Certifique-se; 1.874 de João Carvalho. — A vista da informação, archive-se; 6.371 de Manoel Fernandes. — Concedo 15 dias; 6.296 de Barbosa de Andrade & Comp. — Apresente nova amostra, para ser analisada; 6.389 de J. Queiros & Comp. — Providenciado; 6.310 de Ferreira Filho & Comp. e 6.417 de Reis & Godinho. — Facilita a inspeção; 6.358 de Alberto da Cunha. — A vista da informação, releve a infração; 6.308 de Alexandre Moreira. — Relevo a infração.

INSPETORIA DE ENGENHARIA SANITARIA

Dia 28 de novembro de 1931

Requerimentos despachados

N. 1.249 — Bernardina Claudio dos Santos. — Não pôde ser atendida em relação ao aterramento dos poços. Concedo trinta dias improrrogaveis, para demolição do barracão.

N. 1.252 — Carlos Augusto Reis. — Havendo uma parte occupada com horta e barracões occupados com moradia, não pôde ser atendido, sendo mantido o auto de infração.

N. 1.256 — Guilhermina dos Santos Coutinho. — Cancele-se, de acordo com a informação do senhor engenheiro. Anote-se.

N. 1.271 — Nicolau Braz. — Concedo trinta dias improrrogaveis, como propõe o senhor engenheiro, para cumprimento da intimação.

Officios expedidos:

Ao doutor director de Contabilidade — Apresentando as propostas offerecidas pela casa Otis Elevator Comp., sobre os elevadores em instalações no Hospital de Triagem.

— Ao senhor doutor director de Contabilidade — Sobre o saldo da verba destinada a Assistencia Hospitalar.

— Ao mesmo — Chamando a atenção para a questão da verba referente aos trabalhos das terras de Santa Cruz.

INSPETORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Dia 28 de novembro de 1931

Requerimentos despachados

Francisco Canella, Alvaro F. Cosá, Bráulio A. Torres, Carlos M. Cunha, Clotildes G. de Souza, Francisca A. Braga, Gentile Vandelli, Antonio C. Amaral, Antonio P. de Almeida. — Deferido.

Albino Cunha — Cancele-se a multa.

Ignacio G. da Silva, Eduardo F. de Oliveira — Cancele-se a intimação.

Luiz N. Vieira Castro, Adelaide A. Silvestre, Francisca A. P. Santos, Antonio Mendes, Joaquim P. Carneiro Sobrinho. — Compareça a secção de expediente.

Alfredo H. Estrac — Mantenho o consumo, que foi ainda muito inferior do que determinam as instruções.

Lilia M. Aragão — Prove que tem poderes para requerer.

Manoel J. Góes, Newton Braga, Ernestina V. Aboim. — Indeferido.

Leopoldo R. da Silva, Ernesto L. dos Santos, Julio José Oliveira, Antonio Eloy Carvalho, João B. da Silva, Leonor F. C. Magalhães, Odello F. de Oliveira, Jacob Bogossian, Domingos J. de Barros, José Ribeiro, Reynaldo J. Ferreira, Maria E. S. C. Rocha. — Certifique-se.

Antonio S. Bastos, Jorge A. A. Gonzaga. — Não lia que deferir.

Julio C. da Fonseca Vaz, Francisque Cuchel, Manoel J. Machado, Henrique M. Cotta e outro, Maria L. da Silva, Ophelia F. Guimarães, Alberto de Luca, Bernardino A. Moraes, Beatrice A. Brod, Bernardino E. Leite Farias, Francisco e Carmen (menores), João F. Moreira, José M. Aguiar, João C. Rocha, Juliana J. Cotta. — Transfira-se.

Francisca A. Penalva Santos. — Compareça ao 4.º distrito.

Oscar M. de Souza. — Compareça a 3.ª Divisão.

Ministerio da Fazenda

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de novembro

Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 505 — Remetendo o processo originado pelo requerimento em que o senhor Patricio Reed, solicita sua nomeação para o lugar de despachante aduaneiro da Mesa de Rendas de Angra dos Reis, visto não ter sido o requerente proposto pela repartição competente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 92 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o que expôs o inspetor da Alfandega de Fortaleza, resolveu autorizar seja mandado submeter a inspeção de saúde, para efeito de aposentadoria, *ex-officio*, o conferente da referida, Francisco Salles de Vasconcellos.

ção de enviar a esta repartição alguns exemplares das "Bases para orçamentos", da autoria do funcionário dessa diretoria, Benedicto José dos Santos. (Of. E. 2.822).

— Ao diretor da Assistência Hospitalar, no sentido de enviar a esta Secretaria geral todas as quinzenas de cada mês, as alterações que porventura houverem no quadro dessa diretoria, enviando mesmo comunicação negativa, caso não haja alteração nenhuma. (Of. E. 2.828).

— Ao mesmo, no sentido de informar quanto percebe a guarda de 1.ª classe do Hospital Nacional Francisca Martins, de quando deverá ser concedida licença e a razão pela qual essa diretoria capitula no art. 8.º n. III uma vez que a requerente não gozou a licença pelo art. 8.º n. II e está decorrido mais de um ano depois do termo de sua licença pelo art. 8.º n. I. (Of. E. 2.826).

Remeteram-se:

Ao ministro de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública, uma "Notícia Histórica", referente ao ano de 1931 e que diz respeito a Inspetoria de Higiene Industrial e Profissional, deste departamento. (Of. 2.829).

— Ao diretor geral do Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, o processo n. 3.351, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, a que deu origem o requerimento de José de Souza Campos, no qual solicita continuar a manter o seu estabelecimento na cidade da Mauá, Estado de Minas Gerais, acompanhado da cópia do parecer da Inspetoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, em referência ao ofício n. 1.541, de 17 de outubro findo. (Of. E. 2.824).

Agradeceram-se:

Ao diretor de Meteorologia, o recebimento dos mapas de elementos meteorológicos, referentes ao mês de outubro findo, organizado pelo Departamento de Climatologia dessa diretoria. (Ofício E. 2.823).

Pelo Sr. ministro:

Requerimento despachado

José Milton Fernandes Pereira, solicitando, como funcionário em disponibilidade, aproveitamento em lugar de médico. (Req. 993/31). — Nada a que deferir.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DE MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 26 de novembro de 1931

N. 3.667 — Fernando Severino. — Certifique-se.

N. 3.578 — Francisco de Oliveira Reis. — Deferido.

N. 3.657 — O. Neiva & Comp. — Deferido.

N. 3.572 — Marieta Pereira da Silva. — Deferido.

N. 3.591 — Alvaro Pinto de Souza. — Deferido.

N. 3.586 — Hostílio de Almeida Cruz. — Deferido.

N. 3.522 — João da Costa Rodrigues. — Deferido.

N. 3.526 — Luzi Soares e Silva. — Deferido.

N. 3.697 — Domingos Martuscelli. — Satisfaca a taxa.

N. 3.386 — Otto Serpa Granado. — Deferido.

N. 3.299 — Heronides dos Santos Salva. — Deferido.

N. 3.091 — Adolpho Gouveia Carneiro. — Indeferido.

Dia 27

N. 2.847 — Carlos Kern & Comp. — Compareça nesta Inspetoria.

N. 3.694 — Joaquim Nicolão Filho. — Deferido.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 28 de novembro de 1931

Requerimentos despachados

Números: 6.413 da Sociedade Anônima Frigoríficos "Anglo", 6.261 de F. Gomes & Comp., 1.715 de Seraphim Ribeiro & Comp. e 6.407 de Marcelino Seliger. — Deferido. Guias 1.294, 1.296, 1.297 e 1.298; 6.320 de Sampaio & Vizeu e 6.404 de Manoel Pereira de Amorim. — Pode funcionar até ulterior deliberação; 6.419 de Joaquim Cardoso Theotônio, 6.426 de Joaquim Chagas, 6.429 de Maria Gonçalves Ramalho, 6.433 de Sampaio & Vizeu e 6.435 de José Gonçalves Soares. — Certifique-se; 1.874 de João Carvalho. — A vista da informação, arquive-se; 6.371 de Manoel Fernandes. — Concedo 15 dias; 6.296 de Barbosa de Andrade & Comp. — Apresente nova amostra, para ser analisada; 6.389 de J. Queirós & Comp. — Providenciado; 6.310 de Ferreira Filho & Comp. e 6.417 de Reis & Godinho. — Facilita a inspeção; 6.358 de Alberto da Cunha. — A vista da informação, relevo a infração; 6.308 de Alexandre Moreira. — Releva a infração.

INSPETORIA DE ENGENHARIA SANITÁRIA

Dia 28 de novembro de 1931

Requerimentos despachados

N. 1.249 — Bernardina Claudino dos Santos. — Não pôde ser atendida em relação ao aterramento dos pócos. Concedo trinta dias improrrogáveis, para demolição do barracão.

N. 1.252 — Carlos Augusto Reis. — Havendo uma parte ocupada com horta e barracões ocupados com moradia, não pôde ser atendido, sendo mantido o auto de infração.

N. 1.256 — Guilhermina dos Santos Coutinho. — Cancele-se, de acordo com a informação do senhor engenheiro. Anote-se.

N. 1.274 — Nicolau Braz. — Concedo trinta dias improrrogáveis, como propõe o senhor engenheiro, para cumprimento da intimação.

Ofícios expedidos:

Ao doutor diretor de Contabilidade — Apresentando as propostas oferecidas pela casa Otis Elevator Comp., sobre os elevadores em instalações no Hospital de Triagem.

— Ao senhor doutor diretor de Contabilidade — Sobre o saldo da verba destinada à Assistência Hospitalar.

— Ao mesmo — Chamando a atenção para a questão da verba referente aos trabalhos das terras de Santa Cruz.

INSPETORIA DE ÁGUAS E ESGOTOS

Dia 28 de novembro de 1931

Requerimentos despachados

Francisco Canella, Alvaro F. Cósat, Braulio A. Torres, Carlos M. Cunha, Clotildes G. de Souza, Francisca A. Braga, Gentile Vandelli, Antonio C. Amaral, Antonio P. de Almeida. — Deferido.

Albino Cunha — Cancele-se a multa.

Ignacio G. da Silva, Eduardo F. de Oliveira — Cancele-se a intimação.

Luiz N. Vieira Castro, Adelaide A. Silvestre, Francisca A. P. Santos, Antonio Mendes, Joaquim P. Carneiro Sobrinho — Compareça a secção de expediente.

Alfredo H. Estrac — Mantenho o consumo, que foi ainda muito inferior do que determinam as instruções.

Lília M. Aragão — Prove que tem poderes para requerer.

Manoel J. Góes, Newton Braga, Ernestina V. Aboim — Indeferido.

Leopoldo R. da Silva, Ernesto L. dos Santos, Julio José Oliveira, Antonio Eloy Carvalho, João B. da Silva, Leonor F. C. Magalhães, Odette F. de Oliveira, Jacob Bogossian, Domingos J. de Barros, José Ribeiro, Reynaldo J. Ferreira, Maria E. S. C. Rocha — Certifique-se.

Antonio S. Bastos, Jorge A. A. Gonzaga — Não lia que deferir.

Julio C. da Fonseca Vaz, Francisque Cuchet, Manoel J. Machado, Henrique M. Cotta e outro, Maria L. da Silva, Ophelia F. Guimarães, Alberto de Luca, Bernardino A. Moraes, Beatrice A. Brod, Bernardino E. Leite Farias, Francisco e Carmen (menores), João F. Moreira, José M. Aguiar, João G. Rocha, Juliana J. Cotta — Transfira-se.

Francisca A. Penalva Santos — Compareça ao 4.º distrito.

Oscar M. de Souza — Compareça a 3.ª Divisão.

Ministerio da Fazenda

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de novembro

Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 505 — Remetendo o processo originado pelo requerimento em que o senhor Patricio Reed, solicita sua nomeação para o lugar de despachante aduaneiro da Mesa de Rendas de Angra dos Reis, visto não ter sido o requerente proposto pela repartição competente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 92 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o que expôs o inspetor da Alfandega de Fortaleza, resolveu autorizar seja mandado submeter a inspeção de saúde, para efeito de aposentadoria, ex-officio, o conferente da referida, Francisco Salles de Vasconcellos.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 27 de novembro de 1931

Do Sr. contador geral:

Offícios:

N. 3.739 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, solicitando o fornecimento do pedido n. 1.616.

N. 3.740 — Ao Sr. Luiz Augusto Rist, respondendo officio de 19 do corrente sobre encerramento de saldos escriturados indebitamente.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

N. 3.741 — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, recomendando que seja retificada a escrituração dessa delegação, sobre imposto de electricidade.

N. 3.742 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Sobre débitos de funcionarios já falecidos.

N. 3.743 — Ao Sr. diretor-secretario do Tribunal de Contas — Respondendo o officio n. 3.025, remete uma demonstração do "Fundo especial" destinado ao Corpo de Bombeiros da Capital Federal.

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionais:

N. 3.744 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Sobre a importancia de réis 20-277\$680, que figura no balanço de julho do corrente exercicio, dessa delegacia, em despesa do Ministerio da Viação.

N. 3.745 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Respondendo o officio n. 1.187, sobre a conta de "Depositos e cauções".

N. 3.746 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Devolvendo demonstrações de selos referentes aos meses de julho a outubro.

N. 3.747 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Remetendo cópia do officio n. 3.328, da secretaria do Tribunal de Contas, sobre registro do crédito aberto ao Ministerio da Justiça, pelo decreto n. 20.592.

N. 3.748 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Sobre adição de funcionario.

N. 3.749 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Em aditamento, o officio n. 3.555, comunica frequencia de funcionario referente ao mês de outubro.

N. 3.750 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Transmittindo, por cópia, o officio n. 3.341, da Secretaria do Tribunal de Contas sobre registro de crédito aberto ao Ministerio da Educação e Saúde Pública, pelo decreto n. 20.640.

N. 3.751 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Comunicando frequencia de funcionario, durante o mês de outubro.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

N. 3.752 — Administração dos Correios no Distrito Federal — Sobre o balanço de receita e despesa de 1930, dessa diretoria.

N. 3.753 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Remetendo processo protocolado nesta contadoria, sob n. 10.128/31. Expediente de 28 de novembro de 1931

Do Sr. contador geral:

Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

N. 3.754 — Administração dos Correios de Uberaba — Declarando que a circular n. 215 deve ter a sua applicação iniciada no encerramento do exercicio de 1931.

N. 3.755 — Ao Sr. Alvaro Brandão — Remetendo processo.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

N. 3.756 — Estrada de Ferro Central do Brasil — Sobre frequencia de funcionario.

N. 3.757 — Casa da Moeda — Idem, idem, idem.

Ns. 3.758 a 3.761 — Ministerio da Fazenda — Idem, idem, idem.

N. 3.762 — Repartição Geral dos Telegrafos — Idem, idem, idem.

N. 3.763 — Ministerio da Guerra — Idem, idem, idem.

N. 3.764 — Ministerio da Marinha — Idem, idem, idem.

N. 3.765 — Estrada de Ferro Central do Brasil — Idem, idem, idem.

N. 3.766 — Casa da Moeda — Idem, idem, idem.

N. 3.767 — Administração dos Correios em Niterói — Idem, idem, idem.

N. 3.769 — Ao Sr. representante do Ministerio Público no Tribunal de Contas — Remetendo uma relação de responsabilidades escrituradas na Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 3.770 — Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Recebedoria do Distrito Federal — Sobre frequencia de funcionario.

Diretoria da Receita Pública

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Ns. 57.334 e 62.251, de 1931 — Sociedade Anonima Martinelli, solicitando isenção de direitos. — Indeferido.

N. 61.829, de 1931 — Affonso Vidal, São Paulo, reclamando contra classificação de mercadorias. — Nos termos dos pareceres, indeferido.

Pelo Sr. diretor:

N. 51.785, de 1931 — José Cândido da Nobrega e Silva, pedindo restituição do imposto do selo. — Prove o interessado, mediante certidão, que a importância do imposto do selo, cuja restituição pede, não foi levada em conta na sua reversão á atividade, no posto de 1º tenente; devendo a mesma certidão precisar o quantum do selo que se lhe descontou, nesse posto.

N. 56.197, de 1931 — Antonio Bernardino da Silva Junior, solicitando restituição do imposto do selo de patente. — Prove o interessado, mediante certidão, que o imposto do selo, cuja restituição ora pede, não foi levada em conta na sua actual reforma, no posto de capitão; devendo dita certidão enunciar, precisamente, a importância do selo que se lhe descontou, pela segunda reforma.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de novembro de 1931

Offícios expedidos:

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 955 — Transmittindo o processo, fichado no Tesouro sob n. 62.765, deste ano, em que são interessados A. Moura e Marques, afim de receber informação.

N. 956 — Respondendo que a certidão n. 97.020, de pena d'agua, do exercicio de 1929, foi recolhida a essa Recebedoria pelo conhecimento n. 790/1, em 30 de abril de 1930.

Solicita que, em casos identicos seja mencionado o nome do cobrador, que firmou recibo na certidão. (Processo n. 61.042, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.467 — Em aditamento a ordem n. 1.074, de 29 de agosto ultimo, remete a primeira via da relação referente a 20.000 toneladas de óleo de petroleo combustivel, que deixou de acompanhar a citada ordem. (Processo numero 62.904, de 1931.)

N. 1.468 — Enviando o processo fichado no Tesouro sob n. 62.265, deste ano, em que é interessada a Companhia Brasileira Carbonifera do Araranguá, afim de ser satisfeita a exigencia constante do parecer.

N. 1.469 — Comunicando que o senhor ministro concedeu á Société Sucreries Brésiliennes, isenção definitiva de direitos de importação, pagando 5 % de expediente para o material discriminado na inclusa primeira via da relação composta de 10 itens.

O respectivo material já foi despachado nessa Alfandega, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem n. 481, de 7 de maio de 1930. (Processo n. 5.894, de 1931.)

N. 1.470 — Comunico-vos que o senhor ministro, tendo presente o aviso n. NC/749, de 3 do corrente, fichado sob n. 60.839, deste ano, em que o senhor ministro das Relações Exteriores, pede sejam concedidas regalias de hiato de recreio, ao vapor inglês "Semaria", no porto desta Capital, onde deverá chegar em março proximo, conduzindo exclusivamente excursionistas, em viagem de recreio, sendo que o referido vapor não trará passageiros para o Brasil, nem aqui embarcará passageiros, como também não praticará qualquer ato comercial marítimo, proferiu o seguinte despacho:

"Autorize-se, nos termos do parecer."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Nas condições expostas no aviso retro, parece-me que podem ser concedidas as regalias pedidas."

N. 1.471 — Remetendo o processo fichado no Tesouro sob n. 60.987, deste ano, relativo ao embarque de 50 barricas, contendo elorato de potassa da marca N. J. n. 684 e 4 caixas com maquinismos da marca L. G. & Comp., pretendido pela firma AAP & Comp., agentes do vapor saec o "Bolívia", para o fim de ser cumprido o despacho.

N. 1.472 — Restituindo o processo fichado no Tesouro sob n. 53.886, deste ano, em que é interessada a Companhia Usina do Outeiro, afim de ser cumprido o decreto n. 19.219, de 28 de maio de 1930.

N. 1.473 — Comunicando que o Sr. ministro, atendendo ao que requereu á Société de Sucreries Brésiliennes, concedeu, isenção definitiva de direitos de importação, pagando 5 % de expediente, para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação composta de 3 itens.

O respectivo material já foi despachado nessa Alfandega, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem n. 787, de 10 de outubro de 1928.

N. 1.474 — Comunicando que o Sr. ministro, atendendo ao que requereu á Société de Sucreries Brésiliennes, concedeu, isenção definitiva de direitos, pagando 5 % de expediente, para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação composta de 3 itens.

O respectivo material já foi despachado nessa Alfandega, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem,

n. 1.037, de 15 de outubro de 1929. (Processo n. 54.073, de 1931.)

N. 1.475 — Solicitando seja devolvido a esta diretoria o processo fichado no Tesouro sob n. 63.789, de 1928, encaminhado a essa repartição com a ordem n. 253, de 11 de março último.

N. 1.476 — Comunicando que o Sr. ministro, concedeu que a Rede Mineira de isenção, despachasse com isenção de direitos e demais taxas mediante assinatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, 70 volumes marca R. M. V., contendo uma Distilaria para o fabrico de alcool motor. (Processo numero 63.897, de 1931.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 387 — Para o fim enunciado no parecer, transmite o processo fichado no Tesouro sob n. 45.666 deste ano, relativo ao officio n. L.64, de 9 de agosto ultimo.

— Ao Sr. presidente da Comissão de Estudos sobre o Alcool-Motor:

N. 436 — Enviando o processo fichado no Tesouro sob n. 63.817, deste ano, para o fim indicado na informação de fls.

N. 440 — Remetendo o processo fichado no Tesouro sob n. 63.301, deste ano, para o fim indicado na informação.

— Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 435 — Transmittindo o processo, fichado no Tesouro sob n. 61.377, deste ano, para ser esclarecida a divergencia indicada no parecer.

N. 437 — Para receber audiencia, envia o processo fichado sob n. 60.241, deste ano, em que é interessado o Sr. Emilio François Filho.

N. 439 — Remetendo o processo fichado sob n. 63.280, deste ano, para receber informação.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 706 — Solicitando seja cancelada a divida de Imposto de Renda constante da certidão n. 9.785 série F. B., em nome de João Drumond Junior, á rua do Portinho n. 207. (Processo numero 46.347/30).

N. 707 — Juntamente com a cópia da informação prestada pela Recebedoria do Distrito Federal, restitue os autos que acompanharam o officio n. 887, de 20 de agosto ultimo. (Processo numero 61.980, de 1931).

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiaz:

N. 48 — Transmittindo o processo, fichado no Tesouro sob n. 62.007, deste ano, em que é interessada a Prefeitura Municipal de Goiandira, nesse Estado, para receber informações.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 35 — Recomendando seja informado se já está normalizada a situação do serviço de fiscalização do imposto de consumo nessa capital, ou se perdura o estado descrito no telegrama n. 417, de junho ultimo. (Processo n. 41.063, de 1931).

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 239 — Para o fim indicado na informação, transmite o processo, fichado no Tesouro, sob n. 57.618, deste ano, em que é interessado o Sr. Alvaro Guimarães Zica.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 55 — Enviando o processo, fichado no Tesouro sob n. 62.419, deste ano,

em que é interessada a firma dessa praça J. Minervino & Comp., para o fim indicado no parecer.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 254 — Em aditamento a ordem numero 245, de 26 do corrente, transmite o processo, fichado sob n. 55.075, deste ano, em que é interessada a escriva da 2ª Coletoria de Petropolis, nesse Estado. D. Wanderlina Botelho Figueira de Mello, para o fim indicado no parecer.

N. 255 — Remetendo o processo fichado no Tesouro, sob n. 57.018, deste ano, em que é interessada a Empresa Agro Pecuaría, para o fim mencionado na informação.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Paranaguá:

N. 63 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu redução de direitos para o material importado pela Companhia Força e Luz do Paraná e discriminado na inclusa 1ª via da relação composta de quarenta e dois (42) itens, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais dos materiais constantes dos itens numeros 1, 4, 10, 11, 18, 20, 26, 28, 30, 31, 34, 36, 37, 40, 41 e 42, assinalados com a palavra "não", a tinta carmin, sendo que o material do item n. 20, por não se enquadrar na referida disposição de lei; dos itens 18 e 41, em face da portaria desta diretoria n. 24, de 3 de maio ultimo, e dos restantes itens, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 43.344, de 1931).

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 944 — Comunicando que, á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, concedeu mediante assinatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, redução de direitos, para (5) cinco volumes, contendo quaisquer outros utensilios não classificados para máquinas-chapas perfuradas para peneiras e concavos para maquina britadoras, constantes da inclusa 1ª via de relação com (1) um só item. (Processo numero 63.870, de 1931).

Portarias:

N. 631 — O diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional, tendo conhecimento de que o 1º escriturário do mesmo Tesouro, Frederico Augusto Olympio de Jesus, já terminou os trabalhos da comissão de que estava incumbido, na Casa da Moeda, só faltando apresentar o respectivo relatório, declara ao Sr. sub-diretor da 2ª Sub-Diretoria que resolveu, á vista do officio n. 485, de 17 do corrente, do Sr. diretor geral, desligar o mesmo escriturário dos serviços da aludida Sub-Diretoria, a qual deverá apresentar-se á Diretoria da Despesa, onde passa a servir.

N. 632 — O diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional, de acordo com o despacho exarado no processo fichado sob n. 7.569, deste ano, recomenda ao Sr. sub-diretor da 1ª Sub-Diretoria, que nenhum andamento deve ser dado á processos de termos de responsabilidade requeridos pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro, sem que a Alfandega de Santos preste os esclarecimentos a que se refere a ordem n. 878, de 13 de dezembro de 1930, reiterada pela de numero 936, de 27 do corrente. (Processo n. 7.569, de 1931).

Conselho de Contribuintes

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 20 DE NO-
VEMBRO DE 1931

Aos vinte dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e um, ás 13 h. e 45 m., na sala de sessões do Conselho de Contribuintes, presentes os membros do mesmo conselho, Srs. Francisco de Oliveira Passos, presidente; Elpidio João da Bôamorte, vice-presidente; Antonio Eduardo de Lenhoff Britto, Mario Leopoldo Pereira da Camara, Candido Borges, Arlindo Soariano Pupe, Ariosto Pinto, Vicente de Paulo Galliez, Serafim Vallandro, João Baptista Rodrigues, Octavio Lopes Sá Campos, Benedicto Costa e o representante da Fazenda Pública, Francisco Sá Filho, comigo Leopoldo Vossio Brígido, secretário, o Sr. presidente declara aberta a sessão, manda ler a ata da sessão anterior e põe a mesma em discussão. O Sr. representante da Fazenda Pública observa que a ata que acaba de ser lida está redigida por demais laconicamente e lembra a conveniencia de fazer constar das atas mais detalhes dos debates. O Sr. presidente declara que providenciará para que a sugestão do Sr. representante da Fazenda Pública seja dora em diante tomada na devida consideração. Posta a votos a ata, é a mesma aprovada. E' lido o seguinte expediente: officios dos delegados fiscaes em Pernambuco e São Paulo, agradecendo a comunicação da instalação do conselho. Finda a leitura do expediente, o Sr. Vallandro pede a palavra e declara que como representante da Associação Commercial, entendeu-se com o Sr. ministro da Fazenda relativamente á possibilidade de ser concedida anistia aos infratores do regulamento de contas assinadas, quanto ao não cumprimento do prazo da devolução de duplicatas e teve a impressão de que as sugestões daquela corporação serão bem acolhidas pelo Governo. Por esse motivo propõe ao conselho o deferimento provisório do julgamento dos recursos atinentes a essas infrações, afim de dar tempo á solução que será solicitada ao Governo Provisorio. O Sr. presidente põe a proposta em discussão. Em seguida o Sr. presidente usando da palavra entende que a demora provisoria do julgamento dos recursos dessa natureza, não trará qualquer prejuizo ao fisco, e em consequencia extingui-se favoravelmente á adogão da medida sugerida pelo Sr. Serafim Vallandro, até que o Governo resolva o assumto. O Sr. representante da Fazenda Pública objecta que o fisco está em face de uma lei positiva, aliás do iniciativa do comércio e que o conselho não deve sinão aplicar a lei. Depois de julgadas, as multas são irrecorriveis e não parece possam ser atingidas pela anistia pleiteada. Neste caso, a suspensão dos julgamentos é a suspensão do cumprimento da lei, com injusto prejuizo para o fisco, além de constituir iniquidade em relação aos que já pagaram. Falam os Srs. Vicente Galliez, presidente, Mario Camara e Elpidio Bôamorte, apoiando a proposta Vallandro. Os Srs. Benedicto Costa e Candido Borges fazem ligeiras observações no mesmo sentido. Finalmente o conselho resolve unanimemente e a titulo provisório, que os recursos de vendas mercantis atinentes ás infrações dos arts. 6º e 14, item a, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, já em pauta não serão julgados, os distribuidos não entrarão em pauta e os demais não serão distribuidos até que seja conhecida a solução governamental. O Sr. Mario Camara lembra a necessidade de ser adqui-

rido material para certos exames de amostras, como balança, conta fios, etc. O Sr. presidente declara que o crédito decretado pelo Governo, no qual se contém a consignação para material do conselho, ainda não teve todos os seus trâmites e que logo que seja ultimado, tratará de atender a esta e outras sugestões dos Srs. membros do conselho. O Sr. presidente declara em seguida que se vae entrar na ordem do dia — julgamento dos recursos em pauta. Recurso n. 32 — Nestor de Oliveira Fraga — imposto do consumo — Delegacia Fiscal em Alagoas — Relator, Sr. Sá Campos. Lido o relatório, falam os Srs. representante da Fazenda Pública, Vicente Gallicz, Mario Camara, Elpidio Bôamorte e Benedicto Costa. O conselho resolve dar provimento por equidade, contra o voto do Sr. Benedicto Costa que mantém o seu ponto de vista de que ao conselho falece poder para decidir por equidade. N. 38 — Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande — restituição de direitos — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. Elpidio Bôamorte. Trata-se em primeiro lugar da preliminar da competência do conselho para julgar o feito. Falam o Sr. representante da Fazenda Pública que acha não ser expressa a competência do conselho em face do art. 7º da lei e todos os membros do conselho. O conselho, depois de julgar-se competente, aprecia o mérito do recurso para dar provimento contra os votos do relator e do Sr. Benedicto Costa que considera o processo tumultuário. É nomeado relator do acórdão o senhor Candido Borges. N. 72 — Houlder Brother and C. Ltd. — pagamento de taxa — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Ariosto Pinto. Falam os senhores Benedicto Costa, Lenhoff Britto, o representante da Fazenda Pública e o Sr. presidente. Discutida e votada a preliminar da prescrição do direito da Fazenda, o conselho resolve que no caso não houve prescrição e em seguida nega provimento, unanimemente. N. 62 — F. Rapisardi Santos — classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Lenhoff Britto. Usam da palavra os Srs. Benedicto Costa, Serafim Vallandro e o representante da Fazenda Pública que faz algumas objeções. Deu-se provimento, unanimemente. N. 411 — Calixto Ribeiro Duarte e outro — Imposto do selo — Recebedoria do Distrito Federal (ex-officio) — Relator, Sr. Mario Camara. Discutem o feito os Srs. Benedicto Costa, Candido Borges, Serafim Vallandro, Elpidio Bôamorte, Mario Camara e o representante da Fazenda Pública que observa que a ausência de dolo, como delictivamente, nas contravenções fiscaes, é doutrina injurídica e perigosa. Negou-se provimento, unanimemente, para confirmar o despacho recorrido. N. 94 — Companhia Paulista de Força e Luz — restituição de direitos — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Ariosto Pinto. Depois de falam os Srs. Soriano Pupe, Benedicto Costa e o representante da Fazenda Pública, o conselho nega provimento, unanimemente. N. 117 — Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo — isenção de direitos aduaneiros — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Lenhoff Britto. O Sr. Serafim Vallandro propõe, às 16 h. e 45 m., prorrogação dos trabalhos por mais uma hora, o que é concedido. Lido o relatório, cujas conclusões são para que não se tome conhecimento do recurso, o conselho, depois de falarem os senhores presidente, representante da Fazenda Pública, Candido Borges, Elpidio Bôamorte e Baptista Rodrigues resolve

tomar conhecimento do recurso, e em seguida, dá provimento contra os votos do relator e dos Srs. Candido Borges e Elpidio Bôamorte. É nomeado relator *ad-hoc* o Sr. Baptista Rodrigues. N. 66 — Salomão Saigg — imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Candido Borges — Negou-se provimento, unanimemente. N. 8 — Constantino de Matheus — imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Baptista Rodrigues. Depois de objeções do Sr. representante da Fazenda Pública deu-se provimento, unanimemente. N. 105 — Sociedade Anonima Fábrica Hurlimann — restituição de impostos — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. Ariosto Pinto. Lido o relatório e feitas algumas observações pelo Sr. representante da Fazenda Pública, quanto à data da vigência da lei e ilegalidade da restituição de impostos da natureza do de que trata o recurso, o Sr. Mario Camara pede vista. O Sr. presidente, de acordo com o resolvido na sessão anterior, convoca uma sessão extraordinária para segunda-feira, 23 do corrente, às 13 h. e 45 m. e marca para ordem do dia da próxima sessão ordinária — julgamento dos recursos incluídos em pauta, e suspende a sessão. Para constar, lavra-se a presente ata que eu, Leopoldo Vossio Brígido, secretário, subscrevo e o Sr. presidente assina. — F. de O. Passos.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 30 de novembro de 1931

Requerimentos despachados

N. 3.797 — José Joaquim Branquinho, pedindo baixa e apresentando declaração de renda. — Calcule-se o imposto.

N. 5.275 — Carlos Machado Bittencourt, pedindo retificação de declaração. — Admita-se a dedução solicitada, nos termos do art. 58 do regulamento, caso comprovada.

N. 11.481 — Fernandes, Moreira & Comp., pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

N. 2.808 — Edevy de Oliveira Pessoa Barros, reclamando contra o lançamento. — Calcule-se o imposto dos exercícios de 1929 e 1930, tomando-se em consideração os encargos de família.

N. 8.938 — Cicero Coelho de Faria, idem. — Calcule-se o imposto, tomando-se em consideração os encargos de família, para os exercícios de 1927 e 1929.

Inspetoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 27 de novembro de 1931

Ofícios expedidos:

Ao Sr. conferente, Reis Carvalho, em inspeção nesta inspetoria:

Ns. 551 D e 552 D — Sobre processos, respectivamente, das Companhias União de Seguros Marítimos e Terrestres de Porto Alegre e Mannheim Versicherungs Aktien Gesellschaft.

Ao Sr. delegado de Seguros na 5ª Delegacia — S. Paulo:

N. 553 D — Remetendo, para cumprimento de despacho, processo da Companhia Americana de Seguros:

Ao Sr. delegado de Seguros na 6ª Circunscrição — Porto Alegre:

Ns. 554 D e 555 D — Remetendo, para cumprimento de despachos, processos da Companhia Pelotense.

Dia 28

Ao Sr. conferente, Reis Carvalho, em inspeção nesta inspetoria:

N. 556 D — Sobre diferença de prêmios entre a receita e as guias compensatorias do pagamento sobre os prêmios de seguros de vida da Companhia Italo Brasileira.

Requerimentos despachados

Dia 28

Companhia de Seguros Guanabara (proc. 53-G-931), sobre seguros em moeda estrangeira. — Nos termos do regulamento que vem sendo aplicado às operações de seguros, o limite de responsabilidade deve ser calculado tomando-se o valor do risco pelo cambio do dia da emissão da apolice, como aceita o parecer detro. As inconveniências provenientes da oscilação do cambio, devem ser afastadas pela interessada, com adoção de medida própria, conforme a parte final do meu despacho publicado em 17 de agosto deste ano.

Companhia de Seguros L'Union (processo 97-U-931), sobre uma petição acompanhada de uma proclamação, referente a Luiz José Nunes. — De acordo com o parecer supra. Apresente a requerente o original do documento, cuja tradução se encontra a fls. 3 a 12 deste processo, bem como prova do subestabelecimento do referido instrumento, em parte ou no todo, ao Sr. Luiz José Nunes, que teve os poderes conferidos pelo mandato de sete de abril de mil novecentos e trinta, revogados pelo de vinte e seis de novembro do mesmo ano (processos 40-U e 41-U de 1930), embora sujeito este subestabelecimento à ratificação posterior nos termos da exigência a ser feita em tempo oportuno.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 30 de novembro de 1931:

Forças concedidas:

Licença ao ex-marinheiro nacional da 3ª classe, assilado, Manoel Firmiano dos Santos para residir fora do Asilo de Invalidos da Patria no Estado de Pernambuco, percebendo o soldo e o valor da etapa, ficando sem efeito a portaria n. 3.332, de 24 de setembro do ano proximo findo:

De conformidade com o art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao operario de terceira classe do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Albino Rodrigues Alves, um ano de licença, para tratamento de sua saúde.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de novembro de 1931

Avisos:

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 4.119 — Atendendo ao que requereu o 2º sargento n. 6.684-AE-OM Francisco Gomes, declara-se para os

devidos efeitos, que resolvi mandar reificar o nome do aludido sargento para Francisco Gomes da Silva.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.116 — Transmitindo, para os fins de registro por esse Tribunal, o processo celebrado entre este ministério e o Sr. Dr. Mirocles Campos Vêras, proprietário do prédio n. 66 á rua Dr. João Pesosa, na cidade de Parnaíba, no Estado de Piauí, para nele funcionar a Capitania dos Portos do referido Estado.

Solicitando as seguintes distribuições de crédito:

N. 4.120 — A' Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, 257\$800, afim de atender ao pagamento de soldo e etapas ao ex-soldado naval José Manoel dos Anjos.

N. 4.121 — A' Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, 370\$470 afim de atender ao pagamento de vencimentos e gratificações que competem ao marinheiro nacional José Rodrigues, de Liza.

N. 4.122 — A' Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, 3:302\$600 afim de atender ao pagamento de vencimentos, gratificações e etapas que competem aos marinheiros nacionais João Antonio da Silva, Antonio Valentim, Mario Cirilo, e Manoel da Silva.

N. 4.123 — Prestando informação sobre os empenhos de despesas de fretes, etc. extraídos á fover da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, á conta da verba "10 — Ajudas de custo — Diárias — Eventuais e Transportes — Consignação Material — Sub-consignação n. 3", do orçamento vigente da Marinha, de que trataram os meus officios ns. 1.535, 2.059, 2.060, 1.992 e 2.244, de 30 de abril, 15, 12 e 26 de junho do corrente ano.

N. 4.124 — Informando que, a favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, foram extraídos três empenhos de n. 1, á contra da verba "10 — Ajudas de custo — Diárias — Eventuais e Transportes — Consignação Material — Sub-consignação n. 3", do orçamento vigente deste ministério, de que tratou o officio n. 2.849 de 6 de agosto ultimo, e pedindo seja reronconsiderada a decisão denegatoria de registro tomada por esse instituto, em sessão de 11 de setembro proximo findo.

N. 4.125 — Solicitando o pagamento de 540\$ ao 1º tenente comissário Augusto Pinto de Mesquita Filho.

— Ao Sr. procurador da Republica:

N. 4.126 — Informando que este ministério não dispõe de meios para saber o paradeiro do ex-comissário Felidissimo Amaro da Silva, visto ter sido o mesmo demittido do serviço da Armada em 23 de setembro de 1903.

— Ao Sr. Dr. consultor geral da Republica:

N. 4.127 — Tenho a honra de solicitar os bons officios de V. Exa. no sentido de sugerir á sub-comissão legislativa encarregada de reformar o Código Penal seja a pesca á dinamite incluída nos delictos capitulados no art. 390 do Código vigente.

Sendo tal processo de pesca condemnado universalmente por poderosas razões de ordem economica, em vista da devastação que causa á especie ictiologica, com rendimento muito aquém do dano que causa, acarretando grandes

prejuizos á industria piscicola, a sugestão ora lembrada justifica-se plenamente em face dos dispositivos do numero II do art. 1º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, pois constitue "dano em cousas do dominio ou uso publico da União, dos Estados e municipios".

Ministerio da Guerra

Por despacho de 26 do corrente:

Foram mandados incluir no Quadro de Sargentos Escreventes do Exército: os sargentos ajudantes — Moysés Alves de Lima, Elesbino Parãense Quaresma, Flavio Palestino, Paulo Alves, Antenor Ribas de Moura, Irineu Ferreira Nunes, Francisco Orestes Porciunela, Pedro Pires de Araujo, Nathanael Amorim Rego, Anizio Leite Cartaxo.

Primeiros sargentos: José Velloso da Silveira, Severino Miguel Archanjo, Benigno Accioly de Barros Pimentel, José Henrique Soares, Ildelfonso Pereira da Silva, Antonio Hilburcio da Silva, Octavio Silverio de Castro, Raymundo Mendes Carneiro, Pedro Lopes Fernandes, Agenor Barcellos Penna;

Segundos sargentos: Julio Mascarenhas de Figueiredo, Francisco Borges Machado, Olgar Maciel Soares, Antonio Ferreira da Silva, Teofilo João da Costa, Dulcilio de Barros Moreira, Servulo Teixeira de Barros, Joaquim Chaves de Assumpção, Vicente Ferreira dos Santos, Carlos Elmano de Oliveira, Eliezer Abbett Filho, Otto Barros de Vidal.

Terceiros sargentos: Agripino Nunes de Azevedo, Sebastião Elias de Freitas, Severino Pessoa Muniz, Oscar Clemente, Franklin Theodoro Machado, Nilo da Silva, Euclides Machado, Oscar Barbosa Pereira de Lyra, Augusto Ramos da Silva, José de Queiroz Bayma, Jayro Rocha da Silva Fontes, Durval de Mello Coelho, José Oswaldo de Barros, Haroldo Machado de Barros, Joaquim de Moura Lima.

— Por outros de 28 do corrente:

Foram transferidos: Na arma de infantaria — Os capitães Carlos Villaga, da 6ª Companhia do Quinto Regimento (Lorena) para a 11ª do Sexto Regimento de Infantaria (Caçapava) e Luiz de França Albuquerque dessa Companhia e Regimento para a 3ª Companhia sem efetivo do 23º Batalhão de Caçadores (Fortaleza).

Primeiros tenentes José Carlos de Campos Christo e Mario José de Faria Lemos do quadro suplementar para o 12º e 4º Regimentos de Infantaria (respectivamente: Julio Veras do 5º, sem efetivo para o 23º Batalhão de Caçadores (Fortaleza), Irapuan Saturnino de Freitas e Icaraf de Albuquerque Potiguára, do 12º Batalhão de Caçadores, sem efetivo, para o 12º Regimento de Infantaria (Belo Horizonte).

Foi mandado servir:

No Colégio Militar do Rio de Janeiro, até segunda ordem, o feitor do Colégio Militar do Ceará Nestor Silva de Oliveira.

— Por outros de 30 do corrente:

Foi concedido o asilamento ao primeiro sargento do 2º Batalhão de Engenharia Edilio Alves, de acordo com o aviso de 5 de maio de 1897, publicado na Ordem do Dia n. 843, de 14 de maio do mesmo ano.

(Foi declarado:

Ao chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, em solução a uma consulta, que o aviso n. 378, de 12 de maio de 1931, abrange a todos, sargentos e cabos,

que não satisfaçam as exigencias para as promoções regulamentares e normais. Exceutam-se os sargentos escreventes do Exército e os candidatos á inclusão inicial no respectivo quadro.

Ao comandante da Circunscrição Militar, em solução a uma consulta sobre reengajamento de sargentos que, nada ha que solucionar. O decreto n. 19.507, de 18 de dezembro de 1930, declara expressamente: os sargentos que tenham completos e venham a completar 10 anos de serviço, servirão independentes de reengajamento até completarem 25 anos de serviço, uma vez que, satisfaçam as condições de aptidão fisica e de conduta civil e militar.

Na carta-patente do official abaixo mencionado foi lavrada a seguinte apostila:

Por decreto de 29 de outubro findo, de acordo com o artigo 22, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, foi transferido para a reserva de primeira classe o coronel de infantaria Luiz Gonsaga dos Santos Sarahyba, de quem trata esta carta-patente, contando quarenta e quatro anos, quatro meses e três dias de serviço, percebendo as vantagens de acordo com as ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1931. — José Fernandes Leite de Castro.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de novembro de 1931.

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, solicitando:

O pagamento, no Tesouro Nacional, da quantia de 2:640\$000 ao 2º sargento do Exército Joaquim Machado de Oliveira. (Aviso n. 1.031).

Providencias para que, por intermedio da Diretoria da Despesa Publica do Tesouro Nacional, seja a Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas autorizada a atender ao pagamento, sob o regimen de massas, das despesas de expediente e outras da 21ª Circunscrição de Recrutamento, pelo credito de 5:600\$000 concedido á referida Delegacia por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 44, alistamento e socieio militar, etc. (Aviso n. 1.032).

— Ao Sr. ministro de Estado da Viação e Obras Publicas, solicitando providencias para que seja designado um representante da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, afim de receber no dia 10 do mês proximo a estrada de ferro Passo do Barbosa a Jaguarão, construída pelo 1º Batalhão Ferro Viario.

— Ao Sr. ministro de Estado da Educação e Saude Publica, submetendo á sua consideração o requerimento em que o reservista Mario Santiago Fernandes, alegando ter sido dispensado do emprego que exercia no Departamento Nacional de Saude Publica, quando incorporado ás fileiras do Exército, pede readmissão.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição, ás Delegacias Fiscaes do Tesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados, dos seguintes creditos:

São Paulo, por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Diversas despesas — 21

Luz etc. — 2:820\$000, afim de se atender ao pagamento, sob o regimen de massas, do aumento de quantitativo destinado ao 2º Grupo independente de artilharia pesada. (Aviso n. 179).

Em aditamento ao aviso n. 162, de 4 do corrente, Sergipe, por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Diversas despesas — 22 — Energia electrica (força), etc. — 65\$8000, afim de se atender ao pagamento, sob o regimen de massas, de energia electrica aplicada à estação radio, do 28º Batalhão de caçadores. (Aviso n. 180).

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1931 — Circular.

Sr. comandante da... Região Militar — Comunicai ao auditor da... Circunscrição Judiciaria Militar os nomes dos officiaes que estejam submetidos a inquerito policial militar, para serem os mesmos excluidos das relações dos que são sorfeáveis e substituidos nos Conselhos de Justiça de que façam parte.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de novembro de 1931

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, submetendo à sua consideração, de ordem do Sr. ministro de Estado da Guerra, o requerimento em que o soldado enfermeiro da 1ª Formação Sanitaria Divisionaria, José Maria Vieira pede ser readmitido no emprego que exercia na aludida Estrada de Ferro.

Requerimentos despachados

Augusto Melo da Mota, 2º sargento reformado e asilado, pedindo ser a sua reforma considerada no posto de 1º sargento. — Indeferido. O requerente não tem direito ao que pede e se direito tivesse este estaria prejudicado pela prescrição quinquenal.

Companhia America Fabril, pedindo relevação de multa. — Indeferido por ter sido um ato perfeitamente legal. (Duas petições).

Erasmio Heise Baptista, 3º sargento do 6º Batalhão de Caçadores, pedindo reforma. — Seja especionado pela Junta Superior de Saude.

Humberto de Alencar Castello Branco, 1º tenente aluno da Escola de Estado-Maior, pedindo permissão para prestar exame. — Sim, procedendo-se da mesma forma para com todos os officiaes nas condições do requerente conforme o parecer do Estado-Maior do Exercito.

João Gonçalves Pinheiro Junior, 1º sargento do 9º Regimento de Artilharia Montada, pedindo reconsideração de ato, sobre comissionamento. — Deferido, em vista do parecer da Comissão de Revisão de Comissionados.

José de Almeida Barbas Junior, José Lucindo de Castro, Lud Combat, Luiz Gonzaga Dutra, sorteados, pedindo isenção do serviço militar. — Deferido, nos termos da informação da 2ª Circunscrição de Recrutamento.

Manoel Marques de Alencar, enfermeiro do Colegio Militar do Rio, pedindo averbação de tempo de serviço de janeiro de 1910 a 2 de fevereiro de 1914, em que serviu no Exercito. — Sim, para apreciação oportuna.

Pedro Rosa de Oliveira, 2º sargento do 28º Batalhão de Caçadores, pedindo reforma. — Indeferido. O requerente

não é um invalido. Sua incapacidade é temporaria e depende de sua vontade curar-se ou não.

Raul Pereira Dias, pedindo seja desfeita duvida que diz existir no Colegio Militar do Rio quanto a classificação de seu filho Raul com destino a uma das Escolas Militar ou Naval. — Deferido de acordo com a informação do Colegio Militar.

Rossini Monteiro da Silva, sorteado, pedindo continuar isento do serviço militar. — Concedo de acordo com o artigo 7º do decreto n. 19.533, de 30 de dezembro de 1930.

Diretoria de Intendencia da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Primeira secção

Transferencia

Por despacho de 26 do corrente, foi transferido do 1º Batalhão Ferro Viario (Jaguarão), para a 1ª Região Militar (Capital Federal), o 2º tenente contador comissionado Alvaro Quinor Souto.

Requerimento despachado

Dia 26

Antonio Gonçalves Domingues Netto, capitão intendente de 3ª classe, pedindo providencias para fazer cessar prejuizos, afim de serem garantidos seus direitos. — Aguarde oportunidade, isto é, publicação em documento official da revisão determinada pelo art. 3º do decreto numero 20.579, de 29 de outubro do corrente ano.

Diretoria de Saude da Guerra

GABINETE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de novembro de 1931

De acordo com o aviso n. 537, de 28 de julho ultimo, é classificado na 1ª Região Militar o 1º tenente farmaceutico Rodolpho Thomé Fritsch.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Diretoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachado

Gabriel Pimenta de Moraes, carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios do Distrito Federal, pedindo nomeação para o cargo de praticante. — Indeferido, por já haver excedido o limite maximo da idade regulamentar. (Oficio numero 3.269P/2º, de 16 de novembro de 1931, D. G. C.).

Lavinia Martins Pereira, pedindo nomeação para o cargo de praticante da Administração dos Correios do Estado de São Paulo. — Indeferido, de acordo com as informações. (Oficio n. 3.314P/2º, de 17 de novembro de 1931, D. G. C.).

Foram feitas as seguintes apostilas nos decretos de 6 de novembro de 1931: que nomeou o auxiliar de servente da Administração dos Correios do Distrito Federal, Moacyr Lousada de Menezes para o cargo de auxiliar de carteiro da mesma repartição, declarando-se que o nome do

funcionario é Moacyr Lousada de Medeiros; que nomeou o engenheiro Floriano Mariano Ribas para o cargo de sub-inspetor de linha da Estrada de Ferro Central do Brasil, declarando-se que o nome é Floriano Ribas Mariano; que nomeou o engenheiro diarista Alfredo Kempf Fiuza Guimarães para o cargo de sub-inspetor de Locomoção da Estrada de Ferro Central do Brasil, declarando-se que o nome é Alfredo Kempf Fiuza Guimarães; que nomeou o chefe da sinalização, interino, João Ramos Quitito, para o cargo de sub-inspetor de locomoção da Estrada de Ferro Central do Brasil, declarando-se que o nome é João Luiz Ramos Quitito; que nomeou o praticante tecnico engenheiro Christino Teixeira Lobão para o cargo de auxiliar tecnico da linha da Estrada de Ferro Central do Brasil, declarando-se que o nome é Christiano Teixeira Lobão; que nomeou praticante tecnico engenheiro João José de Figueiredo Almeida para o cargo de inspetor de locomoção da Estrada de Ferro Central do Brasil, declarando-se que o nome é José João de Figueiredo Almeida.

Avisos expedidos em 30 de novembro de 1931:

N. 669, ao secretario dos Negocios da Justiça e Segurança Publica do Estado de São Paulo, agradecendo a comunicação de haver tomado posse.

N. 670, ao secretario do Interior e Justiça do Estado do Rio de Janeiro, agradecendo a comunicação de haver assumido o cargo de secretario do Interior do Estado.

N. 671, ao ministro das Relações Exteriores, remetendo copia do telegrama do delegado do Brasil no Congresso Postal Panamericano de Madrid.

N. 672, ao ministro da Agricultura, comunicando a concessão de franquia telegrafica para o Sr. Leopoldo Carvalho, observador da Estação Pluviometrica, que funciona em Terezina, no Estado do Piauí.

N. 673, ao consultor geral da Republica, encaminhando o processo n. 5.482-31 para dar parecer.

N. 674, ao ministro do Trabalho, Industria e Comercio, comunicando a concessão de franquia telegrafica e postal para o diretor da Estatistica do Estado do Rio Grande do Sul.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 1.458, de 30 de novembro de 1931, ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional, transmitindo os documentos apresentados por João Macedo Costa, 1º escrivuario da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 1.459, de 30 de novembro de 1931, ao diretor geral dos Telegrafos, autorizando a concessão de franquia telegrafica para o diretor de Estatistica do Estado do Rio Grande do Sul.

N. 1.460, de 30 de novembro de 1931, ao diretor geral dos Correios, autorizando transitar pelo Correo a correspondencia do diretor de Estatistica do Estado do Rio Grande do Sul.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de novembro de 1931

Avisos:

N. 48, ao interventor federal no Estado do Rio de Janeiro, comunicando que a Inspeção de Portos foi autorizada a permitir, em caráter provisorio

e sem prejuízo de prazos contratuais, a atracação, carga e descarga de embarcações no cais em construção no porto de Angra dos Reis.

N. 49, ao interventor federal no Espírito Santo, pedindo seja cedido à União, o prédio onde funciona a Administração dos Correios nessa capital, afim de que possa ser ele ampliado para a instalação conjunta dos serviços postais e telegráficos.

N. 53, aos Telegrafos, determinando o imediato fechamento da estação telegráfica da Icarai.

N. 278, ao Ministério do Exterior, respondendo o aviso al. NP/1497 (82) (42) 211, de 18 de junho último, sobre o extravio de um registrado com o valor declarado de 196 dólares, expedido pelo Banco de Styria e endereçado ao cidadão austriaco Victor Bauer, residente na Colonia de Mucuri, em Presidente Pena.

N. 279, ao mesmo, comunicando não achar conveniente a entrada de platina bruta em barra, por mala registrada, da 1ª classe, por não oferecer garantia aos expedidores e poderia escapar à fiscalização aduaneira.

N. 280, ao mesmo, comunicando que os serviços de construção do ramal ferro de Basílio a Jaguarão, no Estado do Rio Grande do Sul, ficarão concluídos até o dia 25 do corrente.

N. 281, ao Ministério da Marinha, comunicando que a Repartição dos Telegrafos providenciou afim de ser reparado o telefone da Escola de Grumetes e Aprendizes Marinheiros da Capital Federal e da linha que a liga à estação em Angra dos Reis.

N. 282, ao Ministério da Fazenda, pedindo cessão do andar terreno do próprio federal onde funcionam os serviços aduaneiros no Estado da Bahia, para ali serem instalados os serviços de colist-postaux.

N. 283, ao Ministério da Guerra, pedindo a entrega ao administrador dos Correios de Corumbá, de um prédio que servira para depósito de material bélico, afim de ser nele instalado os serviços de Correios e Telegrafos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Ofícios:

N. 78, à Inspetoria de Portos, remetendo, em tres vias, o projeto e orçamento de obras no porto de Cabedelo.

N. 79, à mesma, comunicando que no processo relativo ao pedido do governo do Estado do Rio, para que seja permitido o serviço provisório de atracação, carga e descarga, de embarcações no cais em construção no porto de Angra dos Reis, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Atenda-se, sem prejuízo dos prazos contratuais".

N. 304, à Inspetoria das Estradas, remetendo o processo relativo à elevação de tarifas na L. F. do Corcovado.

Diretoria Geral dos Correios

SUB-DIRETORIA DO PESSOAL

Segunda seção

Dia 30 de novembro de 1931

Licenças concedidas:

Luiza Barretto Arantes, ajudante da agencia do Correio de Avenida Dr. Carlos de Campos, São Paulo, um mês, em prorrogação e a contar de 1 de outubro, com ordenado, para tratamento de saúde.

Leopoldina Martins, ajudante da agencia do Correio de Tubarão, Santa Catarina, seis meses, sem vantagens pecuniárias, nos termos do art. 15, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Adelziva Bezerra de Souza, agente do Correio de Pombal, Paraíba do Norte, três meses em prorrogação e a contar de 15 de outubro, com dois terços da gratificação, para tratamento de saúde.

Irene Gomes da Silva, agente do Correio de Picuí, Paraíba, seis meses em prorrogação, a contar de 1 de novembro corrente, com um terço da gratificação, para tratamento de saúde.

Requerimento despachado:

João Caetano da Silva Pereira, tesoureiro da Administração dos Correios de Mato Grosso. — Deferido, nos termos do informado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de novembro de 1931

Requerimento despachado:

Sociedade Anonima Marvin, pedindo restituição de caução. — Deferido.

Repartição Geral dos Telegrafos

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Removendo o mensageiro Luiz do Franca Cavalcante, da estação João Pessoa para encarregado da de Pombal; o diarista Nemesio Ferreira Salles, da estação Mauriti para auxiliar da de Aracati; o diarista Alfredo José Lopes, do 8º trecho da 71 secção do distrito Ceará para encarregado da estação de Mauriti; o telegrafista de 4ª classe José Quintino de Almeida, da estação Livramento para auxiliar da de Ilhéus, e desta para encarregado daquela o telegrafista de igual classe Arlindo da Silva Tinoco.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Agricultura

Por portaria de 28 do corrente foi declarada sem efeito a portaria de 31 de outubro de 1931, que suspendeu do exercício e suas funções os funcionarios do Serviço de Inspeção e Momento Agrícolas, no Estado do Paraná, Sylvano Alves da Rocha e Augusto Ferreira de Abreu, respectivamente, ajudante de inspetor e escrevente da Inspetoria Agricola daquele Estado.

Diretoria de Contabilidade

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao ministro do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 3.735. — Solicita autorização para a entrega de 50 résmas de papel ao encarregado da Tipografia deste Ministerio. (D. C. 15.912 de 1931).

— Ao ministro da Fazenda:

N. 3.736. — Transmite, para liquidação no Tesouro Nacional, o processo de divida de exercicios findos, na importância de 10.000\$000 de que é credora a Faculdade de Comércio de Pernambuco,

proveniente de subvencão a que fês jús em 1930. (D. C. 14.994 de 1931).

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.737. — Solicita providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul o crédito de 8:140\$000, para atender no corrente ano ao pagamento de despesas com o Patronato Agricola "Visconde da Graça". (D. C. 256 de 1931).

— Ao ministro da Fazenda:

N. 3.738. — Solicita providencias afim de que seja paga, no Tesouro Nacional, a folha na importancia de 682\$000, relativa ás diarias a que fês jús o inspetor agricola do 12º distrito, Paulo Americo de Argollo Silvado, por ter estado nessa Capital, em objeto de serviço publico, durante o mês de outubro último. (D. C. 15.082 de 1931).

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.739. — Solicita reconsideração da decisão proferida no processo de pagamento de diarias de maio a junho, a que fês jús o diretor da Estação de Pomicultura de Deodoro, Felisberto Cardoso Camargo. (D. C. 12.708 de 1931).

— Ao delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 3.740. — Autoriza a pagar ao diretor da Estação Geral de Experimentação de Campos, agronomo Adrião Caminha Filho, a importância de 324\$000, proveniente de diarias a que fês jús, no mês de outubro. (D. C. 15.136 de 1931).

Ao diretor da Estação Geral de Experimentação de Campos:

N. 3.741. — Comunica que foi requisitado á Delegacia Fiscal nesse Estado, o pagamento da importancia de 324\$000, relativo ás diarias a que o mesmo fês jús no mês de outubro. (D. C. 15.136 de 1931).

Dia 21

Ao ministro da Fazenda:

N. 3.754. — Transmite para ser liquidada pela respectiva Delegacia Fiscal, o processo de divida de exercicios findos, na importancia de 600\$000, de que é credora a Unione Italiana di Istruzione e Mutuo Soccorso, proveniente de aluguel do prédio onde funcionou a Escola de Aprendizes Artifices no Estado do Pará, relativo ao mês de dezembro de 1928. (D. C. 6.104 de 1930).

— Ao ministro da Fazenda:

N. 3.755. — Transmite o processo de divida de exercicios findos, na importância de 294\$000, de que é credora a Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de uma passagem concedida em 1930, em proveito desta secretaria de Estado. (D. C. 9.205 de 1931).

Dia 23

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.757. — Solicita providencias para que, no Tesouro Nacional, seja paga, ao diretor do Patronato "Delfim Moreira", Geronimo Guedes Fernandes, ou ao seu procurador devidamente autorizado, a importância de 33.000\$, relativa ao 4º trimestre da subvencão a que lhe cabe em

1931, descontado o respectivo selo, na importância de 99. (D. C. n. 14.704, de 1931.)

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.764 — Transmite o processo de dívida de exercícios findos, na importância de 93\$600, de que são credores Henrique Braga & Comp., de fornecimentos de material, em 1926, ao Serviço de Informações. (D. C. n. 14.478, de 1931.)

N. 3.765 — Transmite o processo de dívida de exercícios findos, na importância de 72\$952, de que é credora a Companhia Nacional de Navegação Costeira, de transportes efetuados, em 1929, em proveito do Jardim Botânico. (D. C. n. 14.924, de 1931.)

N. 3.766 — Transmite o processo de dívida de exercícios findos, na importância de 373\$704, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz elétrica durante o mês de dezembro de 1930 à Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária. (D. C. n. 15.188, de 1931.)

N. 3.770 — Transmite o processo de dívida de exercícios findos, na impor-

tância de 66\$900, de que é credora a Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, de transportes efetuados em 1930, por conta da Diretoria de Meteorologia (D. C. n. 14.767, de 1931.)

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 3.771 — Transmite o requerimento da Fundação de Aço São Paulo Ltd., afim de que esse ministério o tome na consideração que merecer. (D. C. n. 15.254, de 1931.)

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.772 — Remete duas cópias autênticas do termo do contrato celebrado entre a Estação Sericícola de Barbacena e o engenheiro agrônomo Mario Villhena, para servir na qualidade de técnico auxiliar em sericultura. (D. C. n. 15.126, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 3.773 — Autoriza a pagar à Escola de Engenharia de Porto Alegre a importância de 48:180\$, relativa à quarta pres-

tação da subvenção destinada ao custeio, no corrente ano, do Patronato Agrícola "Senador Pinheiro Machado", a cargo da referida escola. (D. C. n. 14.705, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 3.779 — Declara que resolveu delegar competência ao ajudante de inspetor agrícola do 12º distrito, Milton Coelho, para requisitar um adiantamento, nessa delegacia, por conta das dotações orçamentárias da Estação Experimental de Goitacazes, afim de serem atendidas as despesas relativas ao pagamento do pessoal variável, no mês de abril, e guardas, nos meses de Maio e Junho do corrente ano, da referida estação. (D. C. numero 12.391.)

Dia 24

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.783 — Remete os processos de dívidas de exercícios findos, constantes da relação junta, na importância de réis 23.031\$295. (D. C. n. 14.014, de 1931.)

Relação dos processos de dívidas de exercícios findos remetidos ao Tribunal de Contas, de acôrdo com o disposto no art. 78 do Código de Contabilidade Pública e que acompanham o aviso do Ministério da Agricultura n. 3.783 desta data

Numero de ordem	Numero do processo (D. C.)	Credores	Natureza da dívida	Exercício	Importância
1	5.331—1930	Afonso Horacio Moreira.....	Gratificação adicional.....	1914 a 1916	3:29\$875
2	16.350—1925	Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.....	Luz elétrica fornecida ao Jardim Botânico em novembro.....	1919	202\$233
3	9.789—1930	José Carlos de Moraes.....	Gratificação do decreto n. 3.930, de 2 de janeiro de 1920.....	1920	240\$000
4	13.112—1931	The Leopoldina Railway Company Limited.....	Transportes em proveito do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.....	1921	755\$415
5	1.422—1923	Asteclliades Cruz.....	Diferença de vencimentos no período de 1 de janeiro a 27 de julho.....	1924	1:055\$372
6	11.520—1931	Companhia Cantareira e Viação Fluminense.....	Armazenagem em proveito do Serviço de Povoamento.....	1926	31\$100
7	10.570—1931	Estrada de Ferro Sorocabana.....	Transporte em proveito do Museu Nacional.....	1927	60\$600
8	7.684—1931	L. Freire & Comp.....	Fornecimento de medicamentos e drogas ao Patronato Agrícola «Diogo Feijó»...	1928 a 1930	13:264\$500
9	17.080—1930	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul...	Transporte em proveito da Diretoria de Meteorologia.....	1929	116\$700
10	5.432—1931	Estrada de Ferro Sorocabana.....	Idem, em proveito da Fazenda Modelo de Criação em Ponta Grossa.....	1929	49\$500
11	12.303—1931	Companhia Telefonica Brasileira.....	Serviço telefonico em proveito do serviço meteorologico.....	1930	3:324\$200
12	5.478—1931	The Leopoldina Railway Company Limited.....	Transporte em proveito do antigo Serviço de Povoamento.....	1930	119\$100
13	6.832—1931	Empresa Nacional de Navegação «Hoe-pcke».....	Idem, em proveito da Diretoria de Meteorologia.....	1930	108\$500
14	11.491—1931	Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.....	Idem, idem.....	1930	11\$500
15	14.014—1931	Estrada de Ferro Sorocabana.....	Idem em proveito do antigo Serviço de Povoamento.....	1930	400\$800
			Total.....		23:031\$295

Importa esta relação em vinte e três contos trinta e um mil duzentos e noventa e cinco réis (23:031\$295).

Diretoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, em 24 de novembro de 1931. — O 1º oficial, Álvaro Figueiredo. — Visto. — Venancio F. Neiva, diretor de secção. — Visto. — Teofilo Caldas, no impedimento do diretor geral

Dia 25

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.804 — Solicita providências, afim de que sejam pagas, no Tesouro Nacional, ao assistente técnico deste ministério, Ottoni Soares de Freitas e ao 2º oficial Roberto de Oliveira Borges, as ajudas de custo nas importâncias respectivamente, de 2:000\$ e 1:200\$, que resolveu abonar-lhes, por terem estado procedendo a inquéritos administrativos. (D. C., 16.114/31.)

N. 3.808 — Solicita providências, afim de que, seja paga, no Tesouro Nacional, ao naturalista viajante, adido, do Jardim Botânico, Manoel Pio Corrêa, a ajuda de custo na importância de réis 3:086\$820, que resolveu abonar-lhe por ter de seguir para a Europa, afim de continuar os trabalhos relativos à impressão do "Dicionário de Plantas Úteis do Brasil". (D. C., 15.704/31.)

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.812 — Solicita providências no sentido de ser anulada na importância de 1:500\$, do empenho por estimativa feito pela Diretoria do Jardim Botânico, em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a quantia de 500\$000, que ficará "em ser" nesse instituto. (D. C., 15.792/31.)

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.813 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, na importância de 264\$600, de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, proveniente de transportes concedidos em proveito do Serviço Florestal do Brasil, em 1929. (D. C., 14.143/31.)

N. 3.814 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, na importância de 1:990\$00, de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, de transportes efetuados em 1929, em proveito do Serviço de Povoamento. (D. C., 14.451/31.)

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.815 — Solicita providências no sentido de ser cancelado o pedido constante do aviso n. 3.293, relativo à entrega do adiantamento da quantia de 600\$, ao diretor do Jardim Botânico, Dr. Achilles de Faria Lisboa, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento, nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano. (D. C., 14.436/31.)

N. 3.817 — Solicita providências para que, no Tesouro Nacional, sejam pagas as contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância de 489\$448, proveniente de luz, energia elétrica e gás, em proveito da Tipografia deste ministério, no mês de agosto. (D. C., 14.503/31.)

N. 3.818 — Solicita providências para que, no Tesouro Nacional, seja paga a conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importância de 1:906\$600, proveniente de transportes feitos em benefício de criadores inscritos neste ministério. (D. C., 14.832/31.)

Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 3.819 — Declara que resolveu atender ao pedido constante do ofício 1.484, de 16 de outubro, relativamente aos saldos que porventura se verificarem, depois de satisfeitos todos os compromissos vindos do exercício anterior. (D. C., 14.284/31.)

Ao presidente da Comissão de Correção Administrativa:

N. 3.820 — Solicita a restituição de uma conta de Antonio Salomone, na importância de 3:600\$000, proveniente de fornecimentos ao Patronato Agrícola "Diogo Feijó". (D. C., 3.438/31.)

Dia 26

Ao ministro da Fazenda:

N. 3.821 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, na importância de 149\$700, de que é credora The Leopoldina Railway Company Limited, de transportes efetuados em 1928, em proveito da Inspectoria Agrícola do 12º Distrito. (D. C., 15.524/31.)

Ao ministro da Fazenda:

N. 3.822 — Transmite o processo de divida de exercícios findos na importância de 600\$000, de que é credora a "Unione Italiana di Istruzione e Mutuo Soccorso", de aluguel de dezembro de 1927, do prédio onde funcionou a Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Pará. (D. C., 13.858/31.)

Ao interventor federal no Estado do Pará:

N. 3.824 — Declara que resolveu aprovar as modificações feitas por essa interventoria, na organização dos serviços da Estação Experimental de Tracuateua, transferida para a administração desse Estado, observada a ressalva constante do § 2º art. 4º do decreto número 20.065, de 2 de junho do corrente ano. (D. C., 10.739/31.)

Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.825 — Solicita providências para que seja anulada a distribuição do crédito de 3:500\$000, à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, solicitada pelo aviso n. 990, de 23 de abril do corrente ano e distribuído o crédito de 3:500\$ à mesma delegacia, para despesas de transportes do Patronato Agrícola Visconde da Graça. (D. C., 13.382/31.)

N. 3.826 — Solicita providências no sentido de serem anulados, nos empenhos feitos por estimativa pela Diretoria Geral de Contabilidade, em favor da Companhia Nacional de Navegação Costeira, do Lloyd Nacional e da Companhia Comércio e Navegação, as importâncias, respectivamente, de 3:000\$, 1:500\$000 e 1:500\$000, que ficarão "em ser" nesse Instituto. (D. C., 5.697, de 1931.)

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.829 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, na importância de 426\$500, de que é credora a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, proveniente de transportes efetuados em proveito do Serviço de Povoamento, em 1930. (D. C., 15.507, de 1931.)

N. 3.830 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, na importância de 145\$300, de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, proveniente de transportes efetuados em proveito da Diretoria de Meteorologia, em 1930. (D. C., 14.602, de 1931.)

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 3.831 — Comunica que as únicas instituições, existentes no país, que receberam ou têm a receber subvenções, concedidas por este ministério, e que se enquadram no disposto no decreto número 20.351, e 31 de agosto último, são a Sociedade Fluminense de Agricultura

e Industrias Rurais, 15:000\$000, a Sociedade Nacional de Agricultura, 76:500\$ e a Escola de Agricultura de Pelotas, 28:800\$, conforme consta do título V da verba 15ª do atual orçamento. (D. C., 15.600, de 1931.)

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.832 — Solicita providências para que seja distribuído ao Tesouro Nacional o crédito na importância de 2:438\$708, para atender ao pagamento do Sr. José Calzavara, contratado para servir na qualidade de técnico de sericicultura da Estação Sericícola de Barbacena, no período de 31 de outubro a 31 de dezembro, à razão de 1:200\$000 mensais. (D. C., 15.007, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 3.833 — Autoriza a pagar ao inspetor agrícola Octavio Brandão Caldas, a importância de 374\$000, de diárias a que fez jus no mês de setembro último. (D. C., 15.076, de 1931.)

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.843 — Solicita providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga a folha na importância de 1:280\$, proveniente de diárias a que fez jus o diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral, nos meses de agosto e setembro últimos. (D. C., 15.471, de 1931.)

Dia 27

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.844 — Transmite o processo de divida de exercícios findos na importância de 875\$000, de que são credores John Jurgens & Comp., pelo fornecimento, em 1926, de material para a Estação Experimental de Combustíveis e Minérios. (D. C., 7.133, de 1928.)

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.847 — Solicita providências para que, no Tesouro Nacional, seja paga a conta da Companhia Telefonica Brasileira, na importância de 152\$350, proveniente de serviço interurbano em proveito desta Secretaria de Estado, no corrente ano. (D. C., 13.829, de 1931.)

— Ao Sr. diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 3.849 — Declara ter abonado gratificações aos Srs. Mario Pereira Pinto Machado e Cezar Henrique Lopes, respectivamente, 1º oficial-secretário e 3º oficial dessa Diretoria Geral, sendo de 1:500\$000 ao 1º oficial-secretário e 1:000\$000 ao 3º oficial. (D/C/16.183/31.)

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 3.850 — Solicita providências no sentido de ser incluído entre os estabelecimentos beneficiados com os auxílios concedidos pela Caixa de Subvenções, o cargo desse Ministério, a partir de 1932, a Escola de Agronomia e Veterinária de Pelotas que, até o corrente ano, figurava no orçamento deste Ministério com o auxílio de 36:000\$000 reduzida para 28:800\$000. (A.C./L.S.).

— Ao delegado fiscal em Belo Horizonte:

N. 3.851 — Autoriza a pagar ao diretor da Estação Sericícola de Barbacena, Amílcar Savassi, a importância de 120\$000, proveniente de diárias a que fez jus no mês de setembro último. (D. C., 15.404/31.)

— Ao delegado fiscal em Espírito Santo:

N. 3.853 — Autoriza a pagar ao ajudante de inspetor agrícola Milton Coelho

a importância de 465\$000, proveniente de diárias a que fez jus no mês de outubro último. (D. C. 15.241/31).

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.855 — Transmite, para o devido registro, duas cópias autênticas de cada uma das portarias de rescisão dos acordos celebrados com o agrônomo José Maria Fernandes, Thalma Cesar de Berredo, Octavio Corrêa Guamã e Ulysses Gil, para servirem na Superintendência do Serviço do Algodão. (D. C. 15.101 de 1931).

Dia 28

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.862 — Solicita providências no sentido de ser feito, no Tesouro Nacional, ao diretor do Jardim Botânico o adiantamento da importância de 37:600\$000, de que prestará contas na forma da lei, correndo a despesa pela sub-consignação n. 1 — "Concerto etc.", Material, verba 16ª "Obras", art. 6.º do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro, retificado pelos ds. ns. 19.722, de 20 de fevereiro, 19.848, de 10 de abril, e 19.962, de 8 de maio de 1931. (D. C. 14.666/31).

N. 3.867 — Solicita providências no sentido de ficarem à disposição da Comissão Central de Compras as importâncias destinadas a reforçar os saldos, já postos à disposição da Comissão aludida, por conta da verba 9ª b) Curso de especialização em óleos vegetais e derivados etc., para atender, no atual exercício, a aquisição de material permanente e de consumo de que carece o Instituto de Óleos, creado em virtude do decreto n. 20.428, de 22 de setembro de 1931. (D. C. 14.991/31).

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Paraíba:

N. 3.868 — Autoriza a efetuar o pagamento das contas de fornecimento de material ao Patronato Agrícola "Vital de Negreiros" e, bem assim, das folhas de pessoal que para tal fim vos forem apresentadas pelo respectivo diretor, enquanto não for ultimada a transferência do referido estabelecimento para o Governo desse Estado, conforme estabelece o decreto n. 20.185, de 7 de julho de 1931. (D. C. 12.976/31).

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.870 — Remete o original do decreto n. 20.642, de 10 do corrente, dispondo sobre o recolhimento, ao Banco do Brasil, pelos importadores de gasolina, da importância correspondente que deveriam despendar para compra das quotas de álcool relativas ao produto importado, por se tratar de assunto da competência desse Ministério. (D/C/16.098/31).

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.871 — Solicita providências no sentido de serem anulados os saldos de 3:300\$000, 4:400\$000 e 4:600\$000 existentes nas Delegacias Fiscais nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, nos créditos oportunamente distribuídos pelo art. 6.º do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro, retificado pelos ds. ns. 19.722, de 20 de fevereiro, 19.848, de 10 de abril, e 19.962, de 8 de maio, de 1931, verba 6ª, consignação Material — III — Diversas despesas, sub-consignação n. 4 "Despesas miúdas etc.", os quais ficarão "em ser", na escrituração desse Instituto. (D. C. 15.444/31).

Recado n. 3.872 — Comunica que resolveu anuir ao que sugere o Consulado Geral em Nova York, sobre a mensalidade dos dois estudantes subvencionados nos Estados Unidos. (D/C/14.083/31).

Avisos:

Ao Sr. Embaixador do Brasil na Bélgica:

N. 3.873 — Agradece a comunicação constante do seu ofício n. 4, de 14 de fevereiro do corrente ano, e declara que foram oportunamente recebidos, pelo Ministério, os duzentos exemplares da obra "Liber Memorialis", organizada pela Missão Biológica belga no Brasil. (D. C. 14:302/31).

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.874 — Solicita providências para que, no Tesouro Nacional, seja paga ao Patronato Agrícola Lindolfo Coimbra, a importância de 16:170\$000, da subvenção de 1931, relativa ao 4º trimestre, de acordo com o contrato celebrado em 23 de outubro de 1920 e termo de modificação de 1 de outubro de 1928. (D. C. 15.259/31).

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de novembro de 1931

Ofícios:

N. 3.834 — Ao diretor da Estação de Pomicultura de Deodoro, comunicando haver o Sr. ministro autorizado o ajudante de inspetor agrícola, Frederico Murtinho Braga a ficar servindo na mesma estação pelo prazo de três meses.

N. 3.835 — Ao diretor geral da Imprensa Nacional, pedindo publicar no *Diário Oficial* os documentos referentes à concorrência para prestação de serviços de carretos a esta diretoria, de 25 de novembro corrente até igual data de dezembro próximo vindouro.

N. 3.836 — Ao diretor do Campo de Sementes em Lorena, declarando que tendo terminado o contrato de qualquer funcionario só será o mesmo renovado si houver crédito e convier ao serviço.

N. 3.837 — Ao diretor geral de Contabilidade, comunicando que o funcionario contratado Arsene Puttemans, chefe do Laboratorio Central desta diretoria, em 19 do corrente, reassumiu o exercício do seu cargo, completando cinco dos seis meses de férias contratuais a que tem direito e em gozo das quais entrou em 19 de junho do corrente ano.

N. 3.838 — Ao diretor geral de Agricultura, fazendo identica comunicação.

N. 3.839 — Ao Sr. inspetor dos Patronatos Agrícolas, comunicando o comparecimento ao Serviço durante o mês de novembro corrente da contratada da mesma inspetoria, D. Maria Aurora Pedgado Beltrão.

Dia 30 de novembro de 1931

N. 3.840 — Ao Sr. ministro, encaminhando a S. Ex. os resumos estatísticas das plantas distribuídas por esta diretoria, nos 2º e 3º trimestres do corrente ano, provenientes da Estação de Pomicultura de Deodoro.

Primeira Seção Técnica

Expediente de 28 de novembro de 1931

Ofícios:

N. 2.756 — Ao diretor do Serviço Geológico e Mineralógico — Pedindo o obsequio de mandar examinar nos laboratorios desse Serviço, amostras de areia colhidas pelo coronel Virgilio Augusto Portos, em sua propriedade em Paraíba do Sul.

N. 2.707 — Ao inspetor agrícola em Aracaju — Pedindo providenciar com o fim de verificar o destino que tiveram uma rede e um horrial, enviados por aquela Inspetoria e que não chegaram a seu destino.

N. 2.701 — Ao diretor da Estação de Pomicultura de Deodoro — Remetendo dois engratados e dois tonéis contendo exemplares de bromeliaceas e cactaceas existentes no Rio Grande do Norte, assim como a informação prestada pelo inspetor agrícola desse Estado, sobre as ditas plantas.

N. 2.710 — Ao diretor geral do Departamento Nacional da Indústria — Restituindo as segundas vias do memorial e desenho relativamente à invenção do Sr. Antonio Galvão de Castro, acompanhados do parecer do agrônomo José Watzl, funcionario técnico da diretoria.

Segunda seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de novembro de 1931

Ofícios:

Ao Sr. Jarbas Werneck de Carvalho, em Pedro do Rio:

N. 1.591 — Em resposta á sua carta de 23 deste mês, prestam-se informações sobre aquisição de material agrícola.

— Ao Sr. inspetor agrícola, Belo Horizonte:

N. 1.582 — Devolvendo, de acordo com a sua solicitação, o boletim de distribuição de sementes referentes ao mês de setembro último.

— Ao Sr. Seixas Tinoco, Campos:

N. 1.592 — Prestando informações sobre adubação, de acordo com a sua solicitação.

— Ao Sr. inspetor agrícola, S. Paulo:

N. 1.594 — Avisando que a diretoria aguarda a remessa das sementes solicitadas para a colonia de Moçambique.

Dia 30

Ao Sr. inspetor agrícola, Aracaju:

N. 1.595 — Comunicando que o Serviço Florestal, no momento, não poderá fornecer as sementes de eucaliptus.

— Ao Sr. Eduardo Marchezini, nesta:

N. 1.596 — Comunicando que a diretoria não conseguiu as sementes de piretro para atender o seu pedido.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade:

N. 1.597 — Restituindo o processo relativo á proposta de Hasenclever & Comp., de venda de maquinas agrícolas convenientemente informado.

— Ao Sr. inspetor agrícola, Porto Alegre:

N. 1.598 — Comunicando que a diretoria apreciando as criteriosas sugestões apresentadas, resolveu adotar a formula $x = (100 + 12d) \sqrt{v}$ para o calculo do

100 td

custo diario dos trabalhos das maquinas e instrumentos agrícolas.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 30 de novembro de 1931

Gustavo Isernhagen, pedindo a intervenção deste ministério para que a Empresa Chapecó Peperly Ltd., cumpra o contrato firmado. — Arquite-se.

Antonio da Silva Mariano, reclamando contra Leonidio Gomes & Comp. uma indenização correspondente a 15 dias de férias a que se julga com direito. — Arquite-se.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de novembro de 1931

Abilio Teixeira Arnellas e Florindo Gomes Boucinha (processo n. 11.957, de 1931). — A vista das informações prestadas pela secção e do parecer emitido pelo Sr. consultor juridico e mais, pelos documentos recentemente apresentados sobre o caso em apreço, aguarde-se a solução judicial, em face do inquerito policial já iniciado, para que o processo possa ser despachado em definitivo.

Silva Araujo & Comp. Limitada (processo n. 9.882, de 1931, pedindo andamento do processo n. 6.505, de 1931). — Não ha que deferir. A marca depositada sob o n. 20.352, já teve o seu registro renovado por despacho publicado a 13 de agosto ultimo.

Carl J. Witt (processo n. 12.100, de 1931). — Aguardem a solução a ser dada ao processo, a qual depende da conclusão do exame a que está sendo submetido o invento.

Cassiano Ferreira de Assis (processo n. 5.527, de 1928). — Apresente novos relatorios de acordo com a decisão de autoridade superior.

C. Buschmann (processo n. 12.577, de 1931). — Apresente os documentos exigidos pela secção, para que possa ser despachado o processo referente a declaração de caducidade das patentes, numeros 12.263 e 13.276.

A. Tisi Netto e Angelo Romano (processo n. 9.088, de 1928), Empresa Recorde Ltd. (processo n. 8.179, de 1930), Cabianca & Comp. (processo n. 1.383, de 1930), Josephina Rebello Granjo (processo n. 10.588, de 1928), Meirelles, Ribeiro & Comp. (processo numero 2.488, de 1930), e Empresa Recorde Ltd. (processo n. 8.178, de 1930). — Declarem os requerentes a sua nacionalidade, para que possam ser expedidos os certificados dos registros das marcas.

Arquivamento de pedido de privilegio de invenção:

Henrique Casini (processo n. 7.521, de 1931) (invenção de aperfeiçoamentos em ou relativos a cadeiras de dentistas). — Arquite-se de acordo com a determinação constante do aviso numero 176, de 14 de março de 1931.

Pedidos de privilegio:

The La Resist Corset Company, para "aperfeiçoamentos em coletes e similares". — Deferido.

Dr. Raul F. de Mesquita e Oclaviano Ravagnani, para "um processo pneumo-

fico combinado com tela transparente, para o fim de catar café ou outros grãos". — Deferido.

International Agricultural Corporation, para "processo aperfeiçoado para a fabricação de ácido fosforico e clorophila de calcão e aparelho para execução do processo". — Deferido.

Henry Charles Alexandre Potez, para "estrutura para aeronaves, com revestimento metálico". — Deferido.

Carl H. Lundholm, Aktiebolag, para "aperfeiçoamentos em ou relativos a paraquedas". — Deferido.

Gustavo Adolpho Schmidt Junior, para "um novo meio para se poder jogar comodamente o jogo Batalha Naval". — Deferido.

Milton Sant'Anna, para "um utensilio pratico, util e estético para o deposito de líquidos em pequena quantidade, como sejam: remédios de uso em gabinetes dentarios, tinta de escrever e outros, sob a denominação de — Aparelho Aux". — Deferido.

Ramon Marchi, para "um cabide toilette, denominado — Cabide Diplomático". — Indeferido.

Alexander Söldenhoff, para "asa para veículo aereo". — Indeferido.

Brasilino Baptista Saroldi, para "um duplo coletor". — Indeferido.

Karl Loyd, para "novo meio de construção de mosaico de madeira para assoalho e calçamento em geral". — Indeferido.

Salomon Mair-Mossé, para "um fecho para ligas denominado — Carioca". — Indeferido.

Walter Leon Smith, para "um processo de produção de anidrido carbonico solido, partindo de substancias petrolíferas". — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

Azevedo & Comp., da marca "Bis", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se para os produtos reivindicados, excepto para os cigarros, charutos e fumos, por imitar nessa parte a marca n. 17.520, desta Capital.

Troula & Comp., da marca "Especial Vinho Velho Portella", para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se, somente para o produto reivindicado.

Pedro Baldassarri & Irmãos, da marca "Calcium Plasmio", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Imperial Chemical Industries, Limited, da marca "Ici", para distinguir artigos das classes 46 e 47. — Registre-se, sem a faculdade da marca poder variar em tipos de letras.

Morcia Viegas & Comp., da marca "Padeira", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se, somente para o produto reivindicado.

Rossi & Vellardi, da marca "R. & V.", para distinguir artigos das classes 5 e 12, letra j. — Registre-se, somente para os artigos reivindicados.

L. B. de Almeida & Comp., da marca "Aurea", para distinguir artigos das classes 10 e 40. — Registre-se, somente para os artigos reivindicados.

Ferreira Amorim & Comp., da marca "Dois Amigos", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Pedro Rocha & Soares, da marca "Orchidéa", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se, somente para o produto reivindicado.

Wright's Ropes Ltd., da marca "Tricor", para distinguir artigos da classe 12. — Registre-se, somente para cordas de arame.

Gonzaga, Lopes & Comp., da marca "Hebe", para distinguir artigos da clas-

— Ao Sr. Inspetor agricola, São Salvador:

N. 1.599 — Encaminhando o pedido do Sr. Pedro Grassi, dirigido ao senhor ministro, para ser informado.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Industria:

N. 1.600 — Transmittindo o parecer emitido por um dos tecnicos desta directoria sobre o pedido de privilegio, feito pelo Sr. Adriano J. Scherer, para uma celafadeira-trilhadeira.

— Ao Sr. ministro:

N. 1.601 — Restituindo informado o officio em que o comandante da Escola de Cavalaria pede maquinas agricolas.

— Ao Sr. Adalberto Corrêa, Raiz da Serra de Petropolis:

N. 1.602 — Enviando o conhecimento de despacho de 30 mudas de laranjeiras.

— Ao Sr. ajudante agronomo Alberto Pimenta, Campo Grande:

N. 1.603 — Encaminhando para ser informada a petição do Sr. Sabino Pereira dos Santos.

— Ao Sr. diretor da Estação de Pomicultura de Deodoro:

N. 1.604 — Perguntando si aquela estação poderá fornecer 60 enxertos de laranjeira lima á Inspectoria Agricola do Paraná.

N. 1.605 — Remetendo para ser informado o officio em que o inspetor agricola de Minas pede mudas de arvores frutíferas para a Prefeitura de Ouro Preto.

— Ao Sr. diretor do Instituto Biologico:

N. 1.606 — Encaminhando a carta em que o Sr. José Gredone pede permissão para importar mudas de videiras.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 28 de novembro de 1931

Ao Instituto Agronomo — Campinas:

Remete tres requisições de transporte para seis sacos de sementes de algodão.

A Caixa Postal n. 2.694 — Nesta:

N. 187 — Acusa o recebimento da carta de 23 de novembro, solicitando sejam dispensados de classificação, por parte deste serviço, 103 fardos de algodão embarcados no Porto de Belém, Estado do Pará, e declara que se torna preciso classificar os referidos fardos, de acordo com as exigencias do decreto numero 20.211, de 14 de julho do corrente ano.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal:

N. 1.754 — Juntando, por cópia, o telegrama que esta Superintendencia recebeu do Sr. Interventor Federal no Estado do Piauí, solicito-vos as necessarias providencias, afim de que seja atendido com a maxima urgencia o pedido desta superintendencia n. 7.043, relativo ao fornecimento de duzentas caixas com sulfureto de carbono.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade deste ministério:

N. 1.756 — Remete a 3ª via do conhecimento de empenho n. 12/31, da importancia de 50\$ (cincoenta mil réis), feito por estimativa para ocorrer as despesas de transportes a serem concedidos pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, no corrente ano.

se 41. — Registre-se, somente para anan-teiga.

Jeremias Alves, da marca "Café Jeremias", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se, somente para café.

Alberto C. Elias, da marca "Casa Ideal", para distinguir artigos das classes 36 e 37. — Registre-se, exceto para os artigos apontados pelo oficial encarregado do arquivo, por imitar as marcas citadas no parecer do Sr. diretor da seção.

Ferreira Amorim & Comp., da marca "Presidente João Pessoa", tendo um medalhão com o retrato do Dr. João Pessoa e a representação do Liceu Paraibano, com nova bandeira do Estado da Paraíba, para distinguir artigos da classe 44. — Indeferido, por infringir o art. 80, n. 1, do Regulamento.

Companhia Luz Stearica, da marca "Sabão Virgem Lavadeira", para distinguir artigos da classe 46. — Indeferido, pela possibilidade de confusão com a marca n. 1.344, do Pernambuco.

United States Radio & Television Corporation, da marca "Gloritone", para distinguir artigos das classes 6, 8, 12 e 50, letra f. — Indeferido, por infringir o art. 84, n. 3, do Regulamento.

United States Radio & Television Corporation, da marca "Apex", tendo as letras U. S. para distinguir artigos da classe 8. — Indeferido, por infringir o art. 84, n. 3, do Regulamento.

José Mainieri, da marca "Biscuitos Aliança-Aurora", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido, pela possibilidade de confusão com as marcas ns. 4.078 e 4.211, de São Paulo, e 343, de Minas Gerais.

Max Naegeli, da marca "Auto-Lux", para distinguir artigos da classe 50, letra f. — Indeferido, pela possibilidade de confusão com a marca n. 31.809, desta Capital.

Jayme Balardi e Amadeu Daugas, da marca "Super-Flan", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido, por infringir o art. 89, letra b, do Regulamento.

Antonio Cruz, da marca "Cinecath", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido, por infringir o art. 89, letra b, do Regulamento.

Antonio Cruz, da marca "Allivium", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido, por infringir o art. 89, letra b, do Regulamento.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SEÇÃO DE MARCAS

Dia 28 de novembro de 1931

Pedro Baldassari & Irmãos, Argos Industrial S/A, Oscar Lassen, A. Cibella & Comp., Sociedade Anonima Miramar, A. Meirelles & Companhia, Oscar de Menezes & Comp., Maximo & Comp., e P. G. Drummond. — Lavre-se o termo.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SEÇÃO DE PATENTES

Dia 28 de novembro de 1931

Flavio Beneduce & Angelo Spinelli Caferro, Luiz Bouch, Mariano Machado de Oliveira, Hansena A. G. e Juvenal Prado. — Lavre-se o termo.

F. Ricard, Allenet & Cie. (comprovação de uso efetivo). — Deferido.

Momsen & Haris (dois requerimentos, proc. ns 12.684 e 12.621-931) e Brazil Patentes, Incorporada S/A (proc. número 12.645-931). — Expeça-se guia.

Ferdinando Ricco (proc. n. 12.661-931), Benedicto Cyrillo Lanza e Canio Mazzolla (proc. n. 12.682-931), Companhia de Calçados D. N. B. (proc. número 12.703-931), Hilde-Kiefer (proc. n. 12.704-931), Antonio Costanzi (proc. n. 12.680-931), Victor Sisenmann (proc. n. 12.681-931) e Alvaro de Mello Barros (proc. n. 12.663-931). — Dê-se vista.

José da Costa Pacheco (proc. número 9.174-931). — Cumpra o despacho de 1-9-31.

Fred Wallace Thurston (proc. número 12.629-931). — Não ha o que deferir, à vista da informação.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro Argos Industrial S/A, destinada a artigos da classe 23. (Depósito número 21.898, de 28 de novembro de 1931).

"Consiste em uma etiqueta retangular com cercadura, na qual se vê um grupo de soldados manejando um canhão anti-aéreo, que se acha sobre uma plataforma com parapeito, rodeada de arvôres e arbustos e que aponta para um aeroplano no canto alto da etiqueta, para o qual se dirige outro aeroplano que se apresenta menor que o primeiro. Por baixo do quadro lê-se a denominação da marca "Batalha" sobre uma faixa estreita horizontal, de lado a lado da etiqueta. Na parte alta da etiqueta lê-se em curva e em caracteres pronunciados os dizeres: "côr firme garantida", estando a última palavra por baixo da penultima".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, serve para distinguir tecidos de algodão em peça, de fabricação e comércio da depositante, na classe 23.

Descrição da marca para que pediram registro Pedro Baldassari & Irmãos, destinada a artigos das classes 3 e 41 (depósito n. 21.899, de 28 de novembro de 1931).

"Consiste em um rotulo retangular ereto, atravessado ao alto e na parte inferior por três filetes horizontais, achando-se entre dois deles, na parte superior, a denominação: "Nucleo-Vitamina", tendo acima os dizeres: Poderoso reconstituente e acelerador da nutrição em geral, e abaixo: Provitaminas ativadas pelos raios ultra violetas, de acordo com os modernos estudos; seguindo-se as indicações, formula, doses e o nome com o endereço dos requerentes."

A marca serve para distinguir um produto da industria dos depositantes e pôde variar em cores e dimensões. Classes 3 e 41.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Oscar Lassen, destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 21.900, de 28 de novembro de 1931).

Consiste do agrupamento de vocabulos da lingua portugueza — Flores de Verrão —, grafados de qualquer forma, em qualquer formato, por qualquer processo, sobre qualquer material, com caracteres de qualquer especie e alfabeto, em qualquer posição e alinhamento, e, quanto à tinta, de qualquer cor ou a mais de uma cor, porquanto o que, em

essencia, constitue a marca são os proprios dizeres em si, independentemente de quaisquer accidentes.

A marca poderá ser impressa conjuntamente com qualquer desenho de fantasia. Classe 48.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro A. Cibella & Comp., destinada a artigos da classe 36 (depósito n. 21.901, de 28 de novembro de 1931).

Consiste no nome caracteristico "Casa Excelsior" composto de uma linha de dizeres horizontalmente escritos, fechados entre aspas: "Casa Excelsior" sobrepostos aos dizeres tambem horizontalmente escritos: A. Cibella & Comp. — São Paulo; estando à abreviação da palavra Companhia representada pelos dizeres: C.; por baixo e por ultimo, horizontalmente tambem, lêem-se os dizeres: Rua do Tesouro, 3.

A marca servirá para distinguir roupas, gravatas e modas para homens, do comércio dos requerentes, e será usada em rotulos, faturas, reclames, etiquetas e taboletas, podendo variar de cores e dimensões. Classe 36.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a Sociedade Anonima Miramar, destinada a artigos das classes 41 e 42 (depósito n. 21.902, de 28 de novembro de 1931).

Consiste no nome caracteristico "Miramar", constantes dos dizeres: "Miramar", fechados entre aspas e escritos horizontalmente.

A marca servirá para distinguir conservas, doces, frutas, comestiveis frios e preparados, sorvetes bebidas e refrigerentes, do comércio dos requerentes, e será usada em rotulos, faturas, reclames, etiquetas e taboletas do hotel dos requerentes e poderá variar em cores ou dimensões. Classes 41 e 42.

Descrição da marca para que pediu registro a firma A. Meirelles & Companhia, destinada a artigos da classe 50-f (depósito n. 21.903, de 28 de novembro de 1931).

Consiste num rotulo retangular guardado de um filete que é fechado na parte superior por um arco, e, no seu interior, um triangulo equilátero contendo o nome caracteristico LUX, que pôde ser lido tanto no sentido vertical, como no horizontal e está ladeado por ornatos. Na parte inferior externa lêem-se os dizeres Marca Registrada — Industria Nacional.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir o preparado para pratear metais de sua industria e comércio, comprehendido na classe 50, letra f.

Descrição da marca para que pediram registro Oscar de Menezes & Comp., destinada a artigos das classes 11, 15, 45, 50-f (depósito n. 21.904, de 28 de novembro de 1931).

Consiste na figura de um dragão, sentado sobre a cauda, tendo ao peito uma armadura com espigão, apoiando a pata dianteira direita sobre uma base em a qual se acha sentado, e segurando com a esquerda um distico com a extremidade inferior um pouco enrolada, tendo esse distico, ao centro, em tipo comum, as letras O M & C.

Na marca acham-se impressas, tambem em tipo comum, por cima da figura

ra do dragão, as palavras "O Dragão", formando as letras destas duas palavras uma leve curva pela parte inferior, cujo fundo destas mesmas letras é recortado por linhas em sentido diagonal, e por baixo da figura do dragão, as palavras — Marca Registrada — e mais abaixo — Rei dos barateiros.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir artigos de cutelaria e ferramentas cortantes, artefatos de porcelana, louça vidrada e de cerâmica, sementes para agricultura e horticultura, preparados para conservar e polir móveis e sapatos, e para limpar metais, de sua indústria e comércio, compreendidos nas classes números 11, 15, 45 e 50, letra f.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Maximo & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 21.905, de 28 de novembro de 1931):

Consiste nas palavras "Pharmacia, Merve", aplicando-se em uma taboleta na frente do seu estabelecimento, em envoltórios, rotulos e papeis de escritorio, podendo ser impressa á tinta da qualquer cor. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro P. G. Drummond, destinada a artigos da classe 48 (deposito numero 21.906, de 28 de novembro de 1931):

Consiste do nome característico "Sabão de leite", entre as pas e sobre dois traços.

A marca, servirá para distinguir perfumarias (inclusive artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado), de sua industria, compreendidos na classe 48.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44, do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamento em cafeteiras elétricas", para a qual pedem privilegio Flavio Beneduce & Angelo Spinelli Caferro. (Deposito n. 10.724, de 28 de novembro de 1931).

1) aperfeiçoamentos em cafeteiras elétricas, caracterizados no fundo do compartimento de agua que é dotado de um ou mais sulcos ou bolsas, e na disposição da resistencia aquecedora elétrica, que é disposta longitudinalmente ao sulco ou bolsa, protegida por uma capa que divide esta em duas partes de maneira a ficar a capa circundada pela agua em ambas as faces longitudinais, para melhor proveitamento do calor gerado pela resistencia sendo a capa aberta no fundo do sulco ou bolsa, para introdução da resistencia;

2) aperfeiçoamentos em cafeteiras elétricas, caracterizados ainda na disposição do compartimento contiguo ao da agua, o qual, destinado a coar a infusão e servir de reservatorio da mesma, tem o seu fundo situado mais abaixo que o outro compartimento, de maneira que a infusão esteja em contato com a bolsa ou sulco, para ser conservada quente, substancialmente como descrito, para o fim especificado, de acordo com o que se illustrou nos desenhos juntos.

Pontos característicos da invenção de "Um filtro portatil Omnia" para a qual

pediu privilegio Dr. Marino Machado de Oliveira. (Deposito n. 10.726, de 28 de novembro de 1931).

1) um "filtro portatil, Omnia", compreendendo: uma canula, para sucção; uma capsula, que fecha a abertura superior da canula; uma rolha, fixa ou amovivel, disposta na canula para fechar a vasilha, garrafa, cantil, ou similar, a que se applique, havendo nesta rolha umas ranhuras ou canais que comunicam da atmosfera para o interior da vasilha; um copo invertido, soldado ou de outro modo preso á extremidade inferior da canula, de forma que a abertura inferior desta canula se abra para dentro do mesmo copo; um copo movel, pequeno, com o fundo perfurado em crivo e onde querendo-se, se póde acondicionar um sal mineral ou uma substancia medicinal; um disco, tambem perfurado em crivo, que serve de tampa ao copo movel e segura o sal ou similar no seu lugar; uma pedra filtrante; um anel de borracha ou identico, para vedar a passagem de alguma agua indesejavel entre o bordo exterior da pedra e a parte interior do copo fixo; um anel metalico, para proteger o anel de borracha; e uma tampa ou capsula, tambem de metal, que se atarracha ou encaixa no bordo interno e inferior do mesmo copo fixo, tendo esta capsula uma abertura, ou uma pluralidade de aberturas destinadas á entrada da agua ou outro liquido.

2) o filtro acorde com o ponto 1, em que a canula serve para a sucção do liquido em garrafas, copos, cantis e congêneres, arrolhados ou não; e em que póde servir igualmente para depositos de agua abertos ou, ainda para aguas correntes.

3) o filtro acorde com os pontos 1 e 2, em que a agua entra, por aspiração ou sucção, pelas aberturas ou furos de capsula inferior, passando em seguida ascensionalmente atravez da pedra filtrante onde se purifica, atravez do copo movel onde se impregna com o sal ou outra substancia medicinal, e subindo por fim pela canula para a boca que a suga.

4) o filtro e como meio de beber, e que póde ser transportado no bolso.

5) uma variante do filtro acorde com os pontos anteriores, applicavel a latas ou outros depositos de agua analogas, como por exemplo os cascos ou barris na construção de estradas de ferro e em outros trabalhos que empreguem turmas de homens, em que o copo maior termina na sua parte fechada por um tubo de dimensões convenientes; em que as peças do filtro propriamente dito se dispõem em sentido diverso da disposição do filtro principal; e em que as suas peças componentes, podem, assim como as do filtro principal, ser retiradas para limpeza ou substituição.

Pontos característicos da invenção de "processo e aparelhamento para a eliminação de radículas da cerveja ou da cerveja em formação", para que pediu privilegio Hansen A. G. (deposito n. 10.727, de 28 de novembro de 1931):

1º, processo para a eliminação de radículas da cerveja ou da cerveja em formação, caracterizado pelo fato do liquido saturado de ácido carbonico ser distendido sob tais condições de pressão

e temperatura em uma camada de pouca espessura que dela se evaporem ácido carbonico e radículas;

2º, processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato do distendimento da cerveja ser operado antes da fermentação terminal;

3º, processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato da separação das radículas ser favorecida pelo aquecimento ou redução de pressão ou o emprego de uma base fixa para as camadas de pouca espessura;

4º, forma de execução do processo reivindicado em 3, caracterizada pelo fato de seguir-se ao aquecimento da cerveja novamente um resfriamento;

5º, processo segundo as reivindicações anteriores, caracterizado pelo fato de não ser operada a completa separação do ácido carbonico da cerveja;

6º, forma de execução do processo, segundo as reivindicações anteriores, caracterizada pelo fato de ser realizada uma precipitação ou destruição da espuma por meio de um novo resfriamento diretamente no aparelho ou recipiente destinado á separação das radículas;

7º, processo segundo as reivindicações anteriores, caracterizado pelo fato do escoamento dos gases formados se realizar pela produção de uma outra corrente de gaz no recipiente de desenvolvimento ou por aspiração;

8º, aparelhamento para a execução do processo segundo qualquer uma das reivindicações anteriores, caracterizado pelo fato de ser empregado um aparelho de refrigeração a irrigação do tipo já conhecido, para o fim de obter-se camadas de cerveja de pouca espessura;

9º, aparelhamento, para a execução do processo, segundo qualquer uma das reivindicações anteriores, caracterizado pelo fato de, na parte superior de um recipiente de fermentação conhecido para a realização do processo de Nathan se encontrar montado um dispositivo em si conhecido, por exemplo, um par de pratos, através do qual a cerveja é conduzida em camada de pouca espessura em direção ás paredes do recipiente, escorrendo por estas paredes abaixo;

10, aparelhamento como reivindicado em 9, caracterizado pelo fato de se encontrar disposta de tal modo na parte inferior do recipiente uma canalisação de ácido carbonico que se possa conduzir este sobre a cerveja acumulada no fundo do recipiente;

11, processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de ser empregada uma corrente de gaz para eliminar as radículas da cerveja que escorre nas paredes internas de um recipiente, corrente de gaz esta que num dos extremos do recipiente, é dirigida convenientemente em uma camada a mais fina possivel de encontro ás paredes do recipiente e da mesma forma deixa o recipiente no extremo oposto;

12, forma de execução do processo reivindicado em 11, caracterizada pelo fato de se operar um aquecimento no extremo superior do recipiente e um esfriamento no extremo inferior;

13. Aparelhamento para a execução do processo reivindicado em 11, caracterizado pela montagem de dois arcos tubu-

lares nos dois extremos do recipiente, isto para a alimentação e o escoamento do gaz, apresentando fendas de saída do gaz dispostas inclinadamente em direcção á parede do recipiente.

14. Processo para a purificação do ácido carbonico proveniente da fermentação, caracterizado pelo fato da purificação se realizar por meio de carvão ativo, isto depois de removido o conteúdo em enxofre do ácido carbonico, de preferência por meio de manganéz.

15. Processo para a purificação do ácido carbonico proveniente da fermentação, caracterizado pelo fato da purificação se realizar com carvão ativo, isto depois de secado o ácido carbonico, de preferência antes da remoção do enxofre e de preferência por meio de resfriamento.

16. Processo para a regeneração do carvão ativo por meio de vapor, caracterizado pelo fato de ser empregado sobre o carvão ativo que tiver absorvido impurezas provenientes do ácido carbonico de fermentação e pelo fato de se realizar com gazes quentes, secados, de preferência o vapor d'agua sobreaquecido.

17. Uma forma de execução do processo reivindicado em 14 a 16, caracterizado pelo fato do ácido carbonico ser retirado de um recipiente de gaz depois da fermentação e ser submetido, antes de sua passagem através do recipiente de carvão, á pressão do recipiente de armazenamento do ácido carbonico.

18. Aparelhamento para a execução do processo reivindicado em 14 a 17, caracterizado pela montagem em successão de um refrigerador, de um recipiente de manganéz e de um ou diversos recipientes de carvão, susceptíveis de serem desligados da corrente de ácido carbonico e de serem ligados á corrente de um gaz quente.

19. Processo para a regeneração do manganéz tornado impuro pelo enxofre absorvido, por meio de jatos de vapor d'agua.

Pontos característicos da invenção de "Uma nova forma de tornar elastico um tecido de malha, denominado Tecido Brasil". para a qual pediu privilegio Juvenal Prado (depósito n. 10.728, de 28 de novembro de 1931).

Reivindico como pontos essenciais de "uma nova forma de tornar elastico um tecido de malha" denominado "Tecido Brasil", um sistema de tecido animal ou vegetal munido de uma série de tubos paralelos adrede tecidos na propria peça, destinados a, depois de receber o tecido de malha todas as operações de tecelagem, como lavagem, tintura, passagem e decorações, receberem por introdução cordas, cordões ou tiras de cauchú de qualquer formato, que, estabelecendo com os tubos ou casulos descritos completa independência de movimentos, evitam, pela applicação á última hora, como ficou descrito, os máus tratos a que é submetido o tecido durante as operações de tecelagem e evitam, depois de pronto o manufaturado, associarem-se ás contrações e dilatações dos fios não elasticos, movimentos aqueles ocasionados pelo fuso, lavagem, passagem a ferro quente e exposição ao sol.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de novembro de 1931

Sr. diretor da Hospedaria de Indígenas da Ilha das Flores:

N. 3.607 — Afim de ser informado, remete o requerimento de Abelardo Francisco Martins, ex-servente dessa hospedaria.

— Sr. diretor geral, encarregado do expediente durante a ausencia do senhor ministro do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 3.608 — Restituindo o officio número 2.023, de 14 do corrente, da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, informa que esta diretoria geral providenciou sobre o objecto do mesmo.

N. 3.609 — Remetendo a 3ª via do balancete demonstrativo das despesas efetuadas durante o mês de julho findo, na Inspeção do Departamento Nacional do Povoamento, no Estado do Paraná.

N. 3.610 — Restituindo, informado, o memorial em que o Sr. engenheiro Emilio Victor de Lima faz, além das apreciações sobre a dispensa de funcionarios da E. F. C. do Brasil, oferta uma área de terras de culturas, de quatro mil alqueires paulistas.

N. 3.611 — Remetendo a 4ª via do balancete demonstrativo das despesas efetuadas durante o mês de agosto findo, pela Inspeção do Departamento Nacional do Povoamento (Serviço de Protecção aos Indios), no Estado do Pará.

— Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 3.613 — Restituindo, informado, o requerimento em que a firma Schack & Comp., comerciantes estabelecidos em Curitiba, pedem o pagamento da importância de 25.348\$400 de vales que dizem ter descontado aos colonos do nucleo colonial "Candido de Abreu", no Estado do Paraná, em 1924, emitidos pela administração do referido nucleo.

Conselho Nacional do Trabalho

Segunda secção

DESPACHO DO PRESIDENTE

Ilha 28 de novembro de 1931

Processo n. 6.174, de 1931 — Requerimento da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited sobre a formação de uma só Caixa de Aposentadoria e Pensões para os respectivos empregados e os da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico. — Deferido, nos termos do art. 1º do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, de accordo com a jurisprudencia do Conselho Nacional do Trabalho.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Públicos da União

SECÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos 21 dias do mês de novembro de 1931, ás 9 horas da manhã, na sede do Instituto de Previdencia, sob a presidencia do Sr. Dr. Aristides Casado, diretor e presentes os demais membros

do Conselho, realizou-se a 50ª sessão do Conselho Administrativo, tendo sido resolvido o seguinte:

Processo n. 555 J, de 1931 — Inscrição n. 23.069 — Requerente João Cardoso Pinto. Requer restituição dos premios pagos pela sua inscrição obrigatória, já cancelada, em virtude de ser contribuinte do antigo montepio civil. — O Conselho resolveu baixar o processo em diligencia, para que o requerente junte certidão que prove a data da sua nomeação para o serviço publico federal e a da sua admissão como contribuinte do antigo montepio civil, creado pelo decreto n. 942 A, de 1890.

Habilitações de peculio:

Processos:

N. 705 — Contribuinte Arthur Emilio de Souza Cardoso. — O Conselho resolveu confirmar a sua decisão de folhas 45, observadas, porém, as exigencias do parecer de fls. 50.

N. 1.171 — Contribuinte Raymundo Francisco de Assis Salgado. — O Conselho resolveu indeferir o pedido, porque na vigencia do decreto n. 5.128, de 1926, os colaterais não tinham direito ao peculio, salvo quando contemplados em testamento regularmente feito.

N. 34 — Contribuinte Mario Cunha Nogueira. — O Conselho resolveu autorizar o pagamento pedido ás fls. 42, ficando, entretanto, dependente este pagamento, da prova de identidade do requerente e reconhecimento da firma, na petição de fls., do tabelião de Campos de Jordão.

N. 232 — Contribuinte João Ferreira Cavalcante. — O Conselho resolveu deferir o pedido de fls. 76.

N. 299 — Contribuinte Antonio de Medeiros Vargens. — O Conselho resolveu deferir o pedido de fls. 51.

N. 1.110 — Contribuinte Antonio Galvão. — O Conselho resolveu baixar o processo em diligencia, para que o requerente de fls. 3 junte nova procuração que lhe dê poderes para requerer pensões.

N. 1.179 — Contribuinte Renato Monteiro Piquet. — O Conselho resolveu julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento da meação á viuva, feita antes do pagamento, a conferencia da publica forma de fls. 7 com o original, e reservar a outra metade do peculio até a habilitação dos descendentes.

N. 1.180 — Contribuinte Waldemar de Souza. — O Conselho, considerando que a procuração de fls. 5 se refere a um ex-contribuinte deste Instituto e que a mesma veio devidamente encaminhada pela Delegacia Fiscal, resolveu julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento do liquido do peculio aos pais do ex-contribuinte, observada, antes, a exigencia de fls. 20.

N. 310 — Contribuinte Helio Affonso Werneck de Capistrano. — O Conselho resolveu indeferir o pedido, visto não ter o requerente completado 21 anos, exigido para termino da pensão em cujo gozo se acha.

N. 988 — Contribuinte Raymundo Queiroz de Oliveira. — O Conselho resolveu julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento integral á viuva, dependente, porém, da apresentação da declaração regulamentar sobre a não existencia de descendentes.

N. 1.168 — Contribuinte Bento de Souza Castro. — O Conselho resolveu julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento do peculio aos beneficiarios

requerentes, tendo em vista o parecer de fls. 29.

N. 1.155 — Contribuinte Silvino Marques de Rezende. — A vista da divergência dos dizeres da procuração e da petição de fls. 12 e 19, respectivamente, o Conselho resolveu baixar o presente processo em diligência para que a interessada declare expressamente si, na conformidade do § 1º do artigo 22 do decreto n. 5.128, de 31 de dezembro de 1926, opta pelo pagamento, em dinheiro, do pecúlio ou si pela pensão mensal vitalícia. Na 1ª hipótese, deve ser retificada, em devida forma, a citada procuração.

N. 1.156 — Contribuinte Candido Gil Castello Branco. — O Conselho resolveu julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento integral do pecúlio líquido à viúva habilitanda, à vista da desistência conforme documento de folhas 16, feita pelo beneficiário pai da contribuinte, em favor da mesma beneficiária, quanto a sua quota parte no pecúlio.

N. 1.071 — Contribuinte Severino Antonio de Souto. — O Conselho resolveu julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento da meação à viúva, ficando a outra metade do pecúlio reservada até a habilitação à mesma.

N. 1.131 — Contribuinte Galdino Dias de Almeida. — O Conselho resolveu julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento da meação à viúva e das pensões aos filhos do casal, ficando, entretanto, os pagamentos destes últimos, na dependência das exigências de fls. 24 e 25.

N. 1.104 — Contribuinte Aniceto Fernandes Braga. — O Conselho resolveu baixar o processo em diligência para que sejam cumpridas as exigências do parecer do Sr. chefe de seção, de fls. 13 e se peça informação à Delegacia Fiscal si houve ou não inscrição de Aniceto Fernandes Braga, e no caso afirmativo, a sua remessa com declaração da data da entrada na mesma delegacia.

N. 1.174 — Contribuinte Cicero Seabra. — O Conselho resolveu julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento aos beneficiários requerentes.

N. 1.108 — Contribuinte Adalberto Pinheiro da Rocha. — O Conselho resolveu indeferir o pedido, por falta de fundamento legal, à vista do disposto no art. 24 do decreto n. 5.128, de 1926.

N. 964 — Contribuinte Mario Barreto da Luz. — O Conselho, tendo em vista a improcedência do pedido, à vista dos termos da informação e de parecer de fls. 36 e 38, resolveu indeferir-lo.

TRIBUNAL DE CONTAS

N. 179 — SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE OUTUBRO DE 1931

Presidência do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valadão, Leonel Filho, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Thompson Flores foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valadão:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 3.629, do corrente mês, pedindo para que fique à disposição da Comissão Central de Compras a quantia de 217.000\$, por conta do credito de 385.300\$ aberto pelo decreto n. 20.514, de 9 de outubro ultimo, complementar a verba 4ª, do orçamento vigente, do ministerio em questão. — Resolveu-se que, tratando-se de despesas sujeitas ao regimen de registro «à posteriori», o expediente solicitado não é legal.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 172.236 a Julio Indio Parintins Pereira, credito à Contabilidade da Guerra, de diferença a maior descontada para o montepio; de 490\$ a João Francisco Cardoso de Castro, 480\$ a Saturnino Monteiro, 104\$515 a Joaquim Guilherme, 465\$ a Jorge do Paço Mattoso Maia e 125\$ a Raul da Silva Emerenciano, de dividas de exercicios findos:

De concessão:

De aposentadoria a Antenor da Costa Mirindiba, carteiro da Diretoria Geral dos Correios;

De Montepio civil a Mariana Adelaide de Carvalho Passos e outras, viúva e filhas de Ludgero Jacob dos Passos, carteiro da Administração dos Correios do Estado da Baía.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos, inclusive os decorrentes das referidas concessões, após tê-las julgado legais.

De aposentadoria a Miguel Ignacio Faraco, telegrafista da Repartição Geral dos Telegrafos. — Julgou-se legal a concessão da aposentadoria, recusando-se, porém, registro à despesa, por ter sido ordenada em importância menor do que a devida.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.587, de novembro corrente, remetendo cópia do decreto n. 20.594, também deste mês, que abre o credito especial de 1.197\$375, para atender ao pagamento dos vencimentos que competem a Oscar Brunet, no periodo de 18 de setembro a 31 de dezembro do ano em curso, e pedindo a sua distribuição ao Tesouro Nacional. — Ordenou-se o registro do credito e de sua distribuição ao Tesouro Nacional.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.825, de novembro em andamento, pedindo a distribuição do credito de 1.397\$419 à Delegacia Fiscal do Estado do Espírito Santo, à conta da verba 8ª, parte Pessoal, sub-consignação n. 4, do orçamento em vigor. — Registrou-se, feita a anulação a que se refere o parecer.

—Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura:

Ofício n. 914, deste mês, do Instituto Biologico de Defesa Agricola, pagamento de 690\$ ao engenheiro agronomo João Vieira de Oliveira e outros de diárias, no corrente ano. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1.210\$000 a Francisco Agostinho de Souza Mello, de restituição de quotas para o montepio pagas a maior; 720\$ a Paulilio Gil Castello Branco (credito ao Piaui) e 306\$000 a Francisco Honorio de Lima (credito ao Rio Grande do Sul), de dividas de exercicios findos.

De distribuição do credito de 172.236 à Diretoria de Contabilidade da Guerra, para restituição de quotas para o montepio, pagas a maior por Manoel Barros de Lima.

Mandou-se dar registro aos pagamentos e distribuição de credito citados.

De concessão:

De montepio civil a D. Raymunda Nogueira da Costa e outros, viúva e filhos de Severiano Xavier da Costa, fiel da tesouraria da Administração dos Correios do Ceará.

De aposentadoria a Estevão Benites de Freitas, operario de 2ª classe da oficina de fundição da Diretoria de Maquinas do Arsenal da Marinha de Mato Grosso e a Polycarpo Rodrigues Machado, segundo official aduaneiro, extinto da Alandega de Uruguiana.

Foram julgadas legais as concessões e ordenado o registro das despesas classificadas.

—Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de aposentadoria a João Izaltino Sodré, operario de 1ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa decorrente.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministro da Agricultura:

Avisos:

N. 3.671, do corrente mês, relativo ao adiantamento de 5.030\$ a Ottoni Soares de Freitas, para atender às despesas a seu cargo no periodo de 29 de outubro ultimo a 31 de dezembro vindouro. — Registrou-se o adiantamento em apreço.

N. 3.559, idem, remetendo uma relação de processos concernentes a dividas de exercicios findos, no total de 27.310\$444, e pedindo o registro das mesmas para o efeito do respectivo. — Mandou-se dar vista do processo ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Aviso n. 1.199, atinente à exclusão de um escriptorio do quadro do pessoal da Inspeção de Demografia Sanitaria e à inclusão de um otio-rhino-laringologista na Inspeção de Hygiene Infantil, com o vencimento anual de seis contos de réis. — Converteu-se em diligência o julgamento, para se pedir os esclarecimentos a que se refere o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1.679\$995 a Julio Fontoura Myns en, de vencimentos de inatividade; de 183\$ a Olegario Bastos, 137\$590 a Manoel Corrêa de Queiroz e 1.916\$135 a Luiz Tabosa Freire, de dividas de exercicios findos:

De distribuição de credito:

De 4.050\$ à Delegacia Fiscal no Amazonas, para restituição devida a Rocha & Comp.; de 93\$170 à Delegacia Fiscal de Minas Gerais, também para restituição a Ananias de Castro Teixeira e de 172.233 à Contabilidade da Guerra, ainda para restituição a Oswaldo Diniz.

Ordenou-se o registro dos pagamentos e das distribuições de credito referidas.

De concessão:

De meio soldo e montepio a Arcelina Ribeiro Tórge, viúva de Carlos Herpente Tórge, 2º tenente intendente do Exército;

De aposentadoria a Oswaldo Figueiredo Leiria, operário do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul.

Foram julgadas legais as concessões e ordenado o registro das despesas decorrentes.

De pagamento de 13:985\$115 a Elisa Figueiredo da Costa. — Mandou-se dar vista do processo ao Sr. Dr. representante do Ministério Público, para dizer, tendo vista o que consta da informação.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.533, de novembro em curso, pedindo a distribuição do crédito de 518\$064 ao Tesouro Nacional, à conta da verba 14, parte Pessoal, sub-consignação n. 8, do orçamento vigente. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:**Avisos:**

N. 1.280, idem, concernente ao adiantamento de 5:000\$ a Eurico Americano de Carvalho, para atender às despesas a seu cargo na Inspeção Federal de Obras contra as Secas, no 4º trimestre corrente. — Registrou-se, igualmente, o adiantamento.

Ns. (1.213, 1.215, 1.236 e 1.257), de outubro último, juntos aos de ns. 147 e 146, deste mês, do Ministerio da Fazenda, relativos à distribuição ao Tesouro Nacional e Delegacia Fiscal no Estado do Paraná dos créditos no total de 6.216:123\$309, aos pagamentos no total de 102:676\$099 a Angelo Crosato e outros, por serviços prestados, neste ano, e à escrituração das importâncias de 1.023:431\$326 e 1.725:894\$810, arrecadadas em agosto e setembro últimos, à conta do fundo creado pelo decreto n. 5.141, de janeiro de 1927. — O Tribunal resolveu que se proceda à escrituração proposta e que sejam registradas as despesas e distribuições dos créditos no total de réis 6.318:799\$408, offiando-se ao Ministerio da Fazenda, de acordo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flôres:

Ministerio da Educação e Saúde Publica

Aviso n. 1.204, deste mês, transmitindo cópia do termo de contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Saúde Publica e Alberto Haas, para execução das obras de que carece a 15ª Enfermaria do Hospital São Francisco de Assis. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Ministerio da Fazenda:**Processos:****De pagamento:**

De 95\$668 a Luiz Augusto Pereira (crédito ao Piauí), 533\$554 a Alfredo Alípio Nery Cordeiro, 1:909\$678 ao Dr. Manoel de Carvalho Nobre e 112\$ a Perseverando Ribeiro Machado, de dividas de exercicios findos.

Foram registrados os pagamentos.

De 386\$808 a Antonio Figueira, de divida de exercicios findos. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que a Diretoria da Despesa processe separadamente as dividas de que se trata.

De distribuição dos créditos de 1:769\$811 à Delegacia em Alagôas, para pagamento de diferença de vencimento a José de Medeiros Calheiros; 67\$500 à Contabilidade da Guerra, para ocorrer a restituição devida a

D. Lydia Alves de Campos Almada. — Deu-se registro às distribuições de credito.

De concessão:

De melhoria de pensão a D. Clementina Geraldina de Lima Maia; viúva do alferes do Exército Joaquim Pereira Maia Junior, em virtude de apostila feita no respectivo titulo, em consequencia do falecimento de sua filha D. Maria do Rosario Pereira de Miranda. — Julgou-se legal a concessão, recusando, porém, registro a despesa, por ter sido liquidada em importância menor do que a devida.

De aposentadoria a Manoel Thomaz Pereira, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios de Minas Gerais. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa classificada.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 20 do corrente mês para a seguinte sessão ordinaria.

RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE 9 DE NOVEMBRO DE 1931

De concessão de montepio a DD. Zulmira Nogueira, Armia da Silva Porto e outras, viúva e filhos de officiaes reformados da Policia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros. — O Tribunal resolveu que continue em diligencia o julgamento:

a) para que o ministerio informe si ha qualquer ato ou despacho do Sr. ministro da Fazenda autorizando a revisão das concessões de montepio feitas às familias de officiaes da Policia e do Corpo de Bombeiros, quando vigente o art. 34 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, de vez que o despacho de 24 de fevereiro é resolvendo caso ocorrido em data posterior à revogação desse dispositivo;

b) para que, no caso afirmativo, seja junta a esse processo cópia autentica do mesmo ato.

Foi o seguinte o voto do Sr. ministro Tavares de Lyra:

O art. 34 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, modificando as tabelas de vencimentos dos officiaes e praças do Exército e da Armada, dispunha o seguinte:

«O desconto de um dia de soldo para montepio será feito de acordo com a tabela A da presente lei; mas nada ficará alterado por esta lei quanto às pensões tanto do montepio como do meio soldo, que continuarão a ser pagas de acordo com a tabela ora vigente.»

Na applicação deste dispositivo legal surgiram duvidas sobre se o mesmo era ou não extensivo às pensões de montepio deixadas pelos officiaes da Policia e do Corpo de Bombeiros, ao tempo de contribuintes obrigatórios do montepio civil. O Governo entendeu que sim, ex-vi do art. 19 da citada lei, e este Tribunal aceitou seu ponto de vista. E se, mais tarde, proferiu uma ou duas decisões em sentido contrario, é fato que, depois reconsiderou essas decisões, tendo em vista alguns acordãos do Supremo Tribunal Federal, indicados em um brilhante parecer do Sr. representante do Ministerio Público. Era esta a situação quando sobrevieram a lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, e seu respectivo regulamento, de 24 de abril do ano seguinte, revogando aquele dispositivo do art. 34 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910. Suscitou-se novamente a questão, que pôde ser assim formulada: Continúa em vigor quanto às pensões de montepio deixadas pelos officiaes da Policia e do Corpo de Bombeiros uma restrição

legal, que já não existe na legislação militar onde fôra incluída pela lei de 1910?

E' claro que ninguém poderia responder pela afirmativa; e daí o despacho lançado pelo Sr. ministro da Fazenda, a 24 de fevereiro deste ano, em um processo de habilitação promovido pela familia de um official, que falecera após a vigencia do regulamento de 25 de abril de 1929.

Nesse despacho S. Ex. mandára, muito acertadamente, que fosse observada a legislação civil e o Tribunal julgou legais as concessões nela baseadas. Quiz-se, porém, ir mais adeante, apostilando-se os titulos de pensão concedidas a familias de officiaes falecidos, quando em vigor o art. 34 da lei de 1910, sob o fundamento de que o referido despacho tambem os abrangia. Assim não pareceu ao Tribunal, exceto em um caso isolado, que não firma jurisprudencia; e foi, por isso, que ele resolveu converter em diligencia o julgamento de diversas apostilas de titulos, solicitando informações ao Ministerio da Fazenda. Vê-se deste processo que não foi compreendido o alcance dessa diligencia. O Tribunal não pretendia, e evidentemente não pretende, que cada uma das apostilas seja autorizada ou aprovada pelo Sr. ministro da Fazenda. Seu intuito é outro; e; para que desapareçam as confusões, convém precisar bem os termos da diligencia:

a) para que o ministro informe si ha qualquer ato ou despacho do Sr. ministro da Fazenda autorizando a revisão das concessões de pensões de montepio feitas a familias de officiaes da Policia ou do Corpo de Bombeiros, quando vigente o art. 34 da lei n. 2.290 de 13 de dezembro de 1910, de vez que o despacho de 24 de fevereiro é resolvendo caso ocorrido em data posterior à revogação deste dispositivo;

b) para que, no caso afirmativo, seja junta a este processo cópia autentica do mesmo ato ou despacho.

O Tribunal de Contas, em todos os processos agora juntos, converteu o julgamento em diligencia afirmando que o Ministerio da Fazenda informasse se aprovára as apostilas feitas nos titulos constantes dos mesmos processos, uma vez que o despacho em que se baseam as aludidas apostilas se referiu ao montepio de um official falecido depois da lei de 1.929 e os de que tratavam os processos em causa eram de officiaes falecidos antes da mesma lei.

O Tribunal dirá se a informação, parecer e despacho de fls. satisfazem os fins de sua decisão.

Parece-me que não.

O parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico foi o seguinte:

Apriveito o ensejo para mais uma vez relembrar a attitude que tenho mantido no exame das questões que os processos envolvem.

Em todos os processos juntos, que dizem respeito a officiaes falecidos antes do decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, entendi que eram ilegais as apostilas, por estarem as pensões de montepio sujeitas ao preceito restritivo do art. 34 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

E assim entendi, concordando com a intelligencia unanime, constante, diuturna de 1910 até 1927 da Administração Publica, já cobrando as contribuições, já fixando o quantum das pensões de montepio dos officiaes da Policia e do Corpo de Bombeiros; intelligencia que foi tambem no mesmo lapso de tempo diuturna, constante, uniforme por parte do Tribunal de Contas; intelligencia

que teve o *placet* do Supremo Tribunal Federal em mais de uma acórdão.

Entendeu a Administração Publica, entendeu o Tribunal de Contas, entendeu o Poder Judiciário pela sua Corte Suprema, que, embora fosse civil o montepio dos oficiais da Polícia e do Corpo de Bombeiros, estava subordinado em relação ao *quantum* da contribuição e da pensão às mesmas regras que presidiam a concessão do montepio militar quando vigente o art. 34 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e isso por força do disposto no art. 19 da própria lei n. 2.290, que expressamente dispunha:

«A presente lei é extensiva aos oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros».

Aumentando o legislador na lei n. 2.290 os vencimentos dos oficiais do Exército e Armada, estabeleceu no art. 34 uma restrição quanto aos efeitos desse aumento de vencimentos nas pensões de montepio e meio soldo; e se o art. 19 da lei n. 2.290 mandou que ela fosse extensiva aos oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, é claro que a estes os efeitos da lei numero 2.290 só poderiam ser os mesmos, exatamente os mesmos que decorriam para os oficiais da Armada e Exército, não só no que concerne aos aumentos e melhorias, como no que se refere às restrições e limitações.

Tornar extensiva uma lei, aumentando-lhe os efeitos, é que se não parece razoável nem justo.

Em acórdão unânime proferido na Apelação Civil n. 3.922, em que foram apelantes D. Heraclita Fioravanti, viúva do major da Brigada Policial Alberto Fioravanti, e seus filhos, o Supremo Tribunal Federal assim se pronunciou:

«Vistos, relatados e discutidos estes autos do Distrito Federal, entre Heraclita Fioravanti e seus filhos, como apelantes, e a União Federal, como apelada:

D. Heraclita Fioravanti, viúva do major da Brigada Policial Alberto Fioravanti, propôs, por si e como tutora de seus filhos menores, ação ordinária contra a União, para o fim de lhe ser paga a pensão de montepio na razão da metade do soldo da tabela A da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e não na razão da tabela anteriormente vigente, como estão recebendo.

«Alega que o seu finado marido era contribuinte do montepio civil, criado pelo decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, pois do seu soldo mensal era descontado um dia (21/112), o que assegurava a aos herdeiros a pensão correspondente à metade do ordenado, na forma do art. 31 do citado decreto n. 942 A.»

A sentença da primeira instância julgou a ação improcedente, à vista do art. 34 da lei n. 2.290, segundo a qual a pensão devia ser paga, como o estava sendo, de acordo com a tabela vigente ao tempo em que a citada lei entrou em vigor.

A essa pretensão, porém, se opõe o artigo 34 da mesma lei... neste sentido já o Supremo Tribunal julgou na apelação n. 5.290 e outras.

Acórdão, pois, negar provimento à apelação e condenar os apelantes nas custas. Rio, 29 de abril de 1927. — Godofredo Cunha, P. — Hermenegildo de Barros, relator. — Bento de Faria. — Leonil Ramos. — Sôriano de Souza. — E. Lins. — A. Ribeiro. — Pedro dos Santos. — Genivaldo da França. — Muniz Barreto. — F. Pires de Albuquerque.

Neste acórdão o Supremo Tribunal Federal, a despeito da alegação expressamente feita de serem os oficiais da Polícia e do Corpo de Bombeiros contribuintes do montepio civil, criado pelo decreto n. 942-A, de 31 de outubro de 1890, entendeu que o artigo 34 da lei n. 2.290, de 1910, lhes sendo aplicável, contrariava a pretensão dos herdeiros dos referidos oficiais de perceberem a pensão de montepio na proporção da contribuição, na forma do artigo 31 do citado decreto n. 942-A, de 1890.

Fôra é de dúvida, pois, que, sendo o artigo 34 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, aplicável, como durante longos anos entendeu a Administração Publica, com o assentimento do Tribunal de Contas e a consagração do acórdão unânime do Supremo Tribunal Federal, aos oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, a pensão de montepio que estes deixam, quando falecidos ao tempo em que ainda vigorava a citada disposição legal, está sujeita à limitação por ela imposta.

Diversa é, porém, a situação dos herdeiros dos oficiais falecidos depois da revogação do artigo 34 da lei n. 2.790, de 13 de dezembro de 1910.

Essa revogação resultou do disposto no artigo 17 da lei n. 5.631 de 31 de dezembro de 1928, concebido nos seguintes termos:

«As contribuições e pensões de montepio militar serão correspondentes ao soldo efetivo percebido no respectivo posto até 25 de agosto de 1922, não sendo computados aumentos concedidos daquela data em diante.

§ 1º na disposição deste artigo não se compreendem as pensões que, com o aumento concedido depois daquela data não excederam de 300\$ mensais».

A vigência da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928 foi por esta mesma subordinada à sua regulamentação e esta baixou com o decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929 (artigo 80).

Desde que entrou em vigor o decreto numero 18.712, revogado ficou o artigo 34 da lei n. 2.290, de 1910, deixando de regular a situação dos próprios herdeiros do montepio militar.

Nessas condições, desaparecido o preceito restritivo do artigo 34 da lei de 1910, substituído pelo artigo 17 da lei n. 5.631, e o artigo 80 do decreto n. 18.712, de 1929, que estabeleceram para a fixação do «quantum» do montepio militar normas idênticas às que regem a situação dos herdeiros do montepio civil no tocante aos funcionários inscritos até dezembro de 1913; é claro que o montepio dos oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, que nunca se contestou fosse civil, mas que estava sujeito à restituição do artigo 34 da lei de 1910, passou a reger-se exclusivamente pelas disposições relativas ao montepio civil, sempre que se trate de oficial falecido depois da vigência do decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929.

Os processos juntos são de oficiais falecidos antes de entrar em vigor o decreto numero 18.712, e desta arte, sujeitas as pensões à limitação do artigo 34 da lei de 1910.

Foi por esse motivo que propuz julgasse o Tribunal ilegais as apostilas e mantenho agora a mesma opinião.

A resolução deste Tribunal no processo de habilitação dos herdeiros do falecido coronel Trigo, da 4.ª oureira, a que alude o

provetto Sr. Diretor da Despesa, vem em apoio do seu ponto de vista e, para melhor esclarecimento, faço juntar o parecer que nêlo emiti e que mereceu o sufragio unânime do Tribunal.

Junto também longo parecer em que estudei a questão do montepio dos oficiais da Polícia e Corpo de Bombeiros, em face da pretendida revogação do artigo 34 da lei n. 2.290, de 1910, pelos decretos numeros 4.569, de 25 de agosto de 1922 e 4.963, de 5 de outubro de 1925.

7 de novembro de 1931. — Octavio Tarquinio de Sousa.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha

É o teor seguinte o contrato numero um, lavrado às folhas um a seis do primeiro livro de registro de contratos, de mão de obra e material desta Diretoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha:

Contrato numero um

Termo de contrato celebrado entre o Ministerio da Marinha e a firma Gusmão, Dourado & Baldassini Ltda., para execução de todos os serviços de pintura, necessários ao edificio numero dezessete A (alojamentos do dique)

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e um, nesta Diretoria de Obras, o sr. diretor, contra-almirante Octavio Tavares Jardim, engenheiro naval e civil, em virtude do despacho do senhor ministro da Marinha, de doze de novembro de mil novecentos e trinta e um, exarado no processo da concorrência, aprovando-a, contratou com a firma Gusmão, Dourado & Baldassini, Ltda., a execução de todos os serviços de pintura necessários ao edificio numero dezessete A (alojamentos do dique) sob as seguintes condições:

Primeira — A firma Gusmão, Dourado & Baldassini, Ltda., dora em diante denominada contratante, se obriga a executar todos os serviços de pintura necessários ao edificio numero dezessete A (alojamentos do dique), de acordo com as especificações constantes do edital de concorrência e exigências impostas por esta Diretoria de Obras e mais as seguintes instruções e especificações:

A — Todas as pinturas serão feitas com o maior cuidado, sendo cada demão aplicada, depois que a anterior estiver bem seca; antes da aplicação de nova demão todas as superfícies das peças a pintar serão lixadas, devendo ser obtida depois de concluído o serviço uma superfície perfeitamente lisa, isenta de impressões de brocha. Todas as cores serão escolhidas pelo engenheiro encarregado do serviço e de acordo com o fixado para os estabelecimentos navais. Todos os materiais a empregar serão de primeira qualidade, sendo usados: óleo de linhaga, esmalte, Blonder, Spence, e água-lás, Pratts, ou outros de quali-

dade comparavel. Serão rejeitados os materiais que não estiverem de acordo com o item acima. O empreiteiro fornecerá todas as ferramentas necessarias aos serviços, tais como brochas, raspadeiras, etc., e todo o material accessorio, como lixas, estopas, etc. A pintura deverá ser toda feita a pincel.

B — Todas as esquadrias em madeira, internas ou externas, levarão uma demão de aparelho preparado com alvidade de zinco, a qual, depois de bem lixada e massada, receberá tres demãos de tinta a oleo, lixando-se depois da applicação de cada demão.

C — As paredes internas receberão até a altura de dois metros, sobre uma faixa de cimento liso, previamente preparada, pintura a oleo, levando uma demão de aparelho emassamento e três demãos de tinta. Devem ser obedecidas as mesmas prescrições que para a pintura das esquadrias.

D — Os tetos e as paredes acima da barra a oleo ou dos azulejos pintados com tinta gesso-cola ou tinta de agua de superior qualidade, sendo todas as pinturas lisas.

E — As paredes e tetos da cozinha, copas, banheiros, serão pintados com uma tinta que resista bem á ação do vapor d'agua e que permita a lavagem dos mesmos.

F — Todas as serralharias, como balaustradas, portões, grades de ferro, etc., levarão uma demão de zarcão, três demãos de tinta a oleo e duas demãos de lixa fina.

G — Em todas as canalizações que fiquem á vista serão dadas uma demão de zarcão e três demãos a oleo.

H — Todas as pinturas deverão ser executadas de modo a sujar o menos possível os revestimentos dos frisos e os azulejos.

Segunda — As obras a que se refere o presente contrato ficarão terminadas em trinta de dezembro do corrente ano.

Terceira — Os trabalhos serão dirigidos pela contratante ou seu preposto, sendo o todo o pessoal necessario ao serviço de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operario que prejudique a fiscalização dos trabalhos ou que não se subordine ao regimen militar adotado nos locais em que trabalharem, ou, finalmente, que não tenha aptidão necessaria para o serviço de que estiver incumbido.

Quarta — A fiscalização das obras será exercida por esta Diretoria de Obras e, no caso de divergencia entre o fiscal e a contratante, será o caso submettido á decisão do Sr. ministro da Marinha.

Quinta — Após o registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas, a contratante se obriga a dar inicio ás obras dentro do prazo de quarenta e oito horas, contados da data da notificação que receber.

Sexta — Todos os riscos de pinturas e conservação das mesmas correrão por conta da contratante, enquanto não forem definitivamente recebidas, não aproveitando para isentar a contratante da responsabilidade os exames feitos pelo fiscal antes da entrega definitiva.

Setima — Nenhuma indenização será concedida á contratante, por perdas,

avarias, faltas de material ou prejuizos ocasionados por negligencia, imprevidencia, falta de meios ou má direção dos trabalhos, e nem mesmo sob pretexto de erros ou omissões do orçamento apresentado, o qual serve apenas para base o adjudicação, porque se presume que a contratante, antes de apresentar a proposta procedeu a estudo no local das obras para se assegurar dos serviços completos que deverão ser efetuados.

Oitava — Quando se verificar qualquer infração contratual, o fiscal comunicará o fato a esta Diretoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha, propondo a respectiva multa, mencionando, não só a clausula do contrato que houver sido infringida, mas ainda todas as circunstancias que possam servir para bem ajuizar da importância da falta.

Nona — Nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao Sr. ministro da Marinha, sem que tenha sido previamente recolhida a importância da mesma á pagadoria da Marinha ou descontada da caução de garantia depositada na Caixa Economica do Rio de Janeiro.

Decima — Salvo os casos de força maior, tais como: guerras, grèves, revoluções, epidemias, naufragios, chuvas prolongadas, retardamento de viagens, incendio, falencia ou qualquer outro, devidamente comprovados, as obras serão executadas até trinta de dezembro do corrente ano. Ao contratante ficará sujeita ao pagamento da multa de cincoenta mil réis (50\$000), por dia que exceder o prazo de sua proposta, até completar o maximo da caução de que trata a clausula decima setima, si não apresentar motivo plenamente justificado. Atingido este maximo, será este contrato rescindido, não tendo a contratante direito a reclamação de qualquer natureza.

Decima primeira — Ainda são motivos para rescisão do presente contrato a violação de qualquer clausula, fraude na execução das obras, paralização dos trabalhos durante um periodo superior a dez (10) dias ou si tendo sido a contratante advertida para iniciar os trabalhos ou lhes dar maior impulso, não o fizer no prazo que for determinado pela fiscalização. No caso de rescisão do presente contrato, independente tamhem de qualquer interpelação administrativa ou ação judicial, renuncia a contratante, desde já, ao direito de reclamar qualquer indenização sob qualquer titulo.

Decima segunda — A contratante assume cabal e inteira responsabilidade na execução de todos os serviços de pintura ora objeto do presente contrato, sendo, portanto, consequentemente de sua inteira e exclusiva responsabilidade o perfeito acabamento dos mesmos.

Decima terceira — Todas as despesas com andaimes, ferramentas, embarque e desembarque e transporte de material e tamhem de pessoal e outros serviços exigidos para as execuções das obras e, bem assim, a reparação de todos os estragos e avarias que se derem em qualquer dependencia, embarcação ou material do Ministerio da Marinha, serão por conta da contratante, obrigando-se, ainda, tamhem, á sua custa, a desmanchar e refazer todos os trabalhos que por má qualidade do material ou imperfeita mão de obra forem rejeitados, ou em consequencia de desleixos ou impericia de seus empregados.

Decima quarta — O ministro da Marinha reserva-se o direito de rescindir o presente contrato em qualquer ocasião que se verificar que a contratante reixou do cumprir qualquer clausula do mesmo, ou que lhe veiu a fallar competencia técnica, idoneidade, profissional ou capacidade financeira, salvo os casos previstos na clausula decima, devidamente comprovados, independente de qualquer interpelação judicial, sem que a contratante assista o direito a qualquer reclamação sob qualquer titulo, desistindo a mesma desde já do direito de reclamar.

Decima quinta — A contratante fica sujeita a todas as disposições da legislação em vigor e decreto número quinze mil setecentos e oitenta e três, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois e seu regulamento.

Decima sexta — A residencia legal da contratante é nesta Capital, e, bem assim, o fóro geral e legal para qualquer caso.

Decima setima — A contratante, para garantia do presente contrato, depositou na Caixa Economica do Rio de Janeiro, em moeda corrente, a quantia de dois contos de réis (2:000\$000), como caução, de onde serão descontadas as multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do presente contrato, e a qual será imediatamente completada quando desfalcada. Prova que a contratante fez o depósito acima a caução número oitocentos e trinta e cinco, da Caixa Economica do Rio de Janeiro; que depositou na caderneta número quarenta e sete mil e treze, da quarta série, aberta em dezenove do corrente.

Decima oitava — A contratante se obriga a execução exata das especificações constantes do presente contrato, as quais só poderão ser modificadas ou alteradas com autorização escrita do senhor ministro da Marinha, tendo em vista o Código de Contabilidade Pública.

Decima nona — O presente contrato só entrará em vigor, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma, si esse instituto negar o registro ou outra qualquer indenização, por prejuizos, cujas causas sejam dadas pela contratante, renunciando a mesma desde já ao direito de reclamar.

Vigesima — A contratante pagará de selos em estampilhas federais, de acordo com os decretos números dezasete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, e dezenove mil quinhentos e cincoenta, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta, a quantia de cento e dois mil réis (102\$000).

Vigesima primeira — Todas as informações e detalhes serão fornecidos por esta Diretoria de Obras.

Vigesima segunda — A habilitação ao pagamento será dada por esta Diretoria de Obras, a quem será apresentada conta, em três vias, acompanhada do respectivo empenho, em duplicata e de um requerimento pedindo ao Sr. ministro da Marinha, o respectivo pagamento que será feito no Tesouro Nacional em duas prestações, a primeira quando o trabalho feito corresponder á metade do valor da obra e a segunda depois de terminada e aceita.

Vigesima terceira — Com o pagamento á contratante do valor total na importância líquida de trinta e tres contos e quinhentos mil réis (33:500\$000), não cabe á mesma direito mais algum sob qualquer titulo ou pretexto a qualquer pagamento ou indenização de acrescimo ou prejuizo referente ás obras efetuadas no edificio número dezesete A, (alojamentos do dique), ou referentes a qualquer especie de material.

Vigesima quarta — A despesa decorrente do presente contrato, correrá por conta da verba quinze — Obras do Novo Arsenal de Marinha, sub-consignação um, do orçamento do Ministerio da Marinha, no corrente ano, em cuja autorização é baseado e onde está feito o competente empenho.

Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor diretor das Obras do Novo Arsenal de Marinha, lavrar o presente termo de contrato, de acordo com os regulamentos anêxos ao decreto número quinze mil setecentos e oitenta e três, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois e legislação em vigor, que assina com a contratante, que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, José Nogueira, auxiliar de escrita da Diretoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha, lavrei o presente termo, que vai assinado tambem, por duas testemunhas. Diretoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha, em vinte e seis de novembro de mil novecentos e trinta e um. — O. Jardim, diretor. — Gusmão, Dourado & Baldassini, Limitada. — Como testemunhas: — José da Rocha Tristão, rua Capapava número quarenta e seis; e — Augusto Pinto de Oliveira, rua Weinschenk número cinquenta e seis. Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federais no valor do cento e dois mil réis (102\$000). Diretoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha, em vinte e seis de novembro de mil novecentos e trinta e um. — Carlos Americo dos Reis Junior, datilógrafo. — Confere, José Nogueira, secretário. — Visto, João Paiva Azevedo, capitão-tenente, assistente.

Diretoria de Fazenda

Termo de contrato entre o Ministro da Marinha e Augusto de Magalhães Bastos, proprietários do predio numeros dezesete e dezenove á rua Janos Garcia nesta cidade de Cabo Frio, para nele funcionar a Agencia da Capitania dos Portos de Cabo Frio.

Aos dez dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e um, na Agencia da Capitania dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, em Cabo Frio, eu João Antonio da Rocha, agente da mesma Capitania, em cumprimento ao despacho do excellentissimo senhor ministro da Marinha de dezenove de janeiro de mil novecentos e trinta e um, exarado na minuta do presente contrato aprovando-a, contratou com o senhor Augusto de Magalhães Bastos, português naturalizado brasileiro, casado e residente nesta cidade de Cabo Frio, proprietario do predio numeros dezesete e dezenove á rua Janos Garcia nesta cidade, a locação do referido predio para nele funcionar a Agencia da Capitania da Marinha de dezenove de janeiro,

em Cabo Frio, sob as seguintes condições:

Primeira — O senhor Augusto de Magalhães Bastos, dora em diante denominado contratante dá de arrendamento ao Ministerio da Marinha o predio numeros dezesete e dezenove á rua Janos Garcia nesta cidade de Cabo Frio, para nele funcionar a Agencia da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, em Cabo Frio, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Segunda — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas e terminará no dia trinta e um de dezembro do corrente ano. Findo esse prazo e salvo aviso em contrario tres meses antes da terminação do mesmo, por qualquer das partes contratantes, uma e outra, este contrato se considerará prorrogado nas mesmas condições, por mais um ano isto é de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e um e assim sucessivamente até completar cinco anos de acordo com o artigo setecentos e sessenta e sete, paragrafo unico do Regulamento anexo ao decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, e isto caso haja verba nesses exercicios destinada a tal pagamento e o Tribunal de Contas registre tais prorrogações.

Terceira — O contratante dá o referido predio de arrendamento a Agencia da Capitania dos Portos, pelo aluguel mensal de cincoenta mil réis, mês vencido, não podendo o contratante, durante o tempo em que vigorar o presente contrato, levantar a renda nem despejar a Agencia nem pretender o predio para qualquer fim, seja qual for o motivo que alegue, pelo que consiste de todos os favores que lhe sejam conferidos pelo Codigno Civil e mais leis referentes ao assunto.

Quarta — O contratante se obriga a todas as despesas com o pagamento dos impostos que recahirem sobre o predio, quer estaduais, quer municipais, quer federal e bem assim as obras que forem exigidas pelas autoridades municipais e sanitarias, relativamente a segurança, conservação e higiene do mesmo.

Quinta — No caso do contratante querer vender o referido predio, poderá fazel-o porém, com a condição de ser respeitado o presente contrato até sua terminação e, tambem, por morte do contratante, os herdeiros serão obrigados a respeitar este contrato até sua terminação.

Sexta — O Ministerio da Marinha findo o prazo do presente contrato se obriga a entregar o referido predio limpo e asseado. Todas as despesas com o asseio e limpeza interna do predio serão por conta do Ministerio da Marinha.

Sétima — Todas as despesas com o consumo de agua e luz correrão por conta do Ministerio da Marinha.

Oitava — O Ministerio da Marinha fica izento de qualquer responsabilidade e despesa de qualquer especie nos casos de acidente que para isso não concorra tais como: incendio, desabamento total ou parcial do predio e outros que desde já não se possam prever nem precisar.

Nona — A despesa annual do predio é no total de seiscentos mil réis (600\$000), cujo pagamento mensal será na importância de cincoenta mil réis, mês vencido conforme consta da clausula terceira do presente contrato e correrá a conta da verba — um — Repartições Navais — Consignação Material — Sub-consignação trinta e oito. Para pagamento ds alugueis dos predios em que funcionam as Capitánias, Delegacias e Agencias, de acordo com os decretos numeros dezenove mil seiscentos e vinte seis e dezenove mil setecentos e vinte dois respectivamente de vinte seis de janeiro e vinte de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, isto quanto ao corrente exercicio; e, nos exercicios subseqüente, a conta das respectivas verbas destinadas a tal fim, em cuja autorização é baseada e onde está feito o competente empenho.

Decima — A contratante fica sujeita a todas as disposições do decreto quinze mil setecentos e oitenta e tres de oito de novembro de mil e novecentos e vinte e dois e seu regulamento.

Decima primeira — A residência legal da contratante é na cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e bem assim o foro geral e legal.

Decima segunda — No caso de faltar a contratante o fiel exato cumprimento do presente contrato ficará sujeita a multa de vinte por cento sobre o valor total annual do aluguel e será descontada do respectivo aluguel, independente de qualquer interpeção administrativa.

Decima terceira — Nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao excellentissimo senhor ministro da Marinha, sem que previamente seja recolhida a importância da mesma a Tesouraria da Alfandega ou Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no respectivo Estado.

Decima quarta — Nenhuma indenização será concedida a contratante por perdas, avarias ou prejuizos inclusivel negligencias, cujas causas sejam dadas pela mesma.

Decima quinta — O Governo se reserva o direito de reincidir o presente contrato quando julgar conveniente ou em virtude de faltar a contratante ao seu fiel e exato cumprimento renunciando a mesma desde já o direito de reclamar, e independente de qualquer interpeção administrativa da ação judicial.

Decima sexta — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se esse instituto negar o registro ou outra qualquer indenização por prejuizo cujas causas sejam motivadas pela contratante, renunciando a mesma desde já o direito de reclamar.

Decima sétima — A contratante pagará de selos em estampilhas federais de acordo com os decretos dezesete mil quinhentos e trinta e oito de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis e dezenove mil quinhentos e cincoenta de trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta a importância de tres mil réis.

Decima oitava — O Ministerio da Marinha se obriga a entregar o predio a con-

tratante tal como encontrou, isto é, sem alterar ou modificar as suas divisões e compartimentos, soalhos e tetos, salvo prévio entendimento entre as partes contratantes.

Decima nona — Todas as melhorias e benfeitorias feitas no predio ficatão pertencendo ao mesmo e só poderão ser retiradas findo o presente contrato mediante prévio entendimento com a contratante. Para firmeza e validade do que fica estipulado. Eu João Antonio da Rocha, agente da Capitania, lavrei o presente termo de contrato de acordo com o regulamento anexo ao decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, que assino com a contratante que dá por firme e valioso tudo quanto nele se estatue. Eu João Antonio da Rocha agente da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, em Cabo Frio, lavrei o presente termo que também vae assinado por duas testemunhas. Agencia da Capitania dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, em Cabo Frio, dez de outubro de mil novecentos e trinta e um. — *João Antonio da Rocha*, agente. — *Augusto de Magalhães Bastos*. — *Jeronymo Barboza Ferreira Junior*, residente nesta cidade de Cabo Frio, testemunha. — *Antonio Henrique Pinto de Figueiredo*, residente nesta cidade de Cabo Frio, testemunha. Estavam coladas e devidamente inutilizadas as estampilhas no valor total de tres mil réis. Nada mais se continha no original, donde hem e fielmente para aqui extrai a presente cópia a cujo original quei conferi e achei conforme, me reporto. Cabo Frio, 10 de outubro de 1931. — *João Antonio Rocha*, agente.

NOTICIARIO

Realiza-se quinta-feira, 3^o do corrente, ás 21 horas, no salão nobre da Diretoria de Meteorologia, Palácio dos Estados, 4^o andar, com a presença do Chefe do Governo Provisorio, a conferencia do Sr. Dr. Sampaio Ferraz sobre o *Segundo Ano Polar Internacional*, illustrada com numerosas projecções luminosas.

A palestra, que será feita em linguagem popular, versará sobre a natureza dos trabalhos do grande simposio meteorológico-geofísico, seus objectivos e suas vantagens técnicas e praticas para o Brasil.

O conferente descreverá a Ilha Tristão da Cunha, a ser occupada por uma das turmas de observadores, seus estranhos habitantes e outras particularidades interessantes, da civilização do mundo a mais isolada da civilização.

Na Primeira Pagadoria do Tesouro Nacional serão pagas amanhã 2. as seguintes folhas do segundo dia útil:

Iluminação Publica — Observatorio Astronomico — Inspetoria de Navegação — Avulsos da Viação — Estatística — Secretaria da Agricultura — Jardim Botânico — Horto Florestal — Instituto de Quimica — Secretaria do Exterior — Inspetoria de Seguros — Laboratorio Nacional de Analises — Secretaria da Justiça — Consultor Geral da Republica — Assistencia a Psicopatas — Colonias — Fiscais de Clubs e Loterias — Secretaria da Viação — Aposentados da Fazenda e Manicomio Judiciario.

Notas — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos, serão atendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente para efeito de pagamento: das 11 ás 16 horas e nos sabados das 11 ás 15 horas.

Tesouro Nacional — Dias certos em que serão efetuados os pagamentos dos aposentados e pensionistas no mês de dezembro:

Dias:

- 1 — Abonos provisionais a aposentados.
- 2 — Aposentados da Fazenda.
- 7 — Montepio da Agricultura, pensões, de A a Z; montepio do Exterior; aposentados da Agricultura, do Exterior, da Guerra e da Justiça, pensões provisionais, pracas de pró e aposentados da Guarda Civil.
- 8 — Aposentados da Viação e Serventuários do Culto Catolico, montepio militar da Guerra e abonos provisionais a pensionistas.
- 9 — Atrasados.
- 10 — Pensões reunidas, de A a Z e montepio civil da Guerra, de A a Z.
- 11 — Montepio civil da Marinha, de A a Z e da Fazenda, de A a E.
- 12 — Montepio da Fazenda, de F a Z.

14 — Meio soldo, de A a Z e montepio militar da Marinha, de A a Z.

15 — Diversas pensões da Marinha de A a Z.

16 — Diversas pensões da Guerra, de A a I.

17 — Diversas pensões da Guerra de J a Z.

18 — Folhas atrasadas.

19 — Montepio da Justiça, de A a O.

21 — Pensões da Viação, por desastre, de A a Z, e montepio da Viação de A a B e montepio da Justiça de P a Z.

22 — Montepio da Viação, de C a I.

23 — Montepio da Viação, de J a M.

24 — Montepio da Viação, de N a Z.

26 — Folhas atrasadas.

Notas — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos, serão atendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente para efeito de pagamento: das 11 ás 16 horas e nos sabados das 11 ás 15 horas.

A Repartição Geral dos Correios, expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Amanhã:

"C. Alcides", para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 5 horas; objectos para registrar até ás 18 horas; cartas para o interior da Republica até ás 5 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 6 horas.

"Itahitê", para Vitoria, Bahia, e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 12 horas; objectos para registrar até ás 10 horas; cartas para o interior da Republica, até ás 14 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 13 horas.

Nota — Vales postais internacionais na Tesouraria, nos dias uteis, até ás 14 e meia horas.

Recebimento de encomendas postais internacionais, pela Secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguai, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na Secção.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 29 de novembro de 1931

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 29 ás 18 horas do dia 30

Distrito Federal e Niteroi — Tempo: Instavel sujeito a chuvas passando a bom com nebulosidade. Temperatura: estavel á noite; ligeira ascensão de dia. Ventos: predominarão os do sul a leste.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: instavel sujeito a chuvas passando a bom com nebulosidade, salvo a leste onde será instavel sujeito a chuvas todo o periodo. Temperatura: estavel á noite ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: Melhorará em S. Paulo; bom nublado em Paraná, Santa Catarina e Rio Grande, passando a instavel neste ultimo Estado. Temperatura: em ascensão. Ventos: de leste a norte até Paraná e de nordeste a noroeste nos demais Estados, com rajadas frescas.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 28 ás 14 horas do dia 29

O tempo foi ameaçador á noite com chuvas fracas e chuviscos e instavel hoje. A temperatura foi estavel á noite e sofreu ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 25.9 e minima 20.1, e as verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 24.4 e minima 19.9, respectivamente, ás 11 horas e 15 minutos e 5 horas e 10 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste, havendo porém periodos de calma pela madrugada e manhã de hoje.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 29 de novembro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda	756.6	—	28.0	—	NW	2	5a	—	B	33.0	20.0	0.0	B	B	B
Grajaú (X).....															
Ferezina (X).....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....			28.0	1.0	—	—	2b	—	B	34.0	25.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim	58.0	-0.3	27.0	-2.0	SE	2	9a	—	B	38.0	23.0	0.0	B	B	B
Sobral															
Iguatú (X).....	61.4	-0.9	24.0	-4.0	SE	2	9b	—	I	30.0	22.0	0.0	I	B	B
Natal															
João Pessoa (X).....															
Campina Grande (X).....	60.3	—	27.0	—	E	2	5a	Chão	B	29.0	25.0	1.0	B	B	lo
Recife (Olinda)	57.7	—	26.0	—	SE	5	2a	—	B	31.0	20.0	0.0	B	B	B
Pesqueira	60.7	—	28.0	—	SW	2	5b	—	Mo2	32.0	18.0	3.0	B	B	lo
Goiana															
Garanhuns (X).....	58.9	-1.2	27.0	0.0	E	2	5a	Psvs.	B	29.0	24.0	1.0	I	I	lo
F. Noronha															
Maceió (X).....															
Sant'Anna do Ipane- ma (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (São Salva- dor) (X).....															
B. do Rio Grande (X).....															
Caetité (X).....	65.2	0.3	26.0	-2.0	SE	5	5b	Chão	I	30.0	23.0	0.0	B	B	I
Ilhéus															
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte	62.7	0.2	21.0	1.0	E	5	—	—	B	22.0	18.0	2.0	I	Ao2	I
Januária	58.5	0.5	27.0	-1.0	E	8	5a	—	I	34.0	22.0	0.0	B	B	B
Teófilo Otoni	61.4	1.2	24.0	-1.0	NE	2	9b	—	I	30.0	19.0	0.0	B	B	I
S. Lourenço	62.6	—	20.0	—	C	0	5b	—	I	24.0	16.0	1.0	I	I	lo
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro	62.7	0.5	21.0	2.0	SW	2	5a	—	B	21.0	16.0	1.0	B	B	Ao°
Poços de Caldas	61.7	1.2	18.0	-1.0	E	2	9b	—	I	21.0	14.0	8.0	Ao°	Ao°	Ao°
Juiz de Fora	64.3	1.0	20.0	-1.0	NE	2	9b	—	I	21.0	18.0	1.0	I	Ao°	I
Goiaz	62.0	1.8	23.0	-2.0	—	—	9e	—	I	33.0	19.0	19.0	lo	Ao2	I
Catalão	62.1	0.1	18.0	0.0	E	2	9b	—	M	23.0	16.0	10.0	A	I	Ao°
Cuiabá	758.6	0.6	26.0	-1.0	N	2	9b	—	I	31.0	23.0	0.0	I	I	B
Corumbá	57.1	0.3	25.0	-2.0	SE	2	0	—	B	36.0	21.0	0.0	B	B	I
Aquidauana	58.1	0.0	25.0	-2.0	N	2	0	—	B	33.0	19.0	0.0	B	I	I
Bela Vista (X).....															
Vitoria	64.5	0.4	26.0	4.0	E	2	9b	Chão	I	26.0	21.0	4.0	A	I	lo
C. Itapemirim	65.6	0.5	24.0	3.0	C	0	9b	—	—	24.0	20.0	6.0	lo	I	I

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 29 de novembro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	65.4	0.1	22.0	1.0	E	2	9b	Psvs.	I	22.0	20.0	1.0	I	A	Ac
Campos (X).....	64.4	1.0	23.0	-1.0	C	0	9b	I	I	27.0	19.0	5.0	I	Aot	lo
Paraíba do Sul.....	64.9	0.5	20.0	1.0	E	2	9b	I	I	21.0	14.0	0.0	I	I	B
Petropolis (fechada).....	63.8	-0.7	22.0	3.0	E	2	9b	I	I	22.0	18.0	3.0	I	A	Ac
Rezende.....	64.4	-0.9	21.0	2.0	N	2	9b	I	I	21.0	15.0	2.0	I	Bx	Ac
Terezopolis.....	65.3	0.3	24.0	1.0	E	2	9b	Chão	I	24.0	21.0	14.0	I	A	lo
Cabo Frio.....	64.6	-0.9	23.0	2.0	S	2	9b	Chão	I	24.0	19.0	1.0	I	I	Ac
Angra dos Reis.....	62.5	-1.0	21.0	3.0	NW	5	9b	I	I	24.0	20.0	1.0	I	I	lo
S. Paulo.....	63.8	—	23.0	-1.0	C	0	9b	I	I	25.0	20.0	1.0	—	—	Ac
Santos.....	62.3	2.1	20.0	-4.0	C	0	9b	I	Mo	30.0	18.0	26.0	I	I	I
Ribeirão Preto.....	59.2	1.0	20.0	-1.0	E	2	5b	I	I	30.0	16.0	1.0	B	A	I
S. C. do Pinhal.....	61.4	-0.8	23.0	3.0	E	2	9b	I	I	27.0	17.0	0.0	I	I	I
Faxina.....	—	—	21.0	0.0	SE	2	5b	I	I	26.0	19.0	2.0	I	I	I
Campinas.....	64.1	-1.0	19.0	3.0	E	2	9b	I	I	19.0	14.0	0.0	I	I	I
Campos do Jordão (X).....	64.8	0.4	21.0	0.0	C	0	9b	Chão	Mo	23.9	18.0	11.0	A	I	Ac
Curitiba.....	62.7	0.1	16.0	0.0	E	2	—	I	—	23.0	13.0	0.0	B	B	I
Paranaguá.....	62.4	-1.7	16.0	1.0	NE	2	5b	I	i	24.0	14.0	0.0	B	B	I
Guarapuava.....	65.3	-0.3	20.0	-1.0	NE	5	9b	Chão	Mo	25.0	19.0	0.0	B	B	I
Palmas.....	64.0	—	16.0	—	NE	5	9b	I	I	23.0	12.0	0.0	B	B	I
Florianópolis.....	63.2	-0.8	—	—	NE	2	—	I	B	27.0	16.0	0.0	B	—	I
Lages.....	64.6	-0.6	21.0	1.0	E	2	9b	Chão	I	25.0	19.0	2.0	B	B	A
Herval Novo.....	61.9	-1.0	20.0	2.0	S	2	0	I	B	—	14.0	0.0	B	B	B
S. Francisco.....	62.8	-1.4	24.0	1.0	E	2	0	I	B	29.0	18.0	0.0	B	B	B
Xanxerê.....	58.6	—	28.0	4.0	E	2	0	I	B	33.6	20.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre.....	61.3	-0.1	25.0	2.0	N	2	2a	I	B	31.0	18.0	0.0	B	B	B
Uruguaiana.....	60.9	-3.5	25.0	2.0	NE	5	2b	I	I	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga.....	57.8	-2.9	24.0	-1.0	N	5	9a	I	I	—	—	—	—	—	—
Santa Vitória (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

A temperatura máxima verificou-se em Sobral com 38 graus cent.

A temperatura mínima verificou-se em Bom Retiro com 12 graus cent.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuvas; T, trovada; ☼, chuviscos; ☼, nevoa seca; ☼, nevoeiro; ▲, granizo; ☼, trovoadas com relâmpagos; ☼, relâmpagos; ☼, ventania; ☼, orvalho; ag, aguaceiro; g, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco, e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 28 às 9 horas do dia 29

Zona Norte — Não é feita a sinopse desta zona devido à deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas. Hoje às 9 horas era incerto, salvo em Goiás, onde chuviscava. A temperatura sofreu ascensão no Estado do Rio e foi estável nos demais Estados. Predominaram os ventos do quadrante leste fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom no Rio Grande e perturbado com chuvas e trovoadas esparsas nos demais Estados. Hoje às 9 horas o tempo continuava bom no Rio Grande e perturbado com chuvas fracas esparsas nos restantes Estados. A temperatura sofreu ascensão no Rio Grande e Paraná, declínio em Santa Catarina e foi estável em São Paulo. Predominaram os ventos de norte a leste com rajadas frescas esparsas.

Nota — O serviço telegrafico foi bom, salvo o do norte que foi mau.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipacena	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Maxima	—	(x) 24.6	24.6	—	(x) 23.3	23.6	26.5	27.4	27.4	—	—	—
Minima	—	20.1	20.4	—	19.4	20.2	20.0	20.4	19.7	—	—	—
Chuva	—	2.0	2.5	—	0.6	1.7	2.7	2.0	2.0	3.0	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 29:			Rio S. Francisco — Dia 29:		
Guararema	1.50	-0.08	Pirapora	0.90	-0.60
Jacarei	1.00	-0.02	São Francisco	1.09	-3.04
Caçapava	1.50	0.20	Januaria	0.90	-0.20
Pindamonhangaba	1.31	0.05	Carinhonha	1.70	-0.16
Guaratingueta	1.34	0.00	Rio Branco	2.37	0.03
Rezende	0.83	-0.10	Barra do Rio Grande	2.19	0.05
Barra do Pirai	2.06	-0.25	Remanso (X)		
Paraíba do Sul	1.12	-0.40	Joazeiro (X)		
Anta (X)			Cabrobó (X)		
Porto Novo do Cunha	1.77	-0.24	Piranhas (X)		
S. Fidelis	4.13	0.63	Penedo (X)		
Campos	8.76	0.82	Bacia Amazonica — Dia 28:		
Rio Itajai-Assu — Dia 29:			Cruzeiro do Sul	4.75	-0.10
Pouso Redondo	1.40	-0.02	São Felipe	7.20	-0.46
Rio do Sul (X)			Rio Branco	5.95	-0.28
Nova Bremen (X)			Labrea	3.54	-0.17
Hansa (X)			Manaus	18.85	0.05
Aquidaban (X)			Porto Velho	87.44	-0.03
Indaial	1.40	-0.08	Humaitá	6.19	-0.03
Timbo	0.30	-0.08	Parintins (X)		
Passo Manso (X)			Obidos	1.27	0.25
Blumenau	0.43	-0.27	Santarém	0.89	-0.01
Gaspar	1.70	-0.10	Imperatriz	3.11	-0.27
Ilhota	2.30	-0.30	Porto Nacional	1.60	-0.14

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 29 — Entrará em declínio em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 29 — Continuará em ascensão em São Francisco e entre Rio Branco e Barra e em declínio no resto do curso.

Rio Itajai-Assu — Dia 29 — Continuará mais ou menos estacionario em todo curso.

Bacia Amazonica — Dia 28 — Subindo em Manaus e Obidos e em declínio nas demais estações desta bacia.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fernando Noronha (XX)	10. h.										
Quixeramobim	9.30	E 6	E 7	ESE 9	ESE 11	ESE 8	SE 14	—	—	3.050 ms.	
Natal (XX)	9.30										
Olinda (X)	9.30										
Maceió (XX)	9.30										
Ondina (X)	9.30										
Cuiabá	7.30	NNE 9	NNE 10	NNE 15	—	—	—	—	—	1.200 ms.	
Caravelas (XX)	9.30										
B. Horizonte (X)	9.30										
Vitoria (XX)	9.30										
Campos (XX)	9.30										
Rio de Janeiro	9.30	ESE 1	ENE 3	—	—	—	—	—	—	900 ms.	
Rio de Janeiro	13. h.	S 5	SE 2	ENE 5	NE 5	NE 6	—	—	—	2.550 ms.	
Rio de Janeiro (O) (XX)	7. h.										
Santos (XX)	9.30										
Curitiba (XX)	9.30										
Florianopolis (XX)	9.30										
Porto Alegre	9.30	NNE 3	N 5	NW 5	WNW 3	NW 5	—	—	—	2.470 ms.	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Ministério da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 30 de novembro de 1931

Previsões para o período de 14 horas do dia 30 às 18 horas do dia 1

Distrito Federal e Niterói — Tempo — Instável passando a bom com nebulosidade. Temperatura: estável à noite, ligeira ascensão de dia. Ventos: Normais.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: — Instável passando a bom com nebulosidade. Temperatura: estável à noite, ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: Melhorará em S. Paulo e bom nos demais Estados. Temperatura: Em ascensão. Ventos: de norte, frescos.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 29 às 14 horas do dia 30

O tempo foi instável com chuvas fracas e chuviscos à tarde e à noite e bom com nebulosidade até 18 horas de hoje, instabilizando-se após com chuvas e trovoadas. A temperatura foi estável à noite e sofreu ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 28.7 e mínima 20.2, e as registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações: Máxima 27.8, e mínima 21.0, respectivamente, até 14 hs. e 5 hs. e 20. Os ventos predominaram de sul a leste frescos, por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 30 de novembro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz.....	759.7	—	28.0	—	NE	5	5a	—	B	30.0	25.0	0.0	B	B	B
Barra do Corda (X).....															
Grajaú (X).....	58.1	—	28.0	—	C	0	9a	—	B	37.0	23.0	0.0	B	B	B
Terezina.....															
Fortaleza (Porangaba) (X).....															
Quixeramobim.....	58.2	—	29.0	1.0	E	5	5a	—	B	34.0	25.0	0.0	B	B	B
Sobral.....	57.8	-0.2	31.0	4.0	SE	8	5a	—	B	37.0	24.0	0.0	B	B	B
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (Olinda) (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goiana.....	60.5	—	24.0	—	NE	2	9b	—	Mo°	30.0	19.0	15.0	I	I	Ao°
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha.....	59.4	0.5	26.0	-1.0	E	5	5b	P. vgs.	I	28.0	23.0	1.0	B	B	Io
Maceió (X).....															
Santa Ana do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (S. Salv.).....	60.9	—	28.0	—	SE	2	5b	P. vgs.	I	29.0	24.0	2.0	B	Io	B
Barra R. Grande (X).....															
Caetité.....	—	—	21.0	—	—	—	9b	—	I	31.0	17.0	0.0	I	I	I
Ilhéus.....	65.0	-0.2	25.0	-1.0	E	5	9b	Tranq.	I	30.0	20.0	17.0	I	B	Io
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte.....	62.1	-0.6	22.0	1.0	NE	5	9a	—	B	24.0	18.0	0.0	B	B	B
Januária (X).....															
Teófilo Otoni (X).....															
São Lourenço.....	61.6	-1.0	23.0	3.0	C	0	5a	—	B	23.0	15.0	0.0	I	I	I
Cambuquira.....	63.0	—	21.0	—	E	2	9b	—	I	26.0	15.0	2.0	I	I	Io
Passa Quatro.....	62.0	-0.7	21.0	0.0	SW	2	5a	—	B	23.0	15.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas.....	61.4	-0.3	19.0	1.0	NE	2	9e	—	I	20.0	14.0	3.0	I	Ao°	Ao°
Juiz de Fora.....	62.3	-2.0	22.0	2.0	N	2	9b	—	I	23.0	18.0	0.0	I	B	B
Goiaz.....	60.5	-1.5	25.0	2.0	E	2	9b	—	I	29.0	19.0	2.0	I	I	Ao°
Catalão (X).....															
Cuiabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Bela Vista (X).....															
Vitoria.....	763.4	-1.1	26.0	0.0	E	2	9b	Tranq.	I	27.0	21.0	1.0	Ao°	I	Ao°
C. Itapemirim.....	64.2	-1.4	25.0	1.0	C	0	5b	—	B	26.0	19.0	0.0	I	I	I

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 30 de novembro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	63.2	-2.2	23.0	1.0	C	0	5a	Chão	B	24.0	21.0	1.0	I	I	to.
Campos	63.6	-1.7	25.0	2.0	E	2	9b	—	I	27.0	21.0	1.0	I	I	Ao°
Paraíba do Sul.....	62.8	—	24.0	—	NE	2	9a	—	B	26.0	20.0	0.0	I	I	I
Friburgo.....	63.1	-1.8	22.0	2.0	N	2	2a	—	B	23.0	16.0	0.0	I	I	I
Petropolis (fechada).															
Angia dos Reis.....	61.4	-3.2	25.0	2.0	S	2	2b	Chão	B	25.0	20.0	0.0	I	I	I
Terezopolis.....	62.7	-1.7	22.0	1.0	NE	2	5b	—	I	23.0	14.0	0.0	I	I	Aot
Cabo Frio.....	63.9	-1.4	24.0	0.0	—	—	9a	Chão	B	24.0	21.0	0.0	I	I	I
Rezende.....	61.1	-2.7	25.0	4.0	NE	2	5a	—	B	25.0	18.0	0.0	I	I	I
S. Paulo.....	61.8	-0.7	19.0	-2.0	NE	2	9b	—	I	31.0	15.0	23.0	I	Aot	Ao°
Santos.....	62.1	-1.7	24.0	1.0	C	0	5e	Tranq.	I	25.0	20.0	0.0	I	I	I
Ribeirão Preto.....	60.6	-1.7	24.0	4.0	C	0	—	—	—	25.0	18.0	2.0	A	I	A
S. C. do Pinhal.....	58.0	-1.2	21.0	1.0	NE	2	9b	—	I	30.0	15.0	1.0	I	A	A
Faxina.....	61.1	-0.3	21.0	-2.0	SE	2	9b	—	I	32.0	15.0	2.0	I	Aot	I
Campinas.....	60.6	—	21.0	0.0	SE	2	9b	—	I	26.0	18.0	21.0	Ao°	Ao°	—
Campos do Jordão(X)															
Curitiba.....	62.1	-2.0	21.0	2.0	C	0	5b	—	Bx	24.0	14.0	0.0	I	B	I
Paranaguá.....	63.1	-1.7	—	—	C	0	2a	Chão	B	23.0	22.0	3.0	Ao°	A	I
Guarapuava.....	61.3	-1.4	19.0	3.0	NE	2	9b	—	I	24.0	15.0	—	It	I	I
Palmas.....	61.0	-1.4	19.0	3.0	NE	2	5a	—	B	24.0	15.0	0.0	B	B	B
Florianópolis.....	62.8	-2.5	22.0	2.0	NE	2	9b	Chão	M	24.0	21.0	2.0	A	A	Ao°
Lages.....	62.1	-1.9	20.0	4.0	NE	5	5b	—	B	23.0	16.0	0.0	—	B	I
Herval Novo (X).....															
S. Francisco.....	62.5	-2.1	24.0	3.0	N	5	9b	Chão	I	22.0	21.0	—	A	A	A
Xanxerê.....	60.7	-1.2	21.0	1.0	NE	2	0	—	B	—	16.0	0.0	B	I	B
Porto Alegre.....	60.7	-2.1	25.0	1.0	C	0	5b	—	B	32.0	20.0	0.0	B	B	B
Uruguaiânia(X).....															
S. Luiz Gonzaga (X).....															
Santa Victoria.....	57.0	—	25.0	—	NE	5	0	—	B	31.0	19.0	0.0	B	B	B
Montevideu.....	57.6	-3.9	28.0	3.0	N	4	5a	—	—	—	—	0.0	—	—	—
Buenos Aires.....	56.8	—	19.0	—	S	2	9b	—	—	—	—	0.0	—	—	—

A temperatura maxima verificou-se em Rio Branco com 38°.

As temperaturas minimas verificaram-se em Castro Franca com 13°.

Observações.— Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a), nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: O, chuva; T-trovoada; ☉, chuviscos; ☼, nevoa secca; ☼, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoada com relâmpagos; ⚡, relâmpagos; ☼, ventania; ☼, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corda solar; cl, corda lunar; ai, arco-iris.

Os numeros indicativos da força do vento referam-se à Escola Beaufort, de 0 calma a 12 muito. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota.— A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 29 às 9 horas do dia 30

Zona Norte — Não é feita a sinopse da presente zona devido a falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu instavel com chuvas esparsas, tendo trovejado em Monte Alegre, Paracatu, Itaperuna e Terezopolis. Hoje às 9 horas o tempo era incerto. A temperatura foi estavel. Os ventos sopraram de norte a leste fracos. Não é feita a sinopse de Mato Grosso devido a falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi instavel com chuvas esparsas, tendo trovejado em alguns pontos de São Paulo. Às 9 horas de hoje o tempo apresentava-se incerto. A temperatura sofreu ligeira ascensão em Santa Catarina e foi estavel nos demais Estados. Sopraram ventos de norte a leste fracos. Não é feita a sinopse do Rio Grande do Sul devido a deficiência de informações meteorológicas.

Nota.— O serviço telegrafico foi bom, salvo o do norte, de Mato Grosso e Rio Grande do Sul que foi mau.

Nota.— A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica, até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Maxima.....	25.6	(X) 26.2	25.8	—	(X) 24.3	29.4	30.3	30.4	—	—	—	23.2
Minima.....	18.2	20.5	18.8	—	19.2	20.4	20.2	20.8	—	20.6	—	16.8
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	0.1	0.0	0.0	0.0	—	0.0	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 30:			Rio S. Francisco — Dia 30:		
Guararema.....	1.54	0.04	Pirapóra.....	1.11	0.21
Jacarei.....	1.03	0.03	S. Francisco.....	1.07	-0.02
Caçapava.....	1.60	0.10	Januária.....	0.80	-0.10
Pindamonhangaba.....	1.48	0.17	Carinhanha.....	1.62	-0.08
Guaratinguetá.....	1.42	0.08	Rio Branco.....	2.31	-0.03
Rezende.....	0.77	-0.06	Barra do Rio Grande.....	2.27	0.08
Barra do Pirai.....	1.96	-0.10	Remanso (X).....		
Paraíba do Sul (X).....			Joazeiro (X).....		
Ania.....	2.11	-0.29	Cabrobó.....	1.73	0.00
Porto Novo do Cunha.....	1.50	-0.27	Piranhas.....	2.76	0.10
S. Fidelis.....	3.50	-0.63	Penedo (X).....		
Campos.....	8.58	-0.10	Bacia Amazonica — Dia 29:		
Rio Itajaí-Assú — Dia 30:			Cruzeiro do Sul.....	4.47	-0.28
Pouso Redondo.....	1.50	0.10	S. Felipe.....	6.94	-0.26
Rio do Sul.....	1.98	0.01	Rio Branco.....	5.95	0.00
Nova Bremen.....	1.13	-0.02	Labréa.....	1.87	0.22
Hansa.....	1.01	0.01	Manáus (X).....		
Aquidaban.....	1.28	-0.10	Porto Velho (X).....		
Indaial.....	1.46	0.06	Humaitá.....	6.11	-0.08
Timbó.....	0.51	0.21	Parintins (X).....		
Passo Manso (X).....			Obidos (X).....		
Blumenau.....	0.36	-0.07	Santarém.....	0.91	0.02
Gaspar.....	1.42	-0.28	Imperatriz.....	2.91	-0.20
Ilhota.....	2.15	-0.15	Porto Nacional.....	1.46	-0.14

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 30 Entrará em ascensão em Guaratinguetá e continuará em declínio no resto do curso.

Rio S. Francisco — Dia 30 Continuará em ascensão entre Barra e Joazeiro e entré Piranhas e Traipu e em declínio no resto do curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 30 Entrará em ascensão entre Warnow e Ilhota e continuará mais ou menos estacionário no resto do curso.

Bacia amazonica — Dia 29 — Subindo em Labréa e Santarém e em declínio nas demais estações dessa bacia.

Sondagens Aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Fernando Noronha (XX).	10 h.																	
Quixeramobim (X).....	9.30																	
Natal (X).....	9.30																	
Olinda (X).....	9.30																	
Maceió (X).....	9.30																	
Ondina (X).....	9.30																	
Cuiabá (X).....	7.30																	
Caravelas (XX).....	9.30																	
B. Horizonte (X).....	9.30																	
Vitoria (XX).....	9.30																	
Campos (XX).....	9.30																	
Rio de Janeiro	9.00	SE	2	E	2	NE	5	NE	8	N	2	NE	5	NNE	7	NNE	9	5.100 ms.
Rio de Janeiro	13 hs	SSE	7	S	6	NE	6	NNE	5	NNE	6	NW	2					3.000 ms.
Rio de Janeiro (O) (XX).	7 hs																	
Santos.....	9.30	NE	4	NNE	5	N	7	NNE	6									3.750 ms.
Curitiba	9.30	NE	1	NNE	1	NE	1	NNE	1	N	1							2.850 ms.
Florianopolis (XX).....	9.30																	
Porto Alegre.....	9.30	N	2	WNW	8	NW	10	WNW	6	NW	4							2.600 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico. (XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(2) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

PARTE COMERCIAL

JUNTA DOS CORRETORES

Movimento do dia 28

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praga	90 d/v	à vista
	4 103/256	4 31/256
Sobre Londres	54\$516.115	55\$103.139
Sobre Paris	—	\$632
Sobre Italia	—	\$840
Sobre Alemanha	—	3\$835
Sobre Portugal	—	\$603
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	—
Sobre Hespanha	—	1\$500
Sobre Suissa	—	—
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Siria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	—
Sobre Nova York	—	16\$050
Sobre Montevideu	—	7\$350
Sobre Buenos Aires (peso papel)	—	4\$290
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	—
Sobre Holanda (florim)	—	—
Sobre Japão (yen)	—	7\$970
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—
Vales ouro, por 1\$000	—	8\$739

Moedas

Dollars (papel)	16\$400
Pesetas (papel)	1\$440
Lira (papel)	\$865
Eseudo (papel)	\$640
Reichsmarks	3\$850

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	807\$000
Apolices emprestimo nacional de 1905, port.	770\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, nom.	842\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	802\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	766\$000
Apolices de emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	160\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	151\$000
Apolices emprestimo municipal de 1931, port.	158\$500
Apolices de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.625)	635\$000
Apolices de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.651)	640\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9 %	162\$500
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %	407\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	845\$000
Apolices do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	86\$000
Banco dos Funcionarios Públicos	33\$500
Banco Economico do Brasil	35\$000
Banco do Comercio	90\$000
Banco do Comercio	90\$000
Banco do Brasil	330\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo	104\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	177\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Bem Pastor	200\$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1931. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

Café

	Sacas
Entradas	12.599
Saídas	6.350
Inutilizado pelo C. N. C.	5.000
Existencia	253.270
Consumo local	500

Mercado firme.

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	13\$700
Tipo 4	13\$400
Tipo 5	13\$100
Tipo 6	12\$800
Tipo 7	12\$500
Tipo 8	11\$700

Assucar

	Sacos
Entradas	1.470
Saídas	7.973
Existencia	139.372

Mercado firme.

Preços por saco:

Branco cristal	35\$000 a 36\$000
C. amarelo	30\$000 a 32\$000
Mascavinho	28\$000 a 30\$000
Mascavo	Não ha

Algodão

	Fardos
Entradas não houve	
Saídas	857
Existencia	5.404

Mercado firme.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	41\$000 a 42\$000
Tipo 4	40\$000 a 41\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	39\$000 a 40\$000
Tipo 5	36\$000 a 37\$000

Ceará:

Tipo 3	38\$000 a 39\$000
Tipo 5	36\$000 a 37\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	36\$000 a 37\$000
Tipo 5	34\$000 a 35\$000

O sindaco, interino, Bento Dias Pereira.

RENDAS PÚBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Recceita total Englobada (ouro e papel)	Sendo:		Recceita em ouro convertida a papel	Recceita total na equivalencia em papel moeda
		Em ouro	Em papel		
Recceita do dia:					
30 de novembro de 1931	138.863\$376	68.048\$779	70.814\$000	598.352\$913	669.167\$509
Recceita do mês:					
De 1 a 30 de novembro de 1930	7.300.172\$049	3.361.831\$238	3.938.320\$811	15.690.645\$518	19.628.966\$329
De 1 a 30 de novembro de 1931	6.520.504\$538	2.592.450\$419	3.928.054\$089	22.654.851\$784	26.582.905\$873
Diferença para menos em 1931	779.667\$511	769.400\$789	10.266\$722	6.964.205\$266	6.955.939\$544
Recceita do ano:					
De 2 de janeiro a 30 de novembro de 1930	115.063.990\$107	47.824.303\$978	67.239.686\$129	220.913.868\$318	288.453.554\$147
De 2 de janeiro a 30 de novembro de 1931	68.848.350\$634	28.035.439.104	40.820.914\$530	213.675.602\$838	254.496.514\$368
Diferença para menos em 1931	46.215.639\$473	19.788.864\$874	28.418.774\$599	7.248.265\$480	35.657.040\$079

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional

Tendo em vista a comunicação do contra-mestre da officina de composição do *Diário Oficial*, de 17 do corrente mês, convindo de ordem do Sr. diretor-geral, o suplente linotipista Oséas Silva a comparecer nesta repartição, dentro do prazo de oito (8) dias, sob pena de dispensa.

Secção Central da Imprensa Nacional, 21 de novembro de 1931. — O chefe interino, *J. Leopoldo de Albernaz*.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 25 do corrente:

Aprovados: José J. Pacheco, Alcides Martins, José M. de O. Rodrigues, Manoel A. de Moraes, Antonio G. Bicalho, Carmine Simalha, José F. Marques, Charles Wui-art, Manoel de S. Motta, Francisco da Cunha, Armenio J. Pereira e Henrique M. Taborda.

Reprovado: um.

Inspetoria de Veículos, 30 de novembro de 1931. — O inspetor-geral, *Rio-grandino Kruck*.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietá-

rios e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dias 10, 16, 23, 25, 26 e 27 de novembro de 1931:

Carga:
N. 729, G. Meileze, art. 248 L — Motorista.

N. 2.326, V. A. Monteiro, art. 248 L — Proprietario.

N. 2.733, Empresa C. Victoria Ltda., art. 144 — Proprietario.

N. 2.939, L. Ferreira & Comp., artigo 102 — Motorista.

N. 3.206, F. da S. Ferreira, art. 81 — Motorista.

N. 3.269, A. P. Campos, art. 248 L — Motorista.

N. 4.778, M. V. Betencourt, art. 144 — Motorista.

N. 5.251, J. Fernandes, art. 248 L — Motorista.

Passageiros:
N. 34, E. P. Albuquerque, art. 144 — Motorista.

N. 582, J. G. Ninos, art. 248 L — Motorista.

N. 681, J. Urgal, art. 248 L — Proprietario.

N. 921, Stemberg & Comp., art. 248 L — Motorista.

N. 1.080, R. Ferreira & Comp., artigo 248 L — Motorista.

N. 1.741, H. Zuttermeyer, art. 144 — Motorista.

N. 1.915, Francisco A. Silveira, artigos 79-81 — Motorista.

N. 3.083, Jorge Lages, art. 144 — Motorista.

N. 3.119, A. Souza Pamplona, art. 102 — Proprietario.

N. 4.260, L. A. Salgado & Comp., artigo 100 — Proprietario.

N. 4.357, J. A. Franco, art. 144 — Motorista.

N. 4.459, J. A. Moreira, art. 86 — Motorista.

N. 5.725, H. C. Conteville, art. 102 — Proprietario.

N. 5.828, O. de M. Nobre, art. 102 — Motorista.

N. 5.929, F. A. G. Carvalho, art. 248 L — Proprietario.

N. 6.748, Curt Stenbramer, art. 102 — Motorista.

N. 6.820, Alberto Barbedo, art. 144 — Proprietario.

N. 6.833, M. J. Antunes, art. 102 — Proprietario.

N. 6.833, M. J. Antunes, art. 144 — Proprietario.

N. 6.936, Mestre & Blatgé, art. 248 L — Motorista.

N. 8.360, S. G. S. da Silva, art. 202 — Proprietario.

N. 8.512, A. J. Barroso, art. 257 — Motorista.

N. 8.557, A. F. Esteves, art. 144 — Proprietario.

N. 8.982, I. R. L. de Oliveira, art. 248 L — Proprietario.

N. 9.581, José V. Ribeiro, art. 144 — Motorista.

N. 10.412, Dr. S. Cirne, art. 144 — Proprietario.

N. 10.423, Alberto Sukloff, art. 248 L — Motorista.

N. 10.585, Manoel Fernandes, art. 257 — Motorista.

N. 10.663, Antenor Novaes, art. 102 — Motorista.

N. 10.800, N. C. da Graça, art. 248 L — Motorista.

N. 11.329, S. G. W. T. da Silva, artigo 144 — Motorista.

N. 11.610, J. D. A. de Oliveira, art. 389. § 4º — Proprietario.

N. 12.020, G. F. Assumpção, art. 248 L — Motorista.

N. 12.198, Sylvino Rego, art. 102 — Proprietario.

N. 13.082, José Maria Dias, art. 248 L — Motorista.

N. 13.132, V. T. Esteves, art. 248 L — Motorista.

N. 13.752, A. Nathan, art. 144 — Proprietario.

N. 13.371, M. B. Fortes, art. 252 — Proprietario.

N. 14.137, Rene Hernusen, art. 102 — Motorista.

N. 14.439, A. Reis de Castro, art. 248 I. — Proprietário.
N. 14.498, D. Lisboa, art. 248 L. — Motorista.
N. 15.063, F. de A. Teixeira, art. 102 — Motorista.
N. 15.120, Dr. J. de Magalhães, art. 144 — Motorista.
N. 15.127, E. da S. Figueiredo, artigo 248 E. — Motorista.

Observação

A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar, de acordo com o art. 304, do decreto n. 15.914, que baixou com o regulamento de 16 de agosto de 1922. — O inspetor, *Riograndino Kruel*.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Colegio Pedro II — Internato

CONCURRENCIA PUBLICA DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS ARTIGOS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publica publicado na pagina numero 18.279, do *Diário Oficial* do dia 17 do corrente mês.

Secretaria do Colegio Pedro II — Internato, 24 de novembro de 1931. — O secretario, *João Torres*.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. diretor, fazo saber que, de acordo com o artigo 1.095, § 2º, do Regulamento Sanitário em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria, no proximo dia 2 de dezembro, os seguintes imóveis:

Rua Laurindo Rabello n. 14, às 14 horas.
Rua Bomfim (casas I a IV) n. 191, às 14.40.
Avenida Suburbana (23 casas) n. 232, às 14.20.

Rua Aristides Caire n. 83, às 14.30.
Rua Alvares Cabral n. 49, às 14.50.
Poderão comparecer às referidas vistorias, querendo, os proprietários dos mesmos, seus representantes e demais interessados. — Dr. Ramos e Silva, secretario.

Inspetoria de Aguas e Esgoto

De ordem do Sr. inspetor, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na tesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Companhia America Fabril, est. Dona Castorina n. 100, 166\$817.
Francisco Alves de Souza Leão, rua Benedito Hipolito n. 111, 48\$967.
Adelino Augusto de Moraes, praça Condessa de Frontin, 45\$906.
Rosaria R. Alonso e outros, rua General Camara n. 221, 48\$351.
Rosa Ribeiro Carneiro, rua Benedito Hipolito n. 119, 70\$710.

Manoel Barreiro Cavanellas, travessa do Passô n. 24, 43\$401.

Corina Machado de Oliveira, rua São Cristovão n. 370, 48\$480.

Carlinda N. Campos da Paz, rua de São Clemente n. 165, 44\$860.

Pierre Labarthe, rua Senhor dos Passos n. 152-154, 47\$727.

Irmãdado do Sacramento, avenida Passos n. 26, 52\$829.

Joaquim Pinto Portella, rua do Livramento n. 56, 51\$885.

Antonio José Corrêa, rua Pinto Guedes n. 69, 48\$875.

Thomé Bezerra Carvalho, praça Tiradentes n. 27, 51\$992.

J. F. Coutô, rua Buenos Aires n. 156, 45\$264.

Antonio Rodrigues Chapêus, rua Oliveira n. 52, 42\$257.

Clara Moneller e Maria Aronoff, rua Campos da Paz n. 66-68, 48\$977.

Joaquim Ribeiro Vinha, rua Julio do Carmo n. 255, 46\$244.

Eugenio Guimarães Gamba, rua General Camara n. 51, 47\$768.

Antonio Conde de Carvalho, rua São Cristovão n. 140, 43\$122.

José Machado Cardoso, rua da Matriz n. 24-26, 71\$567.

Fernando Magnavito, rua Benedito Hipolito n. 10, 54\$066.

Arthur Marques de Abreu, rua Mignel de Frias n. 29, 42\$413.

Ida Vizeu, rua 1º de Março n. 139, réis 49\$382.

José Luiz Brandão, rua do Matoso numero 14, 43\$629.

Joaquim Calramby, rua S. Cristovão n. 357, 44\$124.

Francisca Laura Accetta, avenida Gomes Freire n. 52-56, 50\$091.

Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro, avenida Rio Branco n. 38, 40\$688.

Mathilde R. Von Dollinger, avenida Gomes Freire n. 55, 46\$535.

Honorio Ribeiro da Silva, rua Riachuelo n. 208, 52\$555.

Luiz Ignacio Garcia, rua General Polidoro n. 139, 70\$488.

Blandina da Conceição Nunes, rua Soares Andréa n. 13-33, 45\$124.

Vivaldi Leite Ribeiro, rua das Laranjeiras n. 374, 58\$713.

José Sebastianne Junior, rua Senhor dos Passos n. 178, 46\$849.

Oswaldo e Maria Eugenia Gomes Brandão, avenida Gomes Freire n. 158, réis 46\$880.

Antonio Joaquim de Souza, rua da Passagem n. 111, 57\$766.

Granado & Comp., rua 1º de Março n. 16, 40\$688.

Marcelino Rodrigues, avenida Gomes Freire n. 122, 58\$914.

Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro, avenida Rio Branco n. 38, 50\$586.

José Pópia Alonso, rua Republica do Perú n. 8, 138\$363.

José Gonçalves Guimarães, rua S. Cristovão n. 441, 47\$846.

Banco do Distrito Federal, rua 1º de Março n. 115, 50\$002.

Annibal de Mesquita Guimarães, rua Buenos Aires n. 135, 52\$173.

Clarindo Antonio e outros, rua Julio do Carmo n. 4, 50\$142.

Santiago Martinez, rua S. Cristovão n. 274, 46\$397.

Arthur de Mesquita Guimarães e outros, rua Buenos Aires n. 133, 44\$763.

João Maria Ribeiro, rua Afonso Cavalcanti n. 63, 44\$022.

Fernando Pires-Alonso, avenida Gomes Freire n. 28, 42\$514.

Joaquim Bôa Vista, rua Julio do Carmo n. 158, 45\$904.

Antonio Fernandes dos Santos, rua 1º de Março n. 133, 38\$901.

Orlando da Fonseca Rangel, rua Riachuelo n. 416, 52\$234.

Maia & Irmão, rua S. Cristovão n. 323, 47\$207.

Anna Soares de Pinho, rua da Estrela n. 103-105, 16\$221.

Claudino Muniz Coelho da Silva, rua Regente Feijó n. 166, 51\$831.

Nicolau Luiz Cardoso Guimarães, rua Senhor dos Passos n. 123, 46\$905.

Pedro Mercadarelle, rua do Bispo numero 28, 43\$286.

Manoel Joaquim Ribeiro, rua S. Cristovão n. 489, 43\$401.

Joaquim Generoso, rua Estacio de Sá n. 29, 51\$520.

Charles Keyer, rua Republica do Perú n. 74, 48\$165.

Francisco Marques da Silva, rua Barão de Mesquita n. 598, 43\$471.

Justino Luiz de Araujo, rua Vasco da Gama n. 26, 63\$527.

José Lopes Martins, rua da Alegria numero 412, 69\$251.

Joaquim Generoso, rua Estacio de Sá n. 27, 54\$116.

Manoel José Ferreira Alegria, rua Buenos Aires n. 291-293, 68\$563.

Guilherme Augusto Dias, rua do Matoso n. 34, 69\$021.

Centro Luso Brasileiro Paulo Barreto, avenida Gomes Freire n. 75, 49\$916.

Joaquim Gomensoro, rua Estacio de Sá n. 31, 45\$023.

Albino Teixeira Aragão, rua Barão de S. Felix n. 20, 50\$646.

Virginia de Oliveira Guimarães, rua Republica do Perú n. 102, 45\$632.

Antonio Habil Marum, rua da Alfandega n. 356, 56\$619.

Julio Augusto e Emilia Serzedelo, rua 1º de Março n. 37, 45\$937.

João Antonio Vieira Lima, rua General Camara n. 123, 45\$758.

Eduardo Martins, rua Sorocaba n. 212, 56\$092.

Cesaria Maria Varella, rua Barão do Ladarío n. 36, 57\$755.

Manoel João Segadas Vianna, rua do Livramento n. 77, 61\$545.

José Monteiro Gomes Martins, rua São Cristovão n. 88, 57\$215.

Antonio da Costa Torres, rua dos Arcos n. 21, 61\$119.

Antonio Joaquim de Souza Neves, rua da Passagem n. 84, 56\$692.

Gonçalves Vianna, rua Barão do Ladarío n. 22, 65\$314.

Joaquim Francisco dos Santos Braga, ladeira Schmidt Vasconcellos n. 25, réis 140\$967.

Proprietario, rua do Equador n. 61, 54\$171.

Moysés Marcondes, rua Camerino n. 98, 58\$134.

Manoel Barreiro Cavanellas, rua General Camara n. 330, 52\$981.

José Ignacio Coelho & Comp., praia de S. Cristovão n. 593, 44\$751.

Antonio Ribeiro França, rua Gonçalves Dias n. 38, 47\$925.

Santa Casa da Misericórdia, rua da Misericórdia n. 21, 53\$912.

José Carlos de Figueiredo, rua do Chile n. 33, 57\$270.

João da Cruz Carregal, rua Andrade Pertence n. 44, 38\$610.

Manoel João Segadas Vianna, rua General Polidoro n. 4, 140\$671.

Marum Abdalla Curi e outros, avenida 28 de Setembro n. 304, 61\$594.

Manoel Ribeiro de Souza, rua Estacio de Sá n. 30, 64\$613.

William Roberto Dutra e outros, rua Clap n. 1, 43\$013.

Francisco Gomes, rua Paisandú numero 154, 133\$373.

Companhia, rua Senador Euzebio numero 540, 40\$716.

José Francisco Gomes, rua Marechal Floriano n. 77, 48\$390.

Francisca Laura Accetta, rua do Lavradio n. 70-72, 51\$440.

Manoel José de Magalhães Machado, rua do Ouvidor n. 52, 11\$758.

Proprietario, rua das Laranjeiras numero 455, 48\$178.

Luiz Ferreira de Mesquita, rua Barão de S. Felix n. 168, 73\$848.

Antonio da Costa Torres, praia do Russell n. 52, 40\$859.

João da Costa Lima Castro, rua 13 de Maio n. 38, 48\$645.

Joaquim Francisco da Silva Guimarães e outra, rua do Lavradio n. 66, 42\$468.

J. H. Loands, rua Alegria n. 249, réis 48\$247.

Amalia Julia Fernandes Machado, rua Conselheiro Zacarias n. 10, 53\$829.

David Pinto Ribeiro, rua Marquês de Sapucaí n. 109, 44\$979.

Proprietario, rua Dias Ferreira n. 97, 47\$997.

Sociedade Amantes da Instrução, rua General Caldwell n. 78, 55\$839.

Manoel Alves Junior, rua dos Invalidos n. 130, 71\$969.

Proprietario, rua General Caldwell numero 18, 48\$239.

Antonio Albino Lopes, rua General Caldwell n. 160, 42\$893.

Antonio Joaquim de Rezende, rua Senador Euzebio n. 544-546, 44\$379.

Horacio Coimbra, rua da Misericórdia n. 89-91, 59\$407.

Amelia Ferreira da Cunha Vieira, rua Farani n. 45, 51\$800.

Proprietario, rua Bom Pastor n. 154, 41\$894.

Proprietario, rua Alvaro Alvim n. 48, 88\$719.

Antonio Cardoso Machado, rua Lavradio n. 89, 52\$668.

S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé, rua das Marrecas n. 20, 46\$668.

Luiz da Rocha Soares, avenida Mem de Sá n. 68, 38\$749.

Ernesto G. Fontes, avenida Mem de Sá n. 11, 41\$536.

Eug., avenida Mem de Sá n. 349, réis 40\$095.

Antonio Domingos Couto, rua Barão de S. Felix n. 162, 48\$993.

Rosa Gama e Alice Gama, boulevard S. Cristovão n. 98, 44\$953.

Carlos Buarque de Macedo, avenida Mem de Sá n. 31, 38\$251.

José Ferreira Borges, rua S. José n. 12, 45\$818.

João Luiz da Silva, rua da Misericórdia n. 40, 36\$181.

Rita Isabel Ferreira da Costa, rua Marechal Floriano n. 211, 46\$486.

Augusto Gonçalves Arcias, rua General Polidoro n. 24, 48\$987.

Domingos José Lopes, rua Costa n. 10, 41\$451.

Gynastico Português, rua Buenos Aires n. 277, 42\$236.

Carlos Americo Barbosa de Oliveira e outros, rua Senador Euzebio n. 126-128, 44\$043.

Maria Libania Gomes de Freitas, rua Senador Pompeu n. 37, 42\$378.

Visconde de Moraes, avenida Gomes Freire n. 143, 44\$410.

Manoel Dias Machado, rua dos Ourives n. 25, 51\$503.

Julio Augusto da Silva Maya, rua Pereira da Silva n. 151, 54\$395.

Antonio Domingos Cauda, rua Barão de S. Felix n. 162, 42\$314.

Irmadade da Cruz dos Militares, rua D. Manoel n. 36 A, 57\$606.

Ordem 3ª da Penitencia, rua das Marrecas n. 9, 45\$886.

Maria Torres Neves de Carvalho, avenida Mem de Sá n. 278, 38\$352.

José Carneiro, rua Cajueiros n. 39-41, 35\$141.

João Pedro Caminha, rua das Laranjeiras n. 5, 39\$810.

Carla & Irmão, avenida Mem de Sá numero 250, 38\$153.

Antonio Gonçalves de Carvalho, avenida Mem de Sá n. 264, 41\$918.

Eduardo Ferreira Cardoso, rua General Camara n. 125, 37\$122.

Francisco Antunes de Oliveira Guimarães, rua da Misericórdia n. 38, 39\$270.

Maria A. Freire, rua Copacabana numero 820, 45\$403.

Luiz Souza & Comp., rua Senador Pompeu n. 46-58, 36\$134.

Carolina de Miranda Garcia, rua das Laranjeiras n. 3, 55\$695.

Manoel Ferreira da Cunha, rua Benedito Hipolito n. 62, 42\$046.

João Francisco da Silva Gustin, rua General Pedra n. 61, 43\$190.

Seção de Expediente, 20 de novembro de 1931. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de Seção.

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA VENDA DE PERÍO VELADO INUTIL E DE LATÕES DE OLEO

1 — Chama-se a atenção dos interessados para o edital datado de 17 de novembro corrente, publicado á pagina 18.450 do *Diário Oficial* de 19 também de novembro vigente.

Divisão do Material do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 21 de novembro de 1931. — Carlos Cardoso de Paiva, 2º oficial, no impedimento ocasional do chefe da divisão.

Escola de Grumetes e Aprendizes de Marinheiro da Capital Federal,

De ordem do Sr. capitão de fragata, comandante das Escolas de Grumetes e Aprendizes Marinheiros da Capital Federal em Baptista das Neves, e de accordo com o que preceitua o artigo vinte do decreto numero dezenove mil quinhentos e quarenta e nove, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta, faço publico que a partir de hoje aham-se abertas na sala da Contadoria destas Escolas, as inscrições de negociantes, que se proponham fornecer a estas escolas, de conformidade com o decreto numero dezenove mil quinhentos e quarenta e nove, acima citado, os artigos dos grupos "açogue", "padaria", "lenha", e "diétas", durante os meses de janeiro e fevereiro do mil novecentos e trinta e dois.

Priméira — As inscrições serão feitas mediante requerimento dirigido ao Sr. capitão de fragata, comandante destas escolas, até ás doze horas do dia quinze de dezembro proximo juntamente com os documentos de idoneidade a que se refere a clausula terceira e com as propostas feita em uma ou mais folhas de papel formato almasso (vinte e dois X trinta e tres centímetros) escritas sem razuras, entrelinhas, emendas ou qualquer outro vicio de escrita e preço da unidade por extenso, e em algarismo, dos generos constantes da clausula decima sexta, e a declaração de sujeitar-se a todas as condições exigidas no presente edital.

Segunda — Os fornecimentos começarão a ser feitos em primeiro de janeiro de mil novecentos e trinta e dois.

Tercera — Os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos: comprovantes de sua idoneidade:

a) documentos das estações fiscaes qua provem ter pago o imposto de industria e profissões e demais impostos federais e estaduais a que estão sujeitos, licença da municipalidade, relativa ao ramo de negocio cujo genero se propõe a fornecer;

b) documentos provando ter caução nos cofres destas escolas a importância de um conto de réis em dinheiro, ou titulos ao portador da divida publica federal, para garantia de sua inscrição, e mais certificado do documento equivalente de registro da firma social ou individual.

Quarta — As propostas serão apresentadas em envoltorios fechados com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na abertura e leitura das mesmas, devendo estas ser assinadas e rubricadas em todas as paginas pelo proponente. A abertura e leitura das propostas terão lugar ás quatorze horas do dia dezesseis de dezembro vindouro no local indicado. Será licito aos proponentes estabelecidos fóra deste município enviarem suas propostas pelo Correio, as quais serão abertas e lidas nas mesmas condições das demais, embora ausente os seus sinatarios. As dos que não forem consideradas idoneos, não serão abertas.

Quinta — Os documentos de idoneidade serão apresentados em envelopes fechados juntamente com o requerimento de inscrição e restituídos aos seus proprietários depois da abertura das propostas.

Sexta — Aceita a proposta pela aprovação da concorrência, não poderá o fornecedor recusar-se a satisfazer a encomenda, sob a pena de incorrer por sua conta a diferença do fornecimento.

Sétima — Os concorrentes para garantia da execução, de suas obrigações, terão de caucionar, de acordo com a lei vigente, a quantia correspondente a cinco por cento (5 %) do valor total do fornecimento.

Oitava — Não serão aceitas as propostas de artigo não constante deste edital, nem condições nele não previstas, nem admitida a oferta prévia de abatimentos sobre os preços da proposta mais barata, apresentada na concorrência.

Nona — Os artigos a fornecer serão de primeira qualidade, e ficarão sujeitos a exame quanto a qualidade e verificação da quantidade. Décima — A higiene de acondicionamento e de transporte obedecerá as leis federais regulamentadas pelo Ministério da Agricultura e Departamento Nacional de Saúde Pública e às posturas estaduais e municipais.

Décima primeira — Os gêneros rejeitados serão substituídos por outros que satisfaçam as exigências do presente edital e deverão ser retirados imediatamente.

Décima segunda — Sendo a concorrência do que trata o presente edital para o fornecimento a estas escolas e aos navios da esquadra, fundeados em águas do município de Angra dos Reis, fica subentendido que a entrega dos gêneros será feita nas escolas, ou a bordo dos navios, correndo a despesa por conta do fornecedor.

Décima terceira — Os proponentes sujeitar-se-ão desde já, a todas exigências e disposições que rejeitam as concorrências administrativas de acordo com o Regulamento do Código de Contabilidade da União aprovado pelo decreto número quinze mil setecentos e oitenta e três, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, e outras disposições do regulamento para o Conselho de Compra da Marinha, aprovado pelo decreto número seis mil setecentos e cinquenta e cinco, de três de outubro de mil novecentos e sete, bem como às leis federais, estaduais e municipais relativas ao selo.

Décima quarta — Os gêneros rejeitados que não forem retirados dentro do prazo fixado neste edital, serão lançados ao mar, não acarretando este ato a menor responsabilidade para o Governo, ficando o fornecedor obrigado a substituí-los ou ao pagamento de outros gêneros que possam suprir os rejeitados, a juízo do comandante.

Décima quinta — Os pagamentos serão feitos na Delegacia do Tesouro Nacional do Estado do Rio de Janeiro ou na Diretoria de Fazenda da Marinha.

Décima sexta — A concorrência versará sobre os artigos abaixo discriminados com o preço relativo a unidade indicada, cabendo a preferência ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença: Grupo combustível — lenha em achas, metro cubico que

corresponda cada metro cubico a cem achas de um metro de comprimento. Grupo padaria: pão, quilo; bolacha, quilo; bolachinhas, quilo. Grupo agougue: carne verde casada com um quilo de osso, quilo; carne de carneiro, quilo; carne de vitela, quilo. Grupo dietas: canela em pó, quilo; cevadinha, quilo; farinha de araruta, quilo; farinha de aveia, quilo; farinha de banana, quilo; farinha de maizena, quilo; feijão de batata, quilo; frango, unidade; galinha, unidade; geleia, quilo; leite fresco de vaca, litro; marmelada, quilo; ovos, dúzias; farinha de sagu, quilo; pão de ló, quilo; massa, quilo; pêras, quilo; uvas, quilo. Escola de Grumetes e Aprendizes Marinheiros da Capital Federal em Baptista das Neves, em 24 de novembro de 1931. — *Raul Helmsold de Souza Soares*, capitão-tenente comissário-secretário.

MINISTERIO DA GUERRA

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

Intimo a comparecer neste Arsenal, dentro do prazo de oito dias, contados da publicação deste, o Sr. 1º tenente-contador Luiz Henrique Guimarães, sob pena de ser processado de conformidade com o artigo 417 do Código Penal da Armada.

Arsenal de Guerra, 28 de novembro de 1931. — Coronel Samuel da Silva Caldas, diretor.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Repartição Geral dos Telegrafos

SUB-DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Concorrência pública para fornecimento gratuito das fórmulas telegraficas T 1 (T um) e T 2 (T dois) com anúncios de interesse particular no verso das mesmas

De ordem do Sr. diretor geral, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* do dia 17 do corrente, página 18.281.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1931. — A. Tavares, sub-diretor administrativo, interino.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

TRANSPORTE DE MATERIAL

Na forma do disposto no parágrafo 6º do artigo 2º do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, faço público, de ordem do Sr. Dr. diretor, que foi dirigido às Companhias Expresso Federal, Expresso Paulista Limitada e Expresso Internacional, o seguinte pedido de preços para a execução de ser-

viços de transportes de material, despachos, etc.:

De acordo com o art. 2º do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, convido-vos a apresentar proposta para transporte de material desta diretoria, obedecendo as seguintes condições:

a) — os pedidos de carretos de volumes quer no Distrito Federal, quer para serem despachados (via terrestre) serão atendidos, imediatamente nos casos de urgência, e dentro de 24 horas nos casos comuns;

b) — os despachos marítimos serão efetuados sempre pelo primeiro vapor do Lloyd Brasileiro, que partir depois da entrega, pela diretoria, do memorandum respectivo;

c) — as retiradas e entrega do material recebido do interior serão feitas no prazo estabelecido no item a);

d) — o executante do serviço é responsável pelo extravio de qualquer material que lhe tenha sido confiado, até que comprove que o extravio verificou-se em mãos de terceiros;

e) — o executante é obrigado a apresentar junto às suas contas mensais, os recibos dos destinatários para cada caso.

As propostas devem ser feitas em duas vias, sendo a primeira devidamente selada com \$800, e entregues no dia e hora marcados, em envelopes fechados, ao secretário da repartição. As propostas devem ser feitas da seguinte maneira:

a) — *Despachos, inclusive expediente, guias, selos, etc., fornecendo a repartição as requisições necessárias:*

Marítimos	\$
Ferro-Viários	\$

Retirada de material recebido do interior:

Preço para cada conhecimento (Marítimo)	\$
Preço para cada conhecimento (Terrestre)	\$

Transporte em geral:

Preço por quilo, \$ — Mínimo	\$
------------------------------	----

Transportes de tubos de hidrogenio: Preço por tubo, entre qualquer um dos seguintes lugares:

Torre Meteorologica, Arma- zem 13, Lloyd Brasileiro, Maritima, D. Pedro II e Barão de Mauá.	\$
--	----

Mínimo para cada entrega tubos

b) — Relação das filiais e agências nos Estados, com os respectivos endereços, não podendo haver referencia a observadores da diretoria;

c) — A proposta que não estiver de acordo com o presente convite, quer quanto a condições que não forem aceitas, quer quanto a oferecimento de vantagens não previstas, deixará de ser tomada em consideração;

d) — Os preços dados vigorarão somente durante o mês de dezembro próximo, podendo ser, antes, tornado sem efeito o acordo, desde que o executante infrinja qualquer das condições estabelecidas.

A abertura das propostas será efetuada às 13 horas do dia 30 de novembro

corrente, no gabinete do secretário da diretoria.

Proposta recebida:

Companhia Expresso Federal:

Proposta à Diretoria de Meteorologia para a execução dos serviços abaixo:

Despachos, inclusive expediente, guias, selos, etc., fornecendo a repartição as requisições necessárias:

Marítimos (nacionais), frete pago.	15\$000
Marítimos (nacionais), frete a pagar.	17\$500
Marítimos (estrangeiros) preços especiais	—
Ferro-viários.	7\$500

Retirada de material recebido do interior:

Preço para cada conhecimento — Marítimos (nacionais).	15\$000
Terrestres.	7\$500

Transportes em geral:

Preço por quilo, \$025 — Mínimo.	7\$500
--	--------

Transportes de tubos de hidrogênio:

Preço por tubo, entre qualquer uma dos seguintes logares:

Torre Meteorologica, Armazem 13, • Lloyd Brasileiro, Maritima, D. Pedro II e Barão de Mauá.	7\$500
---	--------

Mínimo para cada entrega. 3 tubos
Pela Companhia Expresso Federal.
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1931. — *Harry F. Covington*, diretor.
(Data e assinatura sobre estampilha de 1\$000, devidamente inutilizada).

Estava anexada uma relação das filiais e agências da Companhia Expresso Federal nos Estados.

Deixaram de apresentar propostas a Expresso Paulista Limitada e Expresso Internacional.

Diretoria de Meteorologia, 30 de novembro de 1931. — *Newton F. Campos*, secretário.

Posto Zootécnico Federal

ATA DE DESEMPATE DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 20, REALISADA NESTE POSTO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1931

A's treze horas do dia vinte e seis de novembro de 1931, na secretaria do Posto Zootécnico Federal, em Pinheiro, presentes os senhores Dr. Charles Vincent e João Cerqueira Reis e Silva, respectivamente diretor e secretário do aludido Posto, foi aberta a única proposta apresentada pela firma Pontes Garcia & Companhia, para desempate do artigo: 30 quilos de arame liso galvanizado de 2 mjm, empatado entre aquela firma e a de Dias Garcia & Companhia, na concorrência realizada neste Posto, em 21 de novembro de 1931. Embora tivessem sido expedidas as cartas ns. 883 e 884, às firmas empatantes, de 21 do andante, e a firma Pontes Garcia & Companhia remeteu proposta de desempate, concebida nos seguintes termos: 30 quilos de arame liso galvanizado de 2 mjm, quilo, mil setecentos e quarenta réis (1\$740), razão pela qual o Sr. diretor lançou na referida proposta a seguinte declaração: "Aceita por ser a única proposta de desempate e ser o preço vantajoso", ficando, por isso, adjudicado á aludida firma

o fornecimento do artigo acima mencionado. A proposta achava-se devidamente selada e de acordo com as disposições em vigor, tendo sido examinada e rubricada pelos funcionarios supra mencionados. E, para constar, eu, João Cerqueira Reis e Silva, secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. diretor Dr. Charles Vincent, e por mim subscrita. Secretaria do Posto Zootécnico Federal, em Pinheiro, 26 de novembro de 1931. — *C. Vincent*, director. — *João Cerqueira Reis e Silva*, secretario.

Confere. Em 26 de novembro de 1931. — O secretario, *João Cerqueira Reis e Silva*.

Visto, Posto Zootécnico Federal. — O diretor, *C. Vincent*.

Superintendencia do Serviço do Algodão

Curso de especialização da Secção Técnica
De ordem do senhor superintendente, são convidados os alunos inscritos neste curso, abaixo mencionados, a comparecer á esta Superintendencia para os exames a se realizarem nos dias 2 a 7 de dezembro proximo:

Beneficiamento — Dia 2, ás 11-horas;
Sr. Ulysses de Souza Bezerra.
Genética — Dia 2, ás 11 horas:
Sr. João Henriques da Silva.
Tecnologia da fibra — Dia 3, ás 8 horas:

Prova eliminatoria — Senhores João Henriques da Silva, José Alves Pinto Guedes, Paulo Pontes, Bernardo Mascarenhas e Zilda Pestana de Aguiar.

Prova oral — Dia 7, ás 11 horas:
Os mesmos.
Classificação — Dia 5, ás 9 horas:
Senhores João Henriques da Silva, Ulysses de Souza Bezerra e Fernando Gurgel de Medeiros.

Superintendencia do Serviço do Algodão, 30 de novembro de 1931. — *Celso de Barros*, chefe de Secção do Expediente.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Diretoria do Patrimonio Nacional

Concurrença para o arrendamento dos imóveis, sítos ás ruas Major Suckow ns. 30 e 35, e Licínio Cardoso n. 266, em S. Francisco Xavier, nesta Capital: Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado ás folhas 18.829 18.830 do *Diário Oficial* do dia 25 de novembro deste ano.

Secretaria do Patrimonio Nacional, em 26 de novembro de 1931. — *F. de Mattos Vieira*, secretário.

Inspetoria do Departamento Nacional do Povoamento em Minas Gerais

EDITAL DE REFERENCIA

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 20 deste mês, á pagina 18.534, sobre venda de terras no nucleo colonial "João Pinheiro", no municipio de Sete Lagoas.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 1931. — O inspetor do Povoamento. — *Carlos Pereira da Silva*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Diretoria da Receita Pública

Tesouro Nacional Diretoria da Receita Publica — Rio de Janeiro, 15 de julho de 1931. Por esta Secretaria da Diretoria da Receita Publica do Tesouro Nacional se faz publico que, a contar da data da primeira publicação deste edital, fica marcado o prazo de (90) noventa dias para serem apresentadas a esta mesma secretaria, quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 15.491, de 1929, pela firma Theodor Jos. Horst do Brasil Ltda., estabelecida á rua Carnot ns. 66-68, e Camomil n. 27, na Capital do Estado de São Paulo, com fábrica de vernizes, esmaltes e subprodutos para os efeitos da restrição prevista nos §§ 1º e 2º do art. 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, e no sentido de serem registrados os produtos que a requerente fabrica em grande escala, iguais aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, podendo também a sua produção atender ás necessidades do consumo dos mercados nacionais. Os artigos submetidos ao dito registro, são os seguintes: Ns. 1, verniz superior permanente "Body" — 2, verniz permanente, "Body" — 3, verniz Carriage Extrafino n. 1 — 4, verniz Carriage Fino n. 2 — 5, verniz Flatting Superior — 6, verniz Flatting Fino — 7, verniz Especial para assentos, etc. — 8, verniz Copal n. 1 — 9, verniz Copal n. 2 — 10, verniz Copal para o exterior — 11, verniz Copal para o interior — 12, verniz Copal claro, para interior e exterior — 13, verniz Copal para misturar n. 1 — 14, verniz para misturar n. 2 — 15, verniz Elastico para reparações — 16, verniz Crystal Superfino — 17, verniz Crystal Claro — 18, preto e cinza — 19, preto Japão Elastico — 20, preto Japão, — 21, verniz Preto do Rheno — 22, verniz Preto Americano — 23, verniz Asphalto "Syrio" — 24, verniz Preto Transparente. (Brilhante e fosco) — 25, Esmalte preto — 26, verniz Preto de Imersão — 27, verniz Preto Mesclado — 28, verniz Japão Incolor — 29, verniz branco para geladeiras — 30, verniz Copal Prata 1º — 31, verniz Ouro — 32, verniz Prata Ebulição — 33, verniz Prata Ebulição — 34, verniz Ouro Ebulição Sanitário — 35, verniz Transparente em cores — 36, verniz Pallido para misturar — 37, verniz Preto para folhas e ferro — 38, verniz Elastico para isolar generos — 39, verniz para Waggon — 40, verniz para locomotivas — 41, verniz Oleado Inglez-Standoil — 42, Mixtion-Mordente para dourar — 43, tintura para bronze — 44, verniz para botes — 45, verniz para yachts — 46, esmalte Japão Branco — Para interior e exterior — 47, verniz Venenoso Elastico "Pacific" — 48, esmalte Branco "Edelweiss" para exterior — 49, esmalte branco "Edelemaille", para interior — 50, tinta branca fosca "Edelgrund" — 51, verniz isolante Preto "Horstisol" — 52, verniz isolante "Horstisol" — 53, removedor, para tintas e vernizes "Futschikato" — 54, renovador "Ideal" — 55, verniz Extra-Pallido "Gold-Seze" — 56, verniz Escuro "Gold Sirw" — 57, Terebina Claro — 58, Terebina Pallido n. 45 — 59, Terebina Forte n. 4 — 60, Secante Branco — 61, "Patent Knotting" — 62, Record Secativo n. 67 — 63, Secante de Cobalto — Vernizes Thejol — Para pintura de automoveis, etc. — 64, verniz

Body Permanente — 65, verniz Copal, Carriage Pallido. — 66, verniz Flatting — Extra — Claro. *Secção nitro-cellulose* — 67, Tampa-Póros Vinco. — 68, Dunner (Thinner) — 69, verniz, Vinco para primeira demão — 70, verniz Vinco, para ultimas demãos. Secretaria da Diretoria da Receita Publica do Tesouro Nacional, 3 de agosto de 1931. — *Orlando de Faria Caldas*, secretário.

(C-5.418-22-9-31-1:500\$000.)

Diretoria de Contabilidade

O diretor da Contabilidade do Ministério da Fazenda faz público, para conhecimento dos interessados, que, em virtude de sorteio procedido sob a presidência do Sr. ministro da Fazenda, deverão ser resgatados durante o primeiro periodo de um ano, de conformidade com o art. 2º do decreto n. 19.412, de 19 de novembro de 1930, os títulos, de numeração par das obrigações do Tesouro, ao portador, emitidos de acordo com o mesmo decreto.

Declara, outrossim, que os títulos sorteados emitidos com a data até 30 de abril deste ano, não vencerão mais juros e os emitidos posteriormente, com a data até 31 de outubro último, só vencerão o juro correspondente ao semestre a vencer-se em 30 de abril de 1932.

Diretoria da Contabilidade, em 30 de novembro de 1931. — *C. Aug. Naylor*, Junior, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

IMPOSTOS DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES PARA 1932

Oitavo distrito

De ordem do Sr. diretor e nos termos do art. 21 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, faço público, para conhecimento dos interessados, que, na revisão do lançamento do industrias e profissões para 1932, em relação ao do corrente ano, houve as alterações seguintes:

RUA DO CATETE:

N. 257, J. Martins & Rocha, incluídos como mercadores de gasolina para pagar a taxa fixa de 500\$000.

RUA DOIS DE DEZEMBRO:

N. 78, A. Oliveira dos Santos, incluído como mercador de gasolina, para pagar a taxa fixa de 500\$000.

RUA DO CATETE:

N. 295, Sarmento & Martins, botequim e comodors sem mobília, com o valor locativo de 12:000\$, alterada a industria para charutos, cigarros e botequim.

N. 315, Alexandre & Gaspar, incluído como mercador de gasolina, para pagar a taxa fixa de 500\$000.

RUA MACHADO DE ASSIS:

N. 55, Pimentel & Carbo Ltda., incluída como mercador de gasolina, para pagar a taxa fixa de 500\$000.

N. 49, Pessoa Cavalcanti & Comp. Ltda., incluída como mercadora de gasolina, para pagar a taxa fixa de 500\$000.

RUA CARVALHO MONTEIRO:

Ns. 13/15, Alexandre de Paiva Guadalupe, incluído como mercador de gasolina, para pagar a taxa fixa de 500\$000.

RUA BENTO LISBOA:

N. 116, Valentim de Lucas, incluído como mercador de gasolina, para pagar a taxa fixa de 500\$000.

N. 106, Wilson Kings & Comp. Ltda., incluído como mercador de gasolina, para pagar a taxa fixa de 500\$000.

Ns. 43/45, Bernardino Marques dos Reis, incluído como mercador de gasolina, para pagar a taxa fixa de 500\$000.

Ns. 13/15, Corrêa da Silva & Comp., incluído como mercador de gasolina, para pagar a taxa fixa de 500\$000.

RUA PEDRO AMERICO:

N. 70, José Francisco de Oliveira, incluído como mercador de gasolina, para pagar a taxa fixa de 500\$000.

RUA SILVEIRA MARTINS:

N. 139, Rodrigues Sylvio & Comp., incluídos como mercadores de gasolina, para pagar a taxa fixa de 500\$000.

N. 110, Osorio Pinto, incluído como mercador de gasolina, para pagar a taxa fixa de 500\$000.

RUA SANTO AMARO:

N. 172, José Gomes de Azevedo, incluído como mercador de gasolina, para pagar a taxa fixa de 500\$000.

RUA DO SUSSELL:

N. 140, Companhia Nacional Grandes Hotéis, ou Companhia Hotéis Palace, hospedaria com bebidas, valor locativo 420:000\$, alterado para 600:000\$000.

LARGO DA LAPA:

Sem número, Empresa Nacional de Petróleo, mercador de gasolina, valor locativo 500\$, alterado para pagar a taxa fixa de 1:000\$000.

2ª Sub-Diretoria, 21 de novembro de 1931. — *Themistocles Cavalcanti*, 1º escrivão. Confere. — *T. Lessa*, Conferente. — *João d'Albuquerque Maranhão*, Visto. — *Fabio Paulo Bueno Brandão*, sub-diretor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de 10 dias, esclarecimentos, que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se á secção de cadastro.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1931. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

A. Agnello.
A. Alberto Martins Rocha.
A. Antonio Cardoso.
A. Arthur Matti.

A. Azevedo Marques.
A. B. Pereira.
A. B. da Rocha.
A. Bento de Mello.
A. Blos Buenos.
A. Botafogo Muniz.
A. Burgos.
A. C. Mesquita.
A. C. Pereira.
A. Cabral de Mello.
A. Calmon Costa.
A. Caputi.
A. Carvalheiro & Comp.
A. Chaves.
A. Conti.
A. Corrêa.
A. Costa Sobrinho.
A. Cotrim.
A. Cunha & Irmão.
A. Dias.
A. Dias Costa.
A. Dias Moreira.
A. Dias dos Santos.
A. E. Bacca.
A. E. Macedo.
A. F. Fernandes.
A. F. Ferreira.
A. F. Portugal.
A. Fernandes Dias.
A. Fernandes Dias.
A. Fernandes & Gouveia.
A. Ferreira.
A. Figueiredo.
A. Figueiredo & Barros.
A. Figueiredo & Garcia.
A. Floriano Soares.
A. Freire.
A. G. Ashworth.
A. G. Nottage.
A. Garcia Novaes.
A. Gaspar.
A. Gebauer.
A. Gonçalves de Souza.
A. Guimarães.
A. H. Acton.
A. H. Poulton.
A. J. Cardoso de Cerqueira.
A. J. Drecker.
A. J. Lukey.
A. J. Souza.
A. J. Vaz de Almeida.
A. Jaeger Mayer.
A. Klan.
A. L. B. Gray.
A. L. Luccler.
A. L. Mueller.
A. L. Stutfield.
A. Latlemand.
A. Lemos Vieira.
A. Libowitz.
A. de Lima.
A. Lima Campos.
A. Lopes.
A. M. Aunes.
A. M. Carvalho.
A. M. Cunha & Irmão.
A. M. Emilia.
A. M. Santos.
A. M. da Silva & Comp.
A. Machline.
A. Mansur Haddad.
A. Maranhão Junior.
A. Marçal.
A. Marques Barboza.
A. Marques da Silva.
A. Marques da Silva.
A. Martha & Comp.
A. Martins de Souza.
A. Mendes.
A. Monteiro de Carvalho.
A. Moreira & Raymundo.
A. Neale.
A. Neves & Cardoso.
A. Neves & Cardoso.
A. P. da Fonseca.
A. P. Hinlay.
A. P. Luiz de Carvalho.

A. P. de Mello.
 A. P. Rodrigues.
 A. P. Salgado.
 A. Paula.
 A. Pereira Jorge.
 A. Pereira Lima.
 A. Pietroluongo.
 A. Pinho & Costa.
 A. Pinho & Costa.
 A. R. Cianciulli.
 A. R. Ferreira Botelho.
 A. R. Fonseca.
 A. Ramada.
 A. Raphael da Silva & Comp.
 A. Reatti.
 A. Ribeiro & Rodrigues.
 A. Rodrigues.
 A. da Rosa Machado.
 A. T. Lopes.
 Abreu—Pedro Cunha da Gama e.
 Agrello—Francisco.
 Aguiar—Agenor Leite de.
 Aguiar—Alvaro Prati de.
 Aguiar—Antonio Neves.
 Aguiar—Arthur.
 Aguiar—Astrogildo Freire de.
 Aguiar—Bernardino Pereira de Fonseca.
 Aguiar—Feliciano Benjamin de Souza.
 Aguiar—Heleno.
 Aguiar—Heleno.
 Aguiar—João Pacheco de.
 Aguiar—Newton Valdetaro.
 Aguiar—Orlando B.
 Aguinaga—Armando.
 Ahearne—William Victor.
 Ahrens—Willy.
 Ainsworth—Thomas Henrique.
 Ajado & Branco.
 Akerman—Gustaf Ragnar.
 Akermann—Pedro.
 Alalir—Benson.
 Albagli—Alberto.
 Albagli—Alberto.
 Albergaria—Julio d.
 Alberaz—Sebastião Guimarães.
 Albrecht—Hanns.
 Albrecht—Hans.
 Albuquerque—Alexandre de.
 Albuquerque—Arthur Bustamante de.
 Albuquerque—Dilermando de.
 Albuquerque—Gerçon Lins de.
 Albuquerque—Hildeberto de.
 Albuquerque—Hildeberto de.
 Albuquerque—Hildeberto de.
 Albuquerque—Luiz Felipe de.
 Albuquerque—Mario.
 Albuquerque—Pedro Alcantara Caval-
 canti de.
 Albuquerque—Sebastião de Moura.
 Albuquerque—Sebastião de Moura.
 Albuquerque—Sebastião de Moura.
 Albuquerque—Vicente Francelino de.
 Alegre—Alberto Porto.
 Alegria—Aldemar.
 Alencar—Augusto Cochrane de.
 Alencar—Pericles Antunes de.
 Alencar—Rufino Antunes de.
 Alencastro—Alfredo Alberto de.
 Alencastro—Tito Regis de.
 Alentejano—José de A.
 Alexandre—Antonio.
 Alexandre—Godofredo.
 Alexandre—Godofredo.
 Alexandre Pinto & Rodrigues.
 Alhadas—Noemy Souto Maior.
 Alijostes—José Zubia.
 Alijostes—Raymundo Zubia.
 Alipio Almeida & Silva.
 Allan—Stanley B.
 Allard—Emile.
 Allard—Emile.
 Allen—Barten Fletcher.
 Almada—Americo de Andrade.
 Almeida—Alcibiades Gomes d'.
 Almeida—Alvaro Osorio de.
 Almeida—Amandio da Costa.
 Almeida—Americo Dias de.

Almeida—Antonio de.
 Almeida—Antonio de.
 Almeida—Antonio de.
 Almeida—Antonio de.
 Almeida—Antonio Corrêa de.
 Almeida—Antonio José de.
 Almeida—Antonio José de.
 Almeida—Antonio Marques de.
 Almeida—Antonio Marques d'.
 Almeida—Antonio Pereira de.
 Almeida—Antonio Pereira de.
 Almeida—Antonio Rodrigues de.
 Almeida—Castro & Elysiario Silva.
 Almeida—Joaquim da Silva.
 Almeida—Joaquim Soares.
 Almeida—José Pires de.
 Alvarez Leite & Cia.
 Alves—Avelino Lopes.
 Alves—Avelino Lopes.
 Andrade—Moacyr.
 Audrade—Moacyr.
 Baptista—Manoel Lopes.
 Behar—Chabat.
 Berhman & Tomzhinski.
 Canone—Santullo.
 Carvalho—Daniel Gomes de.
 Cavalcanti—Maria Novis.
 Chagas—Dr. Evandro.
 Coelho—José Ignacio.
 Costa—Arthur.
 Costa—Francisco Carris da.
 Costa—Manoel Pinto da.
 Coutinho—Alfredo Roque.
 Cunha—Oswaldo.
 Damasceno—Antonio Dias.
 Damazio—Candido Mariano.
 Dambach—Claus.
 Dannemann—Alleluia Navarro.
 Dauneman—Maria Luiza.
 Davey—Alastair Trevenen.
 Davis—Robert James.
 Deldmann—Wilhelm.
 Delforge—Maria Amelia Ernestina.
 Delpech—Eugenio.
 Depecker—André Jacques G.
 Derougemont—Maurice Louis Joseph.
 Desbrosses—Luiz Nenê.
 Deveney—James Thomaz.
 Dias—Augusto Fonseca.
 Dias—Christiano.
 Dias—Heraclito.
 Dias—José Salles.
 Dias—Manoel de Araujo Correia.
 Dias—Manoel Moreira.
 Dias—Walfrido.
 Diniz—Joaquim Pereira.
 Diniz—Olympio de Moraes.
 Discher—João.
 Dixon—John Maguire.
 Doerger—Carl A.
 Dolder—Francisco.
 Domingues—Octavio Pires.
 Dorez—José Constantino das.
 Dorsin—Arnaldo.
 Dreyfus—Theodoro.
 Drinkwater—Sam Law.
 Drummond—João Baptista Vianna.
 Drummond—José Custodio de Carvalho.
 Drummond—Nelson Bazin.
 Duarte—Annibal.
 Duarte—Dionysio.
 Duarte—Francisco Coelho.
 Duarte—Humberto Peixoto.
 Dubaux—Jules.
 Dunhan—Henrique Eugenio.
 Durante—João.
 Durish—Ernesto.
 E. Estrella.
 E. J. Estrella.
 Eberius—Walter.
 Eckstein—Max.
 Ehlet—Franz.
 Elhe—Arlindo de Fiães.
 Ellakim—Silvain.
 Erven—Evangelina Van.
 Esberard—Charles.
 Eschebach—Felix Ed.

Eschke—João.
 Esposel—Oscar.
 Esteves—Ascanio Monteiro.
 Esteves—Custodio Martins.
 Esteves—Manoel Pereira.
 Estrada—Felippe Soares Duque.
 Estrella—Arnaldo de Azevedo.
 F. Anachorena.
 F. Ashton.
 Faria—João Soares de.
 Ferreira—Antonio Ribeiro.
 Fernandes & Alvaro.
 G. L. D. Alexandre.
 Heyman—André.
 Heyman—André.
 J. Azevedo.
 J. C. Aunc.
 J. C. d'Avila.
 J. H. Dickson.
 J. J. Swedenborg Alves.
 J. P. Devries.
 Judall—Adolpho.
 L. A. Albernaz.
 L. Devenish.
 Larsen—Alf. Meier.
 Licusky—Salomão.
 Lindgren—Alberto.
 Mezes—Alberto Ferreira.
 Moderno—Antonio Rodrigo de Macedo.
 Moderno—Antonio Rodrigo de Macedo.
 Motta—José.
 Pires—José Augusto.
 Ribeiro—Augusto.
 Rodrigues—Mario Moreno.
 Silva—Arlindo Americo da.
 Silva—Maria Teixeira da Motta.
 Souza—Nair Guedes de.
 Venacio Filho—Francisco.
 Venancio Filho—Francisco.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral:

N. 11.768 — M. Pires & Almeida, rua Campo Grande n. 133.
 N. 12.109 — Raul Gaspar Guimarães, rua Visconde de Pirajá n. 152.
 N. 6.309 — Thomaz Vieira Gonçalves, rua Uruguaiana n. 112, 4º andar.
 N. 8.985 — Rosenberg & Kerstenitzky, rua do Ouvidor n. 122.
 N. 9.174 — Francisco Riveira Fernandes, rua da Carioca n. 57.
 N. 5.189 — Alvaro Vaz & Comp., rua Pedro Alves n. 83.
 N. 5.984 — A. Donadio & Comp., rua Uruguaiana n. 206.
 N. 10.569 — Nagib Stephan, avenida Aveia Branca n. 5.
 N. 8.545 — Enrichetta Rossi, rua Santo Amaro n. 75.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1931. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conterão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão. — Pela Comissão Central de Compras, F. B. Tavora, diretor.

COLETA DE PREÇOS

Série 22.001

Artigo — Unidade — quantidade

Carvão de perda europeu ou norte-americano, tonelada de 1.016 quilos..... Tonelada 100.000

O fornecimento deve obedecer às seguintes condições:

I — 1.º O carvão, quando analisado, deverá apresentar o seguinte resultado: Humidade, 2 % no máximo; Matérias voláteis e combustíveis, 10 a 22 %;

Carbono fixo, 72 % no mínimo; Cinzas, 8 % no máximo;

Poder calorífico, 7.800 calorias no mínimo.

2.º Quanto ao tamanho do carvão, exigir-se-á, para o de procedência europeia, que:

a) dois terços do volume seja carvão grão;

b) um terço do volume seja carvão miúdo;

Considera-se como carvão grão o que não passa em crivo de 3" e carvão miúdo o que passa em crivo de 3";

c) o carvão não poderá ter mais do que 15 % de peso em moinha, considerando-se como moinha o carvão que passa em crivo de 1/2".

3.º Para o de procedência norte-americana, exigir-se-á, além das condições do art. 1.º, a procedência das minas de Pacahontos ou New River, dispensando-se a exigência dos itens a e b do art. 2.º, e mantido o item c do mesmo artigo.

4.º Unidade de compra: tonelada de 1.016 quilos.

5.º Cada carregamento de carvão deverá vir acompanhado de um certificado do país de origem, em que sejam declaradas as minas de onde foi extraído, os tipos e a proporção de cada tipo e mencionando-se sempre o beneficiamento que tiver sofrido.

II — Si o carvão fornecido tiver menor número de calorias do que as indicadas no Caderno de Encargos, da Estrada de Ferro Central do Brasil, mas for julgado aceitável, o preço estabelecido sofrerá a redução calculada pela fórmula: "O número de calorias entregues dividido pelo número de calorias exigidas, multiplicado pelo preço de tonelada aceita, dará o preço a ser pago."

III — O mínimo de entrega diária será de 1.200 toneladas, a partir do dia 10 de janeiro e terminado a 30 de março de 1932.

IV — Os preços do carvão deverão ser dados para a entrega dentro de vagões fornecidos pela Central do Brasil ou em depósitos designados pela C. C. C. no porto do Rio de Janeiro, gratuitamente, para descarga diária, a qual será efetuada por conta e com pessoal do fornecedor.

V — O carvão deverá vir consignado diretamente à Comissão Central de Compras, em cujo nome deverão vir também os documentos relativos à importação (fatura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927. Todas as demais despesas, até o local de entrega, correrão por conta do fornecedor.

VI — As contas serão processadas após o recebimento, conferência e aceitação do carvão.

VII — Si o carvão não for entregue dentro do prazo pedido pela forma estabelecida na cláusula III, ou si o carvão for rejeitado por não satisfazer às exigências das cláusulas I e II, a Comissão Central de Compras terá o direito de comprar na praça ou onde encontrar, pelos preços que conseguir, o carvão necessário a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento feito por conta do fornecedor.

VIII — Si a firma a quem for adjudicada a encomenda do material constante do presente edital não assinar o contrato dentro do prazo e de acordo com as cláusulas nele contidas, perderá *ipso facto* a idoneidade para efetuar fornecimentos ao Governo Federal por intermédio da Comissão Central de Compras.

IX — Os proponentes deverão juntar às suas propostas uma declaração expressa de que concordam e aceitam as cláusulas do presente edital.

X — Constituem elementos para julgamento das propostas apresentadas, quaisquer documentos assinados e autenticados por quem de direito, provando já haver a firma interessada efetuado, a contento outros fornecimentos de material inteiramente idêntico ao que faz objeto da presente coleta de preços e, bem assim, quaisquer outros elementos comprobatórios da capacidade da firma proponente para cumprir com as cláusulas deste edital.

XI — O julgamento das propostas apresentadas, verificar-se-á dentro do prazo máximo de oito dias da data da apresentação das mesmas, servindo de base para comparação, o câmbio oficial que tiver vigorado na véspera desse dia.

XII — A firma a quem for adjudicado o fornecimento deverá apresentar para assinatura do contrato garantia bancária de primeira ordem, aprovada pela Comissão Central de Compras, responsabilizando-se pelo cumprimento integral deste, ou caução no valor de 10 % da importância do fornecimento, independentemente de quaisquer outras estipulações que sobre o assumpto as leis facultem à Comissão Central de Compras, exigir.

XIII — O pagamento será efetuado dentro do prazo de 30 dias após a entrega e aceitação de cada partida pelas autoridades competentes, ressalvados os motivos de força maior.

XIV — A Comissão Central de Compras reservar-se-á o direito de tomar quantas medidas julgar necessárias para verificar o exato cumprimento de todas as cláusulas do presente edital e do contrato a ser lavrado, obrigando-se a firma proponente a facilitar por todas as maneiras esse *desideratum*.

XV — A firma, a quem for adjudicado o fornecimento, deverá notificar com a necessária antecedência a Comissão, a data da chegada de cada navio e bem assim quando terá início a descarga deste, afim de que possa ser exercido o direito a que se refere a cláusula anterior.

XVI — Deverão os proponentes declarar expressamente o prazo mínimo dentro do qual se comprometem a efetuar a entrega da primeira partida, sem prejuízo do estipulado na cláusula III.

XVIII — A Comissão Central de Compras tomará em consideração qualquer esclarecimento que o concorrente produzir em relação a provável procedência e tipo de mina do carvão, objeto de sua proposta.

XIX — As garantias exigidas para a assinatura do contrato de fornecimento de carvão, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e inteiramente até a entrega e aceitação da última partida, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

XX — A C. C. de Compras reserva-se o direito de adjudicar o restante do fornecimento no caso de rescisão do contrato, ao concorrente que se achar classificado em 2.º lugar, desde que este tenha preenchido em sua proposta as condições exigidas.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 9 de dezembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º

Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º

Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º

Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados. — Pela Comissão Central de Compras, F. B. Tavora, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que figurarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — *F. B. Tavora*, diretor.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 13.039/45

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 5ª Divisão:

Acessórios especiais para automóveis:

Alargador cônico de aço carbono, punho quadrado, conicidade de 1/16" por pé, dos fabricantes "Aston", "Prat", "Whitney" ou "Morse";

1. De 3 m/m, um.	10
2. De 4 m/m, um.	10
3. De 5 m/m, um.	10
4. De 6 m/m, um.	6
5. De 7 m/m, um.	6
6. De 8 m/m, um.	6
7. De 9 m/m, um.	6
8. De 10 m/m, um.	4
9. De 11 m/m, um.	4
10. De 12 m/m, um.	4

Arruela de aço, de pressão:

11. De 1/4", uma.	36
12. De 5/16", uma.	48
13. De 7/16", uma.	48
14. De 1/2", uma.	48
15. De 5/8", uma.	48
16. De 3/4", uma.	48
17. De 7/8", uma.	36
18. De 1", uma.	24

Arruela de justa posição, de cobre amiantada:

19. De 1/4", uma.	12
20. De 3/8", uma.	12
21. De 1/2", uma.	12
22. De 5/8", uma.	12
23. De 3/4", uma.	12
24. De 7/8", uma.	18
25. De 1", uma.	24
26. De 1 1/8", uma.	24
27. De 1 3/4", uma.	12
28. De 1 5/8", uma.	12
29. De 1 7/8", uma.	12

Arruela para bujão de água, para motor:

30. Ford, jogo.	5
31. Kalamazo, jogo.	5
32. Bertliet, jogo.	5
33. Bobina para transformação de corrente para motor de 4 cilindros, de explosão, uma.	4
34. Braçadeira de aço para mangueira de radiador "Ford", uma.	12

Buzina tipo "Saparton", "Klaxo" ou semelhante:

35. De 6-8 volts, uma.	4
36. De 12-15 volts, uma.	2
37. Caixa de bobinas vibradoras, completa, tipo "Ford", uma.	5

Canô de cobre:

38. De 1/4", metro.	20
39. De 3/4", metro.	100

Carburador "Chevrolet", tipo antigo:

40. De 22 linhas, um.	3
41. De 26 linhas, um.	2
42. Chaves completas para parafusos e porcas de motores de explosão (igual ao modelo existente na Intendência), caixa.	1

Chave inglesa:

43. De 1/8" a 1", uma.	3
44. De 1/2" a 1 1/2", uma.	3
45. Carburador "Ford", tipo antigo, um.	3
46. Cartolina de 0m,005 impermeável, folha.	30
47. Contato de ignição para "Ford", modelo 1929, completo, com amperometro, um.	6

Corrente de aço de escamas, com tomadas

entre os centros:

48. De 2 1/2" x 3/4", metro.	20
49. De 3" x 3/4", metro.	20
50. De 3" x 1", metro.	20

Corrente de aço singela, para automóveis:

51. De 1" x 3/4", metro.	30
52. De 1" x 7/8", metro.	20

Contrapino de aço doce:

53. De 1/32", grossa.	3
54. De 1/16", grossa.	3
55. De 3/32", grossa.	3
56. De 1/8", grossa.	6
57. De 5/32", grossa.	6
58. De 5/16", grossa.	6

Disjuntor para dinamo "Ford":

59. De 6-8 volts, um.	20
60. De 10-15 volts, um.	6
61. Distribuidor "Ford", completo, um.	6
62. Dinamo "Ford" ou "Delcio Remy", de 6-8 volts, um.	8

63. Estojo de precisão para motores de explosão composto das seguintes peças: (pagina 49 do catalogo de Black & Decker Mafg. Co.): Suporte para fixar a maquina de furar sobre a bancada, um.

64. Pedras de esmeril para assento de válvulas de 45° de 1 3/4", 1 7/8", 2 1/8", uma.

65. Frezas retificadoras de 45°, de 1 3/4", 1 5/8" e 2 1/8", uma.

66. Chave para girar as frezas retificadoras de assento de válvula, uma.

67. Pilotos auto-centeador de 5/16", 3/8" e 11/32", um.

68. Luvas para as pedras e as frezas, uma.

69. Junta "Universal" para a luva das pedras, uma.

70. Pino para tirar os pilotos, um.

71. Mandril para afiar as frezas e retificar as pedras, um.

72. Brocha de arame com porta-brochas e um jogo de fios de aço de sobressalentes, uma.

73. Limpadores de guia de válvulas, um.

74. Escova circular de arame, de 4", com um eixo, uma.

75. Provedor de válvulas n. 1, um.

76. Provedor de válvulas n. 2, um.

77. 2 pedaços de madeira para esmerilhar o assento da válvula, sendo um pequeno e outro grande, estojo.

Esmeril em pasta preparado em latas de 1/2 quilo:

78. N. 0 e 1, lata.	3
79. N. 1 1/2 e 2, lata.	3
80. Fio magneto para: corrente contínua, de magneto, com isolamento de borracha de 8 mm. de diametro externo, metro.	30

81. Para instalação de luz de cobre com isolamento de borracha e alumínio, de 3/16" de diametro externo, metro.
82. Filtro com registro e torneira para tanque de gasolina, um.
83. Frezas e pilotos auto-centrados n. 00078 (pagina 16 do catalogo da Brack e Decker Mfg. & Comp.), jogo.
84. Hidrometro para medir solução para baterias um.
- Junta metalica amiantada para bloca de cilindro:

85. Ford, uma.
86. Kalamazoo, uma.
87. Bertliet, uma.
- Lampada elétrica de 6-8 volts, 2 polos:
88. De 2 velas, uma.
89. De 5 velas, uma.
90. De 15 velas, uma.
91. De 20 velas, uma.
92. De 32 velas, uma.
93. Lanterna para a parte trazeira do automovel completa, uma.

Latão em chapa:

94. De 1/64", quilo.
95. De 1/32", quilo.
96. Lona pano couro de 1m,40 de largura, metro.
97. Magneto Bosh, de alta tensão, para motor de 4 cilindros (direito), um.
98. Mangueira de borracha para agua quente de 1", metro.
99. 1 1/2", metro.
100. 2", metro.

Peça "Ford", número:

101. 3.017 C, uma.
102. 3.021 R, uma.
103. 3.024, uma.
104. 3.030, uma.
105. 3.054, uma.
106. 3.058, uma.
107. 3.074 com porcas, uma.
108. 3.111 C, uma.
109. 3.165, uma.
110. 3.260, uma.
111. 3.269 H, uma.
112. 3.276 B, uma.
113. 3.279, uma.
114. 3.340, uma.
115. 3.341, uma.
116. 3.960, uma.
117. 3.962 B, uma.
118. 5.018, uma.
119. 5.099, uma.
120. 5.104, uma.
121. Farol para frente de automovel, com refletor de 0m,20 de diametro, um.
122. Plafonier para teto de automovel, com refletor de 0m,10, um.

Roulement tipo S. K. F. com dupla série de esferas e compensador para eixo:

123. De 1 3/4", uma.
124. De 2 1/8", uma.
125. De 2 1/4", uma.
126. De 3", uma.
127. De 3 3/8", uma.
128. De 1/2", uma.
129. De 3/4", uma.
130. De 1", uma.
131. De 1 1/4", uma.
132. De 1 1/2", uma.
133. De 1 3/4", uma.
134. De 2", uma.
135. De 2 1/4", uma.
136. De 2 1/2", uma.
137. De 2 3/4", uma.
138. Soquet completo de 2 polos, um.
139. Suporte completo de 2 polos, para lampada de 6-8 volts, um.

140. Tela de arame de ferro galvanizado de 2,00 x x 1,00 com malha de 3/8", metro.
141. Terminal de pressão com mola para fio de magneto, um.
- Vela de explosão "Champion":
142. De 1/2", uma.
143. De 5/8", uma.
144. De 3/4", uma.
145. De 7/8", uma.
- As estipulações acima numeradas são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante.

1° — Os proponentes deverão declarar submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, de E. F. C. do B., edição de 1931.

2° — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

3° — Os proponentes deverão declarar nas suas propostas o menor prazo dentro do qual se propõem a entregar o material acima.

4° — O material acima deverá ser entregue na 3ª Seção da Intendencia, na Estação Maritima, até 31 de dezembro do corrente ano.

5° — O material de importação deverá ser entregue em vagões, no Cais do Porto, devendo ser consignado diretamente à Estrada de Ferro Central do Brasil, em cujo nome deverão vir também os documentos respectivos, para que possa ser despachado, livre de direitos, na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927 (art. 2º, § 23 das preliminares da Tarifa das Alfandegas). A Estrada de Ferro Central do Brasil limitará-se a fornecer os vagões quando requisitados com a necessária antecedência e a providenciar o despacho do material junto à Alfandega, não se responsabilizando, em qualquer hipótese, pelo pagamento de quaisquer outras despesas, como sejam as que forem devidas à Companhia Brasileira do Portos.

6° — Os proponentes deverão declarar a marca e o tipo do material que se propõem fornecer, sendo que a Comissão levará em conta quaisquer esclarecimentos sobre os artigos acima, tendentes a facilitar o melhor julgamento das propostas apresentadas, desde que sobre eles assumam os proponentes responsabilidade expressa.

7° — Para os artigos cujos modelos acham-se na Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, devem os proponentes declarar que fornecerão os mesmos, rigorosamente de acordo com esses modelos.

8° — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente fornecer material rigorosamente de acordo com as especificações do Caderno de Encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em relação ao mesmo e dentro das cláusulas deste edital.

9° — Reserva-se a Comissão o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 8 de dezembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. Comerciantes à Comissão Central e Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1° Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2° Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3° Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4° Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — F. B. Tavora, 314, retor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras, F. B. Tavora, director.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 19.862/72

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 5ª divisão:

Bedame ôco, com brocas para furo quadrado, para madeira, conforme amostra na intendência:

1. De 5 m/m, um.....	6
2. De 7 m/m, um.....	8
3. De 10 m/m, um.....	8
4. De 12 m/m, um.....	4
5. De 15 m/m, um.....	4
6. De 20 m/m, um.....	4
7. De 25 m/m, um.....	4
8. De 30 m/m, um.....	4

Broca de aço ao carbono, de 2 e 3 entradas, para madeira, marca "Aston", punho paralelo:

9. De 4 m/m, uma.....	12
10. De 5 m/m, uma.....	12
11. De 6 m/m, uma.....	12
12. De 7 m/m, uma.....	12
13. De 8 m/m, uma.....	12
14. De 9 m/m, uma.....	12
15. De 10 m/m, uma.....	12
16. De 12 m/m, uma.....	6

Broca espiral de aço ao carbono, marca "Aston", tipo americano, conforme amostra na intendência, punho paralelo:

17. De 0mm,7 (132"), uma.....	36
18. De 1mm,6 (1/16"), uma.....	48
19. De 2mm,4 (3/32"), uma.....	48
20. De 3mm,2 (1/8"), uma.....	48
21. De 3mm,9 (5/32"), uma.....	48
22. De 4mm,8 (3/16"), uma.....	36
23. De 5mm,6 (7/32"), uma.....	36
24. De 6mm,4 (1/4"), uma.....	48
25. De 7mm,1 (9/32"), uma.....	36
26. De 7mm,9 (5/16"), uma.....	36
27. De 9mm,5 (3/8"), uma.....	48
28. De 10mm,3 (13/32"), uma.....	48
29. De 11mm,1 (7/16"), uma.....	48
30. De 11mm,9 (15/32"), uma.....	36
31. De 12mm,7 (1/2"), uma.....	48
32. De 13mm,5 (17/32"), uma.....	36
33. De 14mm,3 (9/16"), uma.....	48
34. De 15mm,1 (19/32"), uma.....	36
35. De 15mm,9 (5/8"), uma.....	48
36. De 16mm,7 (21/32"), uma.....	36
37. De 17mm,5 (11/16"), uma.....	36
38. De 18mm,3 (23/32"), uma.....	36
39. De 19mm,1 (3/4"), uma.....	36
40. De 19mm,8 (25/32"), uma.....	36
41. De 20mm,6 (13/16"), uma.....	36
42. De 21mm,4 (27/32"), uma.....	36
43. De 22mm,2 (7/8"), uma.....	36
44. De 23mm,0 (29/32"), uma.....	36
45. De 23mm,8 (15/16"), uma.....	36
46. De 25mm,4 (1"), uma.....	36
47. De 28mm,6 (1 1/8"), uma.....	6

Punho conico:

48. De 3mm,2 (1/8"), um.....	60
49. De 3mm,9 (5/32"), um.....	60

50. De 4mm,8 (3/16"), um.....	60
51. De 6mm,4 (1/4"), um.....	60
52. De 7mm,1 (9/32"), um.....	30
53. De 7mm,9 (5/16"), um.....	30
54. De 9mm,5 (3/8"), um.....	60
55. De 11mm,1 (7/16"), um.....	30
56. De 12mm,7 (1/2"), um.....	30
57. De 15mm,9 (5/8"), um.....	30
58. De 22mm,2 (7/8"), uma.....	20
59. De 23mm,8 (15/16"), uma.....	30
60. De 26mm,9 (1 1/16"), uma.....	30
61. De 28mm,6 (1 1/8"), uma.....	30
62. De 30mm,2 (1 3/16"), uma.....	20
63. Broca americana, de rabo cilindrico, de 1 a 30 m/m de 5 em 5 dechinos, em partes iguais, uma.....	36

Bucha para broca, marca "Alfred L. Schutte", catalogo de 1926:

64. Referencia V. G. n. 2, uma.....	3
65. Referencia V. A. R. n. 5, uma.....	1
66. Referencia V. A. R. n. 6, uma.....	1
67. Referencia V. A. R. n. 7, uma.....	1
68. Calibre para medir dentes de engrenagens (Catalogo de "Alfred H. Schutte", para 1926, pagina 16), um.....	2

Passinets: Para máquina de rosquear parafusos "Nilsen & Winter", rosca á direita "Withworth":

69. De 9mm,5 (3/8"), jogo.....	20
70. De 12mm,7 (1/2"), jogo.....	20
71. De 15mm,9 (5/8"), jogo.....	20
72. De 19mm,1 (3/4"), jogo.....	20
73. De 22mm,2 (7/8"), jogo.....	4
74. De 25mm,4 (1"), jogo.....	4

Para máquina "Landis", de rosquear parafusos, de alta velocidade, rosca á direita "Withworth":

75. De 9mm,5 (3/8"), jogo.....	20
76. De 12mm,7 (1/2"), jogo.....	20
77. De 15mm,9 (5/8"), jogo.....	20
78. De 19mm,1 (3/4"), jogo.....	20
79. De 22mm,2 (7/8"), jogo.....	4

Para farracha automatica, "Alfred H. Schutte", rosca á direita, de aço rapido:

80. De 6mm,4 (1/4"), jogo.....	3
81. De 9mm,5 (3/8"), jogo.....	3
82. De 15mm,9 (5/8"), jogo.....	3
83. De 19mm,1 (3/4"), jogo.....	3
84. De 22mm,2 (7/8"), jogo.....	3
85. De 25mm,4 (1"), jogo.....	3
86. Lâvas de amianto para soldador, par.....	3

Macho: de aço para ferramentas ao carbono, tipo 2, para máquina de atarrachar porcas, com o comprimento minimo de 0m,20, rosca "Withworth":

87. De 4mm,8 (3/16"), um.....	24
88. De 6mm,3 (1/4"), um.....	24
89. De 7mm,9 (5/16"), um.....	24
90. De 9mm,5 (3/8"), um.....	24
91. De 11mm,1 (7/16"), um.....	24
92. De 12mm,7 (1/2"), um.....	3
93. De 15mm,9 (5/8"), um.....	36
94. De 19mm,1 (3/4"), um.....	72
95. De 22mm,2 (7/8"), um.....	48
96. De 25mm,4 (1"), um.....	24

Para máquina de atarrachar "Withworth", comprido, com o passo:

97. De 9mm,5 (3/8"), um.....	6
98. De 12mm,7 (1/2"), um.....	6
99. De 15mm,9 (5/8"), um.....	6
100. De 19mm,1 (3/4"), um.....	6
101. De 22mm,2 (7/8"), um.....	6
102. De 25mm,4 (1"), um.....	6

De aço, com rosca de gás:

103. De 12mm,7 (1/2"), um.....	24
104. De 15mm,9 (5/8"), um.....	24
105. De 19mm,1 (3/4"), um.....	24

106. De 25mm,4 (1"), um.....	3	155. De 0m,005 (3/16"), quilo.....	10
107. Oculos com aro de fibra e vidros encarnados ou verdes, conforme amostra na Intendencia, par.....	1	156. De 0m,006 (1/4"), quilo.....	10
108. Rebifador "Jackamer", para 0m,022 (7/8"), um.....	2	157. Borracha em lençol, com a largura minima de 0m,61 (2') e espessura de 0m,005 (3/16"), conforme amostra na Intendencia, quilo.....	10
Rebolo, conforme amostra na Intendencia, de esmeril, bastardo:	2	158. Brocha para pintura, conforme amostra na Intendencia:	
109. De 0m,20 x 0m,009 (8" x 3/8"), um.....	12	Número 4, uma.....	80
110. De 0m,30 x 0m,010 (12" x 3/8"), um.....	6	159. Número 6, uma.....	120
111. De 0m,30 x 0m,025 (12" x 1"), um.....	10	160. Número 8, uma.....	200
112. De 0m,30 x 0m,038 (12" x 1 1/2"), um.....	10	161. Número 10, uma.....	200
113. De 0m,33 x 0m,051 (14" x 2"), um.....	7	162. Número 12, uma.....	200
114. De 0m,76 x 0m,010 (30" x 4"), um.....	1	163. Número 14, uma.....	120
115. De 1m,14 x 0m,114 (45" x 4 1/2"), um.....	3	164. Número 16, uma.....	50
116. De esmeril, murço: de 0m,30 x 0m,022 (12" x 7/8"), um.....	6	165. Para caiação, de cabelo, conforme amostra na Intendencia:	
De esmeril, "Carburundum", bastardinho:		Número 00, uma.....	800
117. De 0m,20 x 0m,006 (8" x 1/4"), um.....	12	166. Número 000 uma.....	800
118. De 0m,20 x 0m,010 (8" x 3/8"), um.....	18	167. Cabos de linho e canhamo, comuns, conforme amostra na Intendencia:	
119. De 0m,20 x 0m,019 (8" x 3/4"), um.....	12	De 0m,010 (3/8"), quilo.....	10
120. De 0m,30 x 0m,009 (12" x 3/8"), um.....	36	168. De 0m,016 (5/8"), quilo.....	15
121. De 0m,30 x 0m,019 (12" x 3/4"), um.....	18	169. De 0m,019 (3/4"), quilo.....	15
122. De esmeril, murço, "Carburundum": de 0m,203 x 0m,010 (8" x 3/8"), um.....	18	170. De 0m,025 (1"), quilo.....	20
123. De esmeril, bastardinho, copo "Carburundum": de 0m,15 x 0m,10 x 0m,025 (6" x 4" x 1"), um.....	12	171. Alcatroado, conforme amostra na Intendencia: De 0m,022 (7/8"), quilo.....	100
124. Serra, conforme amostra na Intendencia: para trilhos, com o comprimento de 0m,36 (14"), grossa.....	30	172. Metalico, para suspensão:	
Circular, para madeira:		De 0m,019 (3/4"), quilo.....	30
125. De 0m,35 x 0m,003 (1/8"), uma.....	2	173. De 0m,016 (5/8"), quilo.....	100
126. De 0m,40 x 0m,003 (1/8"), uma.....	6	174. De 0m,022 (7/8"), quilo.....	100
127. De 0m,45 x 0m,003 (1/8"), uma.....	2	175. De 0m,038 (1/2), quilo.....	100
128. De 0m,50 x 0m,003 (1/8"), uma.....	6	176. Esmeril em pó, quilo.....	6
129. De 0m,60 x 0m,003 (1/8"), uma.....	8	177. Formicida liquida "Capanema" ou "Pascoal", em latas de 4 litros, lata.....	150
130. De 0m,80 x 0m,005 (3/16"), uma.....	6	178. Lixa para madeira, em folhas de 0m,28 x x 0m,22:	
131. Circular, para aço, com furo de 0,025 (1"): de 0m,55 x 0m,005, uma.....	8	Número 00, folha.....	3.000
132. Para engenho: de 1m,00 x 0m,10 x 0m,003, uma.....	20	Número 0, folha.....	3.000
133. De 2m,00 x 0m,20 x 0m,005, uma.....	30	Número 1, folha.....	2.000
134. De fita: de 0m,020, metro.....	30	Número 2, folha.....	1.000
135. De 0m,025, metro.....	50	182. Lona branca, em peças de 10 metros, no minimo, conforme amostra na Intendencia, de 2 metros de largura, metro.....	200
136. De 0m,030, metro.....	30	183. De 3 metros de largura, metro.....	50
137. De 0m,040, metro.....	25	184. Peneira de latão, para fundição, conforme amostra na Intendencia, com diametro de 0m,60 e malha de:	
Tarracha, rosca "Withworth", em caixas, conforme amostra na Intendencia: para canos de ferro:		1mm,8 (3/16"), uma.....	3
138. De 0m,006 a 0m,051 (1/4" a 2"), uma.....	1	185. 6mm,4 (1/4"), uma.....	3
139. De 0m,013 a 0m,076 (1/2" a 3"), uma.....	1	186. 9mm,5 (3/8"), uma.....	3
140. Tipo americano: de 0m,003 a 0m,013 (1/8" a 1/2"), uma.....	1	187. Pincel, conforme amostra na Intendencia, chalo:	
141. Torno de bancada, conforme amostra na Intendencia: fixo (de rabo), tendo de boca a largura de 0m,10 (4"), um.....	6	Número 24, um.....	100
Giratorio, tendo de boca a largura:		Número 26, um.....	50
142. De 0m,076 (3"), um.....	5	Número 28, um.....	50
143. De 0m,102 (4"), um.....	5	190. Redondo:	
144. De 0m,127 (5"), um.....	2	Número 24, um.....	100
145. De 0m,152 (6"), um.....	2	Número 26, um.....	50
146. Giratorio, para plaina, graduado, paralelo, um.....	1	Número 28, um.....	50
147. Para máquina de furar, um.....	1	193. De pelo de maria (para letras), uma.....	12
De bancada, para tubos:		191. Sola comum em melos de 7 a 9 quilos, conforme amostra na Intendencia, quilo.....	80
148. De 3/8" a 1 1/2" (0m,010 x 0m,038), um.....	1	195. Trincha aberta de 0m,076 (3"), uma.....	6
149. De 1" a 3" (0m,025 x 0m,076), um.....	1	196. Fchada de 0m,051 (2"), uma.....	6
150. Valvula de redução, com manometro, para cortar e soldar, até 30 atmosferas, conforme amostra na Intendencia, uma.....	1	197. De 0m,076 (3"), uma.....	10
Amianto, conforme amostra na Intendencia: em corda:		198. De 0m,102 (4"), uma.....	10
151. De 0m,010 (3/8"), quilo.....	5	199. Tubo de boracha de 0m,076 (3"), conforme amostra na Intendencia, metro.....	12
152. De 0m,013 (1/2"), quilo.....	5	200. Zinco para pilhas "Leclaché", conforme amostra na Intendencia, um.....	200
153. Em lençol: de 0m,002 (4/16"), quilo.....	20	201. Registro, conforme amostra na Intendencia, de passagem, de ferro galvanizado, para canos de diametro interno:	
154. De 0m,003 (1/8"), quilo.....	50	De 0m,013 (1/2"), um.....	30
		202. De 0m,019 (3/4"), um.....	40
		203. De 0m,025 (1"), um.....	50
		204. De 0m,038 (1 1/2"), um.....	20
		205. De 0m,127 (5"), um.....	5

206. De passagem, de latão, de diametro interno:	
De 0m,019 (3/4"), um.....	10
207. De 0m,019 (3/4"), um.....	10
208. De 0m,025 (1"), um.....	10
209. De pressão, de latão, de diametro:	
De 0m,013 (1/2"), um.....	20
210. De 0m,019 (3/4"), um.....	30
211. De latão, com macho de ação direta:	
De 0m,019 (3/4"), um.....	10
212. De 0m,025 (1"), um.....	10
213. Para mangueira, com rosca de 0m,025 (1"), um	5
214. Saída, de latão, conforme amostra na Inten-	
dencia:	
De 0m,013 (1/2"), uma.....	5
215. De 0m,032 (1 1/4"), uma.....	5
216. Tê de ferro galvanizado, conforme amostra na	
Intendencia, para canos de diametro in-	
terno de:	
0m,013 x 0m,013 (1/2" x 1/2"), um.....	30
217. 0m,019 x 0m,013 (3/4" x 1/2"), um.....	10
218. 0m,019 x 0m,019 (3/4" x 3/4"), um.....	20
219. 0m,025 x 0m,013 (1" x 1/2"), um.....	10
220. 0m,025 x 0m,019 (1" x 3/4"), um.....	10
221. 0m,025 x 0m,025 (1" x 1"), um.....	20
222. 0m,051 x 0m,051 (2" x 2"), um.....	10
223. 0m,076 x 0m,076 (3" x 3"), um.....	10
224. 0m,102 x 0m,102 (4" x 4"), um.....	10
225. 0m,127 x 0m,102 (5" x 4"), um.....	5
226. 0m,127 x 0m,127 (5" x 5"), um.....	5
227. Banheira de ferro fundido, esmaltada a bran-	
co, de 1m,83 (6') aproximadamente, com	
torneiras niqueladas, completa, uma.....	4
228. Lavatorio de ferro esmaltado, com torneiras e	
valvulas niqueladas, de 0m,56 x 0m,46	
(22" x 18"), conforme amostra na Inten-	
dencia (completo), um.....	5
229. Rodeiro de trolley, com mancais, conforme	
amostra na Intendencia, para bitola de	
1m,00, um.....	12
230. 1m,60, um.....	12
(As especificações acima numeradas são cópia exata das	
que foram enviadas pela repartição requisitante.	

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente nas suas propostas submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931.

2.º Os proponentes deverão especificar nas suas propostas, além dos preços unitarios para cada um dos itens da serie acima, declarar também os preços globais para os artigos da mesma especie, reservando-se a comissão o direito de escolher a alternativa que mais lhe convenha.

3.º Os proponentes deverão declarar nas suas propostas o prazo minimo para a entrega de cada um dos artigos constantes deste serie, sendo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

4.º O material acima deverá ser entregue na 3.ª seção da Intendencia, na estação marítima da Estrada de Ferro Central do Brasil, até 31 de dezembro de 1931.

5.º O material de importação deverá ser entregue em vagões, no cais do Porto, devendo ser consignado diretamente à E. F. C. B., em cujo nome deverão vir também os documentos despectivos, para que possa ser despachado livre de direitos, na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927 (art. 2.º § 23, das Preliminares da Tarifa das Alfandegas.) A E. F. C. B. limitar-se-á a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria antecedencia e a providenciar o despacho do material junto à Alfandega, não se responsabilizando, em qualquer hipotese, pelo pagamento de quaisquer outras despesas, como sejam as que forem devidas à Companhia Brasileira de Portos.

6.º Os proponentes deverão declarar a marca e o tipo do material proposto, sendo que a comissão levará em conta quaisquer esclarecimentos sobre os artigos acima tendentes a facilitar o melhor julgamento das propostas apresentadas, desde que sobre eles assumam os proponentes responsabilidade expressa.

7.º Deverão fornecer artigos rigorosamente de acordo com as amostras e os modelos existentes dos mesmos, na Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, respondendo integralmente pelos prejuizos decorrentes do não cumprimento desta condição.

8.º Deverão descrever tanto quanto possivel o acondicionamento do material proposto.

9.º Não serão levadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente fornecer artigos rigorosamente de acordo com as especificações do Caderno de Encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931, relativas aos mesmos acima mencionados e dentro das clausulas deste edital.

10. Reserva-se a comissão não só o direito de requisitar as amostras dos artigos oferecidos, como o de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 14 de dezembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º

Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º

Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma.

3.º

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º

Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o numero da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — F. B. Tavora, diretor.

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO DO BRASIL

CARTEIRA DE REDESCONTOS

BALANCETE EM 28 DE NOVEMBRO DE 1931

Ativo

Banco do Brasil — C/corrente.....	26.747:299\$762
Titulos redescontados:	
Nesta praça.	6.517:935\$898
Nos Estados:	69.157:128\$840
Despesas gerais.	840\$000
	<u>102.423:204\$500</u>

Passivo

Banco do Brasil — dotação.	100.000:000\$000
Redescontos.	2.423:204\$500
	<u>102.423:204\$500</u>

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1931. — Leonardo Truda, diretor. — Frederico Rego Filho, contador-tesoureiro.

LOJAS GENERAL ELECTRIC S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 1931

Aos dezesseis de novembro de mil novecentos e trinta e um, às dezesseis horas, reunidos na sede social à avenida Rio Branco ns. 60 e 64, acionistas representando "quorum" legal, como se verifica das assinaturas constantes no respectivo livro de presença, declarou aberta a sessão o senhor R. H. Greenwood que pediu aos acionistas que escolhessem um presidente para a assembleia. Foi, então, unanimemente aclamado o próprio R. H. Greenwood que convidou os senhores Albert J. Saridaki e John C. Douglas respectivamente para primeiro e segundos secretários. Assim constituída a mesa, o presidente solicitou do primeiro secretário que lesse os documentos que se achavam sobre a mesma. Foi, assim, lido o aviso de convocação publicado no *Diário Oficial* de 13 de corrente, do teor seguinte: "Lojas General Electric, S. A. — Convocação — Convidam-se os acionistas das Lojas General Electric, S. A. para a assembleia geral extraordinária a se realizar em 16 do corrente, às dezesseis horas, para o fim de deliberarem sobre a conveniência da alteração do artigo 17 dos estatutos sociais. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1931. — A diretoria". O presidente declarou, então, à assembleia que o motivo da presente reunião era que a diretoria julgava conveniente aos interesses sociais a alteração da redação do artigo 17 dos estatutos para a seguinte: "A diretoria da sociedade compor-se-á dos seguintes administradores: um diretor-presidente, um diretor vice-presidente e gerente, um diretor sub-gerente, e, no mínimo, mais dois diretores, devendo cada diretor prestar a caução de uma ação em garantia de sua gestão". Isso dito, solicitou que os acionistas deliberassem sobre essa proposta. O acionista Floriano Nogueira da Gama alegou estar de perfeito acordo com a proposta da diretoria e propôs que os demais acionistas presentes aprovassem a mesma, o que foi feito, verificando-se a aprovação unânime dessa alteração estatutária. Como ninguém mais pediu a palavra e nada mais houvesse a tratar, o presidente suspendeu a sessão por trinta minutos afim de que fosse lavrada a presente, pedindo aos acionistas que não se afastassem do recinto enquanto não a tivesse assinado. Reaberta a sessão meia hora depois, foi esta ata lida, submetida à discussão e aprovada unanimemente. E eu, Albert J. Saridaki, servindo de primeiro secretário, lavrei a presente ata que assino conjuntamente com os demais membros da mesa. Esta é a cópia fiel extraída do próprio original.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1931. — A. J. Saridaki. — R. H. Greenwood. — General Electric, S. A., por procuração R. H. Greenwood. — John C. Douglas. — M. E. Souza. — Adhemar Canindé Jobim. — Floriano Nogueira da Gama. — J. B. Proença Rosa.

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Ao alto as armas da República.

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 26 de novembro de 1931,

arquivou-se nesta repartição sob o número 10.147, o seguinte documento referente a Lojas General Electric, S. A., a saber: Ata da assembleia geral extraordinária realizada em 16 de novembro corrente, que aprovou a alteração do artigo décimo sétimo dos seus estatutos. Eu, João Hygino de Araújo, 1º oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1931. — J. Hygino de Araújo, 1º oficial. Estava colada e devidamente inutilizada uma estampilha federal de 10\$000.

Visto. — J. C. em 27 de novembro de 1931. — Isidoro Campos, diretor. Ao lado estava o carimbo da Junta Comercial da Capital Federal.

Visto. — J. C., em 30 de novembro de 1931. — João Hygino de Araújo, 1º oficial, no impedimento do diretor.

(C — C.035—30-11-31 — 100\$000).

RIO AMERICA S. A.

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 1931

Aos dezoito dias do mês de novembro de 1931, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, no prédio ns. 33/35, 9º andar, da rua 13 de maio, às 16 horas, presentes na sede social os acionistas constantes do livro de presença, representando mais de dois terços do capital social, o acionista João d'Almeida, assumindo interinamente a presidência, declara que, havendo número legal, podia funcionar a assembleia geral extraordinária, convocada por edital da diretoria, publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, e propunha para dirigir os trabalhos da reunião o acionista Jonathas Castellar. Aceita a indicação por unanimidade de votos, assume este a cadeira da presidência e convida os acionistas João d'Almeida e Pedro José Netto Teixeira para 1º e 2º secretários, respectivamente. Em seguida o primeiro secretário lê o anúncio de convocação, concebido nestes termos: "Por ordem do diretor-presidente são convocados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia dezoito do corrente, às 16 horas, na sede social, afim de tomarem conhecimento de várias propostas de interesse social, alterações dos estatutos, mudança de membros da diretoria e consequente eleição para os cargos vagos". O Sr. presidente declara que, sendo, como se vê dos termos do anúncio já lido, diversos os fins da reunião, ia, em primeiro lugar, sujeitar à discussão a renúncia que fez o acionista Manoel Ribeiro Brandão do cargo de diretor-secretário da referida sociedade, bem como o não preenchimento, no momento, desse cargo. Sujeita à discussão a proposta, foi, unanimemente aprovada. Logo a seguir, foi proposta, pelo acionista Eduardo Ferreira Leite, a alteração do artigo segundo dos estatutos, que ficará redigido da seguinte maneira: "A sociedade tem por fim a exploração industrial, comercial do negócio de pedreira, construções e trabalhos congêneres". Igualmente propôs o mencionado acionista a alteração

do artigo treze dos estatutos e a supressão do seu parágrafo único, ficando assim redigido o referido artigo: "As assembleias gerais serão constituídas pelos acionistas inscritos no livro de registro, cujas ações deverão ser depositadas com antecedência mínima de três dias". Propôs ainda, o acionista em apreço a alteração do artigo dezesseis dos estatutos, que ficará redigido por esta forma: "As convocações serão sempre motivadas e feitas sempre com antecedência de cinco dias, se a assembleia for ordinária, e três dias se for extraordinária". Submetidas a votados as supra ditas propostas, foram unanimemente aprovadas, mandando-se imprimir novos estatutos, com as alterações mencionadas. Por fim o acionista Dr. Nelcio Dourado Lopes propôs fosse a diretoria autorizada a transferir para esta sociedade o depósito de fogo de dez apólices, feito na Prefeitura do Distrito Federal, em nome da extinta "Pedreira America S/A", visto o mesmo depósito ter feito parte do acervo dessa última sociedade, o qual foi adquirido pelos Srs. Mario Gusmão, Adolpho Dourado Lopes e Alessandro Baldassini, por escritura de compra e venda, lavrada no livro n. 742, fls. 70-v, do tabelião Hugo Ramos, desta Capital, acervo esse que os referidos senhores Mario Gusmão, Adolpho Dourado Lopes e Alejandro Baldassini transferiram a esta sociedade, depois da competente avaliação para integralizarem as suas ações, por ocasião de se constituir esta sociedade, conforme consta da ata respectiva, lavrada em 31 de janeiro do corrente ano. Submetida esta proposta a votos, foi unanimemente aprovada. E nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a sessão, afim de ser lavrada a presente ata, a qual depois de lida e aprovada, é assinada por todos os acionistas presentes, e por mim Pedro José Netto Teixeira, que a escrevi. Rio de Janeiro, dezoito de novembro de mil novecentos e trinta e um. — Pedro José Netto Teixeira. — Jonathas Castellar. — Alberto Dourado Lopes. — João d'Almeida. — Nelcio Dourado Lopes. — Eduardo Ferreira Leite. — Carlos Netto Teixeira. — Quirino da Silva.

C — 6.037 — 30-11-931 — 100\$000)

ANÚNCIOS

Associação Beneficente dos Guardas-Freios da Primeira Seção da Estrada de Ferro Central do Brasil

SEDE: RUA BARÃO DE SÃO FELIX N. 77 — SOBRADO

De ordem do Sr. presidente da associação com o art. 40, parágrafo único, dos estatutos em vigor, convido os senhores associados a se reunirem em assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 23 de dezembro de 1931, às 13 horas, na sede social, para aprovação das alterações feitas em alguns artigos dos estatutos, de acordo com as exigências do decreto n. 20.225, de julho último.

Secretaria, 23 de novembro de 1931. — Eduardo Barcellos da Silva, 1º secretário.

(C—6.034—30-11-31—10\$000)

Caixa Beneficente Rio d'Ouro**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

(Convocada na forma do art. 32, letra b, parágrafo único dos estatutos)

Primeira convocação (melade dos sócios, art. 37 dos estatutos)

São convidados os associados queles a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 6 do mês vindouro, ás 19 horas, na sede social, á rua Possólo n. 128, Inhaúma, para alterar os dizeres de alguns artigos dos estatutos — Capítulo IV — Dos empréstimos — na conformidade do decreto n. 20.225, de 18 de julho de 1931, do Governo da Republica.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1931. — *A diretoria*.

(C—5.713—30-11-31—14\$000)

Companhia Fiação do Rio de Janeiro, S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocam-se os Srs. acionistas para uma assembléa geral extraordinária, no dia 10 de dezembro corrente, ás 15 horas, na sede social, á rua Buenos Aires n. 70, 5º andar, afim de deliberarem sobre uma proposta alterando o art. 14 dos estatutos, na parte que fixa o número dos diretores e suas atribuições, assim como o art. 19, na parte referente á data do encerramento do ano social.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1931. — *H. E. Pretzman*. — *Cesar Proença*, diretores.

(C—5.714—30-11-31—15\$000)

Companhia Agrícola e Industrial Magalhães**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

São convocados todos os Srs. acionistas para, no dia 7 de dezembro do corrente ano, na sede social, á rua 1º de Março n. 51, se reunirem em assembléa geral extraordinária, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta para reforma de estatutos, aumento de capital e avaliação de bens.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1931. — *A diretoria*.

(C—6.038—30-11-31—30\$—3 vezes)

Declaração

Declaro que perdi os certificados de Latin e Historia Universal, passados pelo Externato do Collegio D. Pedro II, de acôrdo com o decreto n. 3.603, de 11 de dezembro de 1918, dos quais retirarei 2ª via.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1931. — *Fortunato Pinto de Sá Junior*.

(C—5.857—28-11-31—18\$—3 vezes)

Banco do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Convido os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no edificio deste Banco, á rua 1º de Março n. 66, no dia 12 de dezembro proximo, ás 14 1/2 horas, afim de tomarem conhecimento da renuncia do cargo de director, apresentada pelos Srs. Drs. Afonso Penna Junior e Francisco Alves dos Santos Filho e deliberarem sobre o preenchimento das respectivas vagas.

As transferencias de ações ficarão suspensas a partir do dia 4 do mesmo mês até a data da assembléa ora convocada.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1931. — *Carlos de Figueiredo*, pelo presidente.

Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidraulicas**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Os acionistas da Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidraulicas ficam convidados para uma assembléa geral extraordinária, a se realizar no proximo dia 3 de dezembro, para tomar conhecimento de atos da diretoria e tratar de assuntos gerais de interesse social, inclusive a reforma dos estatutos. — *A diretoria*.

(C—5.710—27-11-31—24\$—3 vezes)

Declaração

O abaixo assinado, brasileiro, maior, declara que passa a assinar-se Acylino Maciel Miguel.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1931. — *Acylino Miguel*.

(C—5.651—13-11-31—15\$—3 vezes)

Companhia Fábrica de Papel Petropolis**SORTEIO DE "DEBENTURES"****"COUPON" N. 10 DO PRIMEIRO EMPRESTIMO**

A partir de 1 de dezembro de 1931, pagar-se-ão, no escritorio desta companhia, á rua do Itamarati n. 16, em Petropolis e no Banco Francês e Italiano, á rua da Alfandega n. 11, Rio de Janeiro, as seguintes debentures, hoje sorteadas:

6	9	16	30	31
58	78	106	126	144
146	153	157	205	232
256	263	278	284	290
323	339	386	397	409
425	429	443	457	462
475	481	487	497	505
508	514	536	650	560
570	611	613	624	630
643	644	663	686	711
739	775	785	787	804
816	819	833	840	874
893	894	918	937	975
978	997	1.004	1.063	1.080
1.109	1.128	1.148	1.156	1.194
1.196	1.199	1.203	1.209	1.219
1.223	1.227	1.233	1.241	1.268
1.272	1.275	1.289	1.296	1.305
1.334	1.356	1.366	1.378	1.403
1.405	1.407	1.415	1.416	1.417
1.429	1.437	1.438	1.439	1.441

1.443	1.448	1.449	1.450	1.453
1.457	1.456	1.458	1.459	1.460
1.461	1.464	1.465	1.466	1.467
1.468	1.470	1.473	1.474	1.476
1.478	1.479	1.480	1.481	1.482
1.483	1.484	1.486	1.488	1.490
1.491	1.493	1.495	1.496	1.497
1.498	1.502	1.521	1.559	1.589
1.611	1.623	1.628	1.633	1.643
1.658	1.661	1.678	1.680	1.702
1.703	1.704	1.706	1.713	1.714
1.716	1.719	1.722	1.725	1.727
1.729	1.734	1.735	1.738	1.739
1.740	1.741	1.753	1.744	1.745
1.748	1.749	1.752	1.755	1.756
1.757	1.758	1.759	1.763	1.765
1.766	1.768	1.769	1.770	1.771
1.772	1.774	1.776	1.780	1.781
1.786	1.787	1.790	1.791	1.794
1.795	1.801	1.802	1.804	1.809
1.810	1.812	1.813	1.814	1.816
1.819	1.820	1.822	1.823	1.824
1.825	1.826	1.827	1.828	1.831
1.834	1.836	1.837	1.839	1.840
1.842	1.846	1.848	1.850	1.851
1.852	1.853	1.854	1.855	1.856
1.858	1.859	1.860	1.861	1.862
1.868	1.866	1.868	1.872	1.874
1.875	1.876	1.878	1.880	1.882
1.883	1.884	1.885	1.888	1.896
1.893	1.894	1.895	1.896	1.897
1.898	1.921	1.922	1.956	1.965
1.973	2.007	2.013	2.037	2.045
2.052	2.055	2.111	2.120	2.130
2.149	2.153	2.156	2.172	2.197
2.198	2.262	2.266	2.281	2.300
2.317	2.326	2.329	2.339	2.361
2.404	2.407	2.412	2.414	2.472
2.480	2.500	2.517	2.542	2.595
2.597	2.609	2.610	2.615	2.628
2.650	2.658	2.667	2.685	2.699
2.748	2.754	2.757	2.811	2.817
2.837	2.839	2.860	2.864	2.882
2.890	2.893	2.901	2.942	2.951
2.953	2.965	2.974	2.976	3.015
3.016	3.029	3.033	3.035	3.044
3.045	3.090	3.098	3.107	3.108
3.128	3.131	3.137	3.182	3.220
3.274	3.284	3.297	3.314	3.317
3.319	3.333	3.340	3.386	3.417
3.431	3.452	3.454	3.459	3.498
3.501	3.502	3.504	3.506	3.507
3.509	3.512	3.513	3.514	3.515
3.516	3.518	3.521	3.522	3.526
3.527	3.528	3.530	3.532	3.534
3.537	3.538	3.539	3.540	3.541
3.542	3.544	3.545	3.547	3.548
3.550	3.551	3.552	3.554	3.555
3.556	3.558	3.559	3.564	3.566
3.569	3.570	3.571	3.572	3.573
3.577	3.578	3.581	3.583	3.584
3.585	3.586	3.588	3.589	3.590
3.591	3.593	3.594	3.595	3.597
3.598	3.599	3.600	3.667	3.692
3.706	3.708	3.741	3.744	3.747
3.751	3.755	3.781	3.828	3.830
3.838	3.883	3.902	3.906	3.980
3.992	3.994	3.996	4.026	4.061
4.063	4.064	4.109	4.129	4.143
4.146	4.147	4.170	4.171	4.183
4.197	4.208	4.215	4.210	4.248
4.249	4.255	4.236	4.296	4.402
4.406	4.432	4.457	4.462	4.482
4.537	4.539	4.558	4.600	4.605
4.608	4.623	4.632	4.639	4.651
4.652	4.668	4.681	4.683	4.700
4.756	4.768	4.774	4.820	4.821
4.867	4.883	4.888	4.893	4.897
4.923	4.943	4.950	4.968	4.998

As debentures ora sorteadas não vencerão juros de 1 de dezembro proximo futuro, em diante.

Petropolis, 30 de novembro de 1931. — *A diretoria*.

(C—6.036—30-11-31—80\$000)